



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103° DA REPÚBLICA — Nº 27.435

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
*Justiça*  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
*Tenente Coronel - QOPM* **FLAVIANO GOMES MELO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
 Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Agricultura e Planejamento e Coordenação Geral

**ADIAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATOS CONTRATUAIS E AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Da Centrais Elétricas do Pará

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Da Ordem dos Advogados do Brasil

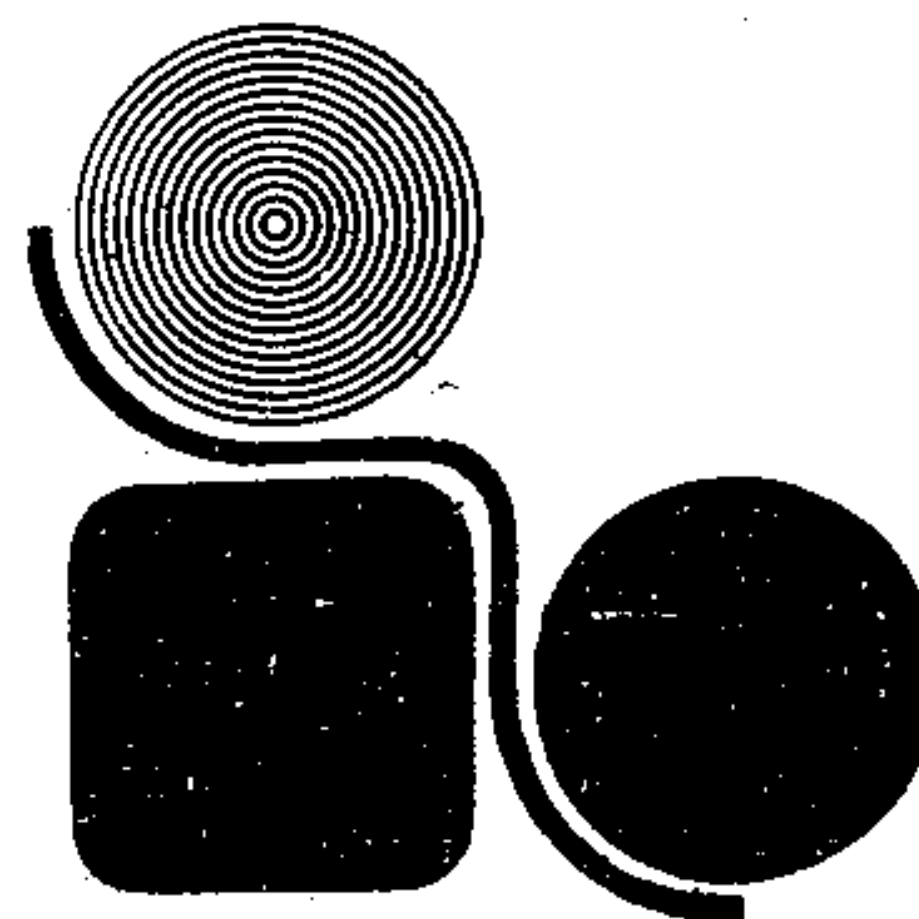
**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº CRPA-036/93**  
 Da Fundação Nacional de Saúde

**ATAS:**  
 De Diversas Firms

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 32 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**DECRETO Nº 1.207 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992**

Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora CLAUDIA MARTINS MORAES DE OLIVEIRA, viúva e filho menor do ex-soldado PM OTONIEL LIMA DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 1047, de 31.08.92, que homologou a Resolução nº 086, de 31.08.92, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs. 101/92, da Consultoria Geral do Estado e 035/92, de 13.11.92, da Secretaria de Estado de Justiça e Portaria nº 022/92, de 19.08.92, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (Promoção "post-mortem"),

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 1.514.342,12 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Cruzteiros e Doze Centavos), em favor da Sra. CLAUDIA MARTINS MORAES DE OLIVEIRA, viúva e KLEITON MORAES DE OLIVEIRA, filho menor do ex-Soldado PM OTONIEL LIMA DE OLIVEIRA, falecido no cumprimento do dever no dia 08 de maio de 1992, no Município de Belém.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 456.877,96
Dif. Compl. (Port. nº 601/92)	Cr\$ 522.186,94
Representação por Graduação (30%)	156.656,08
Gratíf. Risco de Vida (50%)	261.093,47
Habilitação Policial Militar (20%)	104.437,39
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	156.656,08
Gratíf. Local. Especial (40%)	104.437,39
Auxílio Moradia (30%)	156.656,08
Indenização de Tropa (10%)	52.218,69

Provento Mensal ..... Cr\$ 1.514.342,12

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de novembro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ADHERBAL MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0005160-1

**APOSTILA:**

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Resolução nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Pol. de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Of. nº 818/93, de 23.03.93, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.719.803,00
Representação p/ Graduação (30%)	515.940,90
Gratíf. Risco de Vida (50%)	859.901,50
Habilitação Pol. Militar (20%)	343.960,60
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	515.940,90
Localidade Especial (20%)	343.960,60
Auxílio Moradia (30%)	515.940,90
Indenização de Tropa (10%)	171.980,30

Provento Mensal ..... Cr\$ 4.987.428,70

Belém, 25 de março de 1993.

CHARLES BALBINO TORRES POTIGUAR  
Diretor do Deptº. Jurídico - SEJU

(G. Reg. nº 45399)

CP93/0005168-7

**DECRETO Nº 1.241 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.**

Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora MARIA DOS REIS LOBO DA SILVA, viúva, e CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA, filho menor, do ex-Soldado PM CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 1047, de 31.08.92, que homologou a Resolução nº 086, de 31.08.92, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs 103/92, de 10.11.92, da Consultoria Geral do Estado e 039/92, de 25.11.92, da Secretaria de Estado de Justiça, e Portaria nº 027/92, de 18.09.92, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará (Promoção "post-mortem"),

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cr\$ 1.618.779,51 (Um Milhão, Seiscentos e Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Cruzteiros e Cinquenta e Um Centavos), em favor da Sra. MARIA DOS REIS LOBO DA SILVA, viúva, e CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA, filho menor, do ex-Soldado PM CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA, falecido no cumprimento do dever no dia 19 de abril de 1992, no Município de Redenção (PA).

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 456.877,96
DC (Port. 601/92)	Cr\$ 522.186,94
Representação p/ Graduação (30%)	156.656,08
Gratíf. Risco de Vida (50%)	261.093,47
Habilitação Policial Militar (20%)	104.437,39
Gratíf. Serviço Ativo (30%)	156.656,08
Gratíf. Local. Especial (40%)	208.874,78
Auxílio Moradia (30%)	156.656,08
Indenização de Tropa (10%)	52.218,69

Provento Mensal ..... Cr\$ 1.618.779,51

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de novembro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ADHERBAL MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**APOSTILA:**

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Res. nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Pol. de Cargos e Salários do Estado, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado em Of. nº 817/93, de 23.03.93, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.719.803,00
Representação (30%)	515.940,90
Risco de Vida (50%)	859.901,50
Habilitação Militar (20%)	343.960,60
Serviço Ativo (30%)	515.940,90
Localidade Especial (40%)	687.921,20
Auxílio Moradia (30%)	515.940,90
Indenização de Tropa (10%)	171.980,30

Provento Mensal ..... Cr\$ 5.331.389,30

Belém, 25 de março de 1993.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

CP93/0005164-4

**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear JOÃO SEIXAS AGUIAR, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.428, de 17 de março de 1993.

CP93/0005129-6

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0612 DE 17 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1373/93-SEAD e 6187/93-SEDUC

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA JOSE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 0183466/013, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0005167-9

**PORTARIA Nº 0642 DE 22 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
TEREZINHA MARTINS	Professor	1515/93-	02 (dois)
TABOSA	GEP-M-AD4-401	SEAD e	anos a
mat. nº 0401633/010	1º Grau	005892/93-	contar de
ERC. de 1º Grau Centro		SEDUC	10.02.93
Social Auxílium			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0005166-0

**PORTARIA Nº 1976 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ROSA BASTOS DE MORAES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Marojo Neto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Setembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005159-8

**PORTARIA Nº 2175 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, TEREZA OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de

Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior, Mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005150-4

**PORTARIA Nº 2184 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALTAMIRA CONOR DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005151-2

**PORTARIA Nº 2188 DE 08 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA GUIOMAR GAMA SANTIAGO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Frei Daniel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005143-1

**PORTARIA Nº 2189 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MAURA LIMA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901 Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Obidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005149-0

**PORTARIA Nº 2259 DE 22 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, e V. Acórdão nº 12.506/82, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, PAULA MARIA BRITO DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005157-1

**PORTARIA Nº 2288 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOANA MEIRELES FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005158-0

**PORTARIA Nº 2290 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, IZAURA DO ESPIRITO SANTO PANTOJA DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Oeiras do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

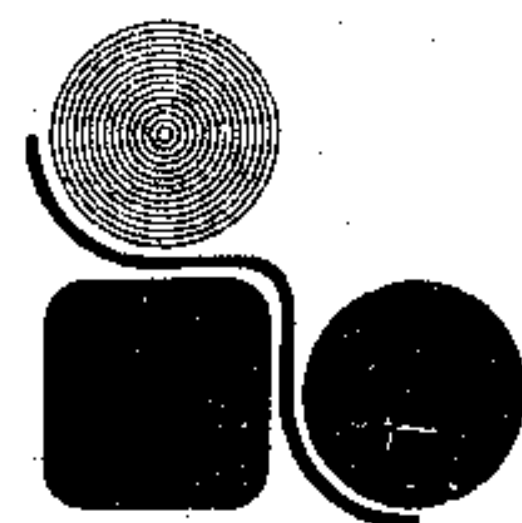
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005123-7





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$-69.152.490,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
<b>FOTOLITO:</b>	
(centímetro)	CR\$- 14.000,00
<b>PREÇO DO EXEMPLAR</b>	<b>CR\$- 6.500,00</b>

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**PORTARIA Nº 2300 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JAIME PEREIRA ZAGALO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP 93/0005243-8

**PORTARIA Nº 2301 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5379/88, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA GRACI RODRIGUES DA GAMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - ERC Coração de Jesus.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005236-5

**PORTARIA Nº 2303 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DORISBELA LOPES DOS SANTOS, do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005237-3

**PORTARIA Nº 2305 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53 e V. Acórdão nº 12.506/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LINDALVA COELHO LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Altamira.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005228-4

**PORTARIA Nº 2317 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90 art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MERCIA MARIA FERREIRA FREIRE DE MORAES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Rosalina Cruz".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005220-9

**PORTARIA Nº 2343 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIANA ELMIRA DE CARVALHO VILHENA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Antonia Paes da Silva".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005163-6

**PORTARIA Nº 2348 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37 § 2º

da Lei nº 5351/86, DOMINGOS DOS SANTOS ESTUMANO, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005139-3

**PORTARIA Nº 2360 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com os arts. 31, item I, 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OSVALDO SANTANA, na função de Vigia Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. "Pedro Amazonas Pedroso".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005140-7

**PORTARIA Nº 2387 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005144-0

**PORTARIA Nº 2389 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005152-0

**PORTARIA Nº 2418 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA NONATA DO CARMO ROCHA, no cargo de Professor Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "José Alvares de Azevedo".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005141-5

**PORTARIA Nº 2419 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 84 da Lei nº 749/53, arts. 33, item III, 35, "Caput", 36, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Visconde de Souza Franco".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005162-8

**PORTARIA Nº 2421 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, EDNA BARBOSA LOBO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jarbas Passarinho".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93



**PORTARIA Nº 2423 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JOSEFA BEZERRA FLOR, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Nova Timboteua.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992  
 ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005132-6

**PORTARIA Nº 2426 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III, 35, "Caput", 36, Parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALTAIR JACINTA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 2º Grau "Orlando Bitar".  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1992  
 ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005131-8

**PORTARIA Nº 2428 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, WALTER DUARTE FAIAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Castanhal.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1992  
 ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/93

CP93/0005130-0

**PORTARIA Nº 2433 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III, 35, "Caput", 37, § 2º, 36, Parágrafo único da Lei nº 5351/86, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, VANDA DE BARROS MOURA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1992  
 ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005138-5

**PORTARIA Nº 2468 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1992  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005146-6

**PORTARIA Nº 2505 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES AFLAVO TEIXEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 1º Grau "Duque de Caxias".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1992  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005122-9

**PORTARIA Nº 2883 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com art. 161, item II da Lei nº 749/53 e V. Acórdão nº 12.506/82, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA VALDREZ ARAÚJO, no cargo de Agente de

Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Santana Marques".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992  
 GILENO MULLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16.02.1993.

CP93/0005154-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 1993**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, férias regulamentares aos funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, conforme abaixo discriminamos:  
**JANEIRO**

Alda Maria Rodrigues Moura	1992/1993	20.01 a 19.02.93
Antonio Alves de Oliveira Filho	1992/1993	18.01 a 16.02.93
Claudia Felipe Seixas	1992/1993	21.01 a 19.02.93
Luis Chaves Monteiro	1992/1993	04.01 a 02.02.93
Maria Arlete de Castro Rodrigues	1991/1992	11.01 a 09.02.92
Maria Guedes dos Santos	1991/1992	25.01 a 13.02.93
Francisca Elaine de C. Postau	1990/1991	04.01 a 02.02.93
Rosa Angela Gonçalves R. Wenner	1991/1992	04.01 a 02.02.93
Sandra Maria dos Santos Nobre	1992/1993	04.01 a 02.02.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 de março de 1993  
 ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
 Secretário de Estado de Justiça

CP93/0005255-1

**PORTARIA Nº 045 DE 23 DE MARÇO DE 1993**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, férias regulamentares aos funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, conforme abaixo discriminamos:  
**FEVEREIRO**

Adarciso Alves da Silva	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Emiraldo Lobo Raiol	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Gesualdo da Costa Veloso	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Iracema Pantoja Mangas	1992/1993	01.02 a 02.03.93
José de Ribamar S. de Souza	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Júlio Domingos Demasi de Aguiar	1991/1992	08.02 a 09.03.93
Kelly Regina Castro C. Branco	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Marcelo José Silva Viana	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Marco Aurélio Bandeira dos Santos	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Newton Leite Maia	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Sebastiana Carvalho Soares	1991/1992	01.02 a 02.03.93
Tereza Cristina M. de Souza	1992/1993	01.02 a 02.03.93
Wilson Dahás Jorge Filho	1991/1992	02.02 a 03.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 de março de 1993  
 ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
 Secretário de Estado de Justiça

CP93/0005256-0

**PORTARIA Nº 046 DE 24 DE MARÇO DE 1993**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR o funcionário CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Diretor do Departamento Jurídico desta SEJU, para responder pelo ex-

pediente da Secretaria de Estado de Justiça, nos dias 25, 26 e 27 de março de 1993.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 de março de 1993  
 ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
 Secretário de Estado de Justiça

CP93/0005145-8

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 PORT. Nº 264 de 19.02.93 - I - DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Fiscal de Tributos Es-  
 taduais e OSVALDO BARROS CAVALCANTE, Fiscal de Tribu-  
 tos Estaduais, para em Comissão Especial de Fis-  
 calização; apurar os fatos relacionados no documen-  
 to citado.

II - A Comissão terá acompanhamento do Mi-  
 nistério Público do Estado, através dos Promotores da  
 Justiça, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO e NELSON PE-  
 REIRA MEDRADO. CP93/0005142-3  
 PORT. Nº 271 de 25.03.93 - DISPENSAR da função de  
 Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª  
 Região Fiscal, símbolo FG-3, VIRGINIA LUCIA NEVES  
 SANTOS, Agente Tributário. CP93/0005165-2  
 PORT. Nº 272 de 25.03.93 - I - REMOVER da 9ª para a  
 11ª Região Fiscal, ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA, Agen-  
 te Tributário.

II - DESIGNAR, para exercer a função de  
 Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª  
 Região Fiscal, símbolo FG-3, ELIANA MARIA CUNHA BE-  
 ZERRA, Agente Tributário. CP93/0005161-0

PORT. Nº 268 de 25.03.93 - REMOVER da 1ª para a 15ª  
 Região Fiscal, o funcionário JACKSON FELGUEIRAS REIS  
 Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0005156-3

PORT. Nº 269 de 25.03.93 - REMOVER, a pedido, da  
 16ª para a 9ª Região Fiscal, PEDRO AUGUSTO DA CUNHA  
 CORREIA, Fiscal de tributos Estaduais. CP93/0005147-4

PORT. Nº 270 de 25.03.93 - REMOVER, a pedido, da 1ª  
 para 9ª Região Fiscal, FLÁVIO BOULHOSA MALATO, Auxí-  
 liar Técnico. CP93/0005148-2

PORT. Nº 273 de 25.03.93 - Colocar à disposição da  
 Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pe-  
 la Portaria nº 0197 de 10.03.93, JOÃO SÉRGIO DE ARAÚ-  
 JO NASCIMENTO, Datilógrafo. CP93/0005155-5

PORT. Nº 274 de 25.03.93 - REMOVER, a pedido, da 13ª  
 para a 9ª Região Fiscal, o funcionário MÁRIO EDSON  
 MATTOS CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0005133-4

PORT. Nº 275 de 25.03.93 - Colocar à disposição da  
 Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pe-  
 la Portaria nº 0216 de 15.03.93, MARIA DE NAZARÉ LI-  
 RA MORAES, Auxiliar Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25  
 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0005134-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 200 DE 25 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes  
 confere o artigo 2º do Decreto nº 1378, de 03 de janeiro de 1973, que  
 aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - DDGT/19 TRIMESTRE  
 - 93.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de Cr\$ 1.837.000.000,00 (UM BILHÃO,  
 OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre,  
 referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-  
 Social do Pará

RECURSOS DO TESOURO	Cr\$ 1.000,00	
	M E S E S	1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	MARÇO	
- Outras Despesas Correntes		1.837.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data,  
 revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0005137-7



PORTARIA Nº 203 DE 25 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 27 de dezembro de 1972, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

## RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 50.000.000,00 (CINGUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, conforme o quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	3280.00	12.101	50.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	3131.00	12.101	50.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP93/0005126-1

PRAZO: A contar de 01.04.93 a 01.10.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13070214-048  
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01  
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP93/0005128-8

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADO: VALDINEA OLIVEIRA PORTILHO  
LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico  
CARGO: Auxiliar de Administração  
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais  
PRAZO: A contar de 01.04.93 a 01.10.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01  
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

Belém,

Dr.ª LUCIANA MARTA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0005127-0

(Fat. nº 10.016012, Reg. nº 10.016012, Dia: 26/03/93)

COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ - CBC/MF Nº 04.374.427/0001-00 RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais estatutários, apresentamos a V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.92. Estamos a disposição de V. Sas. para qualquer informação que se fizer necessário. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 (EM CR\$ 1,00)

	1992	1991
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	2.300	58.421
Caixas e Bancos	2.300	58.421
PERMANENTE	7.817.639.651	632.095.175
Imobilizado	6.690.037.167	536.440.174
(-) Depreciação Acumulada	(219.849.532)	(16.959.833)
DIFERIDO	1.347.452.016	112.614.834
Estudos e Projetos	401.022.759	27.756.746
Despesas Pré-Operacionais	946.429.257	84.858.088
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.817.641.951</b>	<b>632.153.596</b>
<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE	2.661.860	122.304
Obrigações a Recolher	2.661.860	122.304
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	87.732.094	3.473.833
Emp. e Financiamento	3.478	5.217
Acionistas	87.728.616	3.468.616
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.727.247.997</b>	<b>628.557.459</b>
Capital Subscrito	628.557.459	62.858.984
Reserva de Capital	7.098.690.538	565.698.475
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.817.641.951</b>	<b>632.153.596</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.92

	1992	1991
<b>ORIGENS</b>	<b>(73.223.092)</b>	<b>(17.999.254)</b>
Realização de Capital	9.046.000	674.885
Depreciação do Exercício	2.992.636	1.615.664
Exigível a Longo Prazo	84.258.561	(26.535.461)
Correção Monetária	(160.474.289)	(2.800.342)
Correção Monet. Complementar		(17.957.368)
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>(70.627.415)</b>	<b>(17.957.368)</b>
Aquisição de Imobilizado	20.156.315	3.952.874
Aplicação no Diferido	6.000.000	7.859.164
Redução no Diferido	(96.783.730)	(29.769.406)
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(2.595.677)</b>	<b>(41.888)</b>

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.92

COMPONENTES	INÍCIO	FINAL	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	58.421	2.300	56.121
Passivo Circulante	122.304	2.661.860	2.539.556
Capital Cir. Líquido	63.883	2.659.560	2.595.677

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.92

ACOES	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBS CREVER	VAR. P/AÇÃO
Ordinárias	250.000.000	244.466.148	5.533.852	1,00
Preferenciais	400.000.000	384.091.311	15.908.689	1,00
Quant. de Ações	650.000.000	628.557.459	21.442.541	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92

DISCRIMINAÇÃO	CAP. SUBSCRITO	RES. CAP. (CM)	TOTAL
Saldo em 31.12.92	62.858.984	565.698.475	628.557.459
Aumento do Capital		565.698.475	
Reserva de Capital	565.698.475		7.098.690.538
Correção Monetária			7.098.690.538
Saldo em 31.12.92	628.557.459	7.098.690.538	7.727.247.997

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76 e em obediência aos princípios de contabilidade geralmente aceitos: 02- Nas contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, estão refletidos através da correção monetária os efeitos inflacionários, com base nos índices estabelecidos pelo fisco conforme legislação vigente; 03- O Ativo Imobilizado foi registrado ao custo, acrescido da correção monetária; 04- A Depreciação foi calculada dentro do limite e taxas administrativas pelo fisco e no sistema linear; 05- Não a apresentamos as demonstrações de resultados em virtude de a sociedade estar em fase de implantação, sendo as despesas e o resultado da correção monetária escriturados no Ativo Diferido, conforme legislação vigente. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RENATO CHALU PACHECO- PRESIDENTE- JOSÉ GERMANO HUIHN- MEMBRO, ANA CLARA CHALU PACHECO HUIHN- MEMBRO DIRETORIA RENATO CHALU PACHECO- DIRETOR PRESIDENTE ROGERIO GERMANO HUIHN- DIRETOR, VALDOMIRO VIEIRA COSTA- CONTADOR - CRC-PA. 4885 E CIO 024.364.422-15**  
**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Diretores e Acionistas da COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ: 1- Examinamos os Balanço Patrimoniais da COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Belém (Pa), 05 de março de 1993. **REYNALDO DE SOUZA MELLO- CONTADOR- CRC-PA. 0579- CIO 007.694.952-49.**

(Fat. nº 10.016042, Reg. nº 10.016042, Dia: 26/03/93)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C Nº 04.340.709/0001-97 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.098.507-0 - JUNTA COMERCIAL Nº 15300011507 - CAPITAL AUTORIZADO: 3.406.187 AÇÕES - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 2.838.549 AÇÕES - Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 18/03/1993, às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia PA, 150, Km 74, Tailândia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso e Flávio Marcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de até 182.296 (cento e oitenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) ações escriturais preferenciais classe "C", no valor de emissão de Cr\$ 90.540,56 (noventa mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos) cada uma, perfazendo o montante de Cr\$ 16.505.181.925,76 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos) a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, conforme Ofício SUDAM - GS 344/93, de 11/03/1993. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações Tipo	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
ON	603.994	603.356	603.356
PNA	1.113.791	1.113.791	1.113.791
PNB	888.076	888.076	888.076
PNC	800.326	233.326	233.326
<b>TOTAL</b>	<b>3.406.187</b>	<b>2.838.549</b>	<b>2.838.549</b>

Em seguida, o Presidente informou que tomara as providências para eleição da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 22/03/1993, o Presidente comunicou que o BASA - Banco Amazônia S/A, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia, 22 de Março de 1993 - aa) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Marcio - Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. - COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - Sílvio Humberto G. Maia, Diretor - Pedro Daryl Goulart, Diretor.

## COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS	
	"A"	"B"	"C"	
CAPITAL AUTORIZADO	3.406.187 Ações			
CAPITAL SUBSCRITO	2.838.549 Ações	603.356	1.113.791	888.078
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	182.296 Ações			233.326
CAPITAL A SUBS CREVER	385.342 Ações			

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 182.296 (Cento e oitenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) ações, abaixo caracterizadas, de emissão da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/03/93.

## IDENTIFICAÇÃO

QUANTIDADE	PE	TIPO/CLASSE	TOTAL EM CR\$	EXERCÍCIO	ENQUADRAMENTO
182.296	Cr\$ 90.540,56	Prefer. Classe "C"	16.505.181.925,76	1992	Lei 8.167/91, Art. 9º § 7º I

Tailândia (PA), 22 de março de 1993. REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA: SUBSCRITOR, FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, CGC nº 04.902.979/0001-44; Sílvio Humberto G. Maia, Diretor, CPF: 063.913.976-00; Pedro Daryl Goulart, Diretor, CPF: 042.962.308-91; José Artur Guedes Tourinho, Diretor de Produtos Bancários; Luiz E.P. Lobão, Ch. do DEBAN. Obs: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 1.171.1, em 25.03.93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.016041, Reg. nº 10.016041, Dia: 26/03/93)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADO: EDILENA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico  
CARGO: Auxiliar de Administração  
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais  
PRAZO: A contar de 01.04.93 a 01.10.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01  
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP93/0005135-0

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADO: LEILA CRISTIANA PEREIRA BEM BOM  
LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico  
CARGO: Auxiliar de Administração  
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais  
PRAZO: a contar de 01.04.93 a 01.10.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01  
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03 CP93/0005136-9

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
CONTRATADO: OLINDA MARIA JATENE EWERTON  
LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico  
CARGO: Auxiliar de Administração  
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais



**FAZENDA SANTA CLARA S/A - CGC/MF - Nº 05.188.024/0001-09 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.90 e 31.12.91, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Sntarém (PA), 31 de dezembro de 1992. a) A Administração.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	1989	1990	1991
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	237.237	67.800	523.648
DISPONÍVEL	14.952	1.312	2.892
Caixa e Banco	14.952	1.312	2.892
<b>REALIZÁVEL</b>	222.285	66.488	520.756
Estoque	870	66.488	520.756
Adiantamento Fornecedor	221.415	-	-
<b>PERMANENTE</b>	1.412.050	16.342.068	180.171.598
Imobilizado	901.100	8.804.683	95.011.932
Diferido	501.950	7.537.385	85.159.666
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.649.287	16.409.868	180.695.246
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	500	826.826	485.000
Crédito de Acionistas	500	732.500	485.000
Honorários a pagar	-	94.326	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.648.787	15.583.042	180.210.246
Cap. Soc. Integralizado	304.175	304.175	304.175
Res. de Insenção IR	6	6	-
Reservas de Capital	1.344.606	15.278.861	179.906.071
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.649.287	16.409.868	180.695.246

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO**

	1989	1990	1991
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
Saldo do Exercício	(11.054)	510.950	7.537.385
Estudos e Projetos	9.650	-	-
Gastos de Implantação	26.825	613.457	679.207
Correção Monetária	(137.653)	7.534.942	84.782.472
Resultado da CM	637.187	(1.121.964)	(7.839.398)
<b>TOTAL</b>	510.950	7.537.385	85.159.666

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Insenção do IR	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.89	304.175	1.344.606	6	1.648.787
Reserva de Insenção do Imp. de Renda	-	-	6	(6)
CM do capital em 31.12.90	13.934.255	-	-	13.934.255
CM do Capital em 31.12.91	-	164.627.210	-	164.627.210
<b>TOTAL</b>	304.175	179.906.071	-	180.210.246

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	1989	1990	1991
<b>1 - Origens dos Recursos</b>			
Int. do Cap. Social	1.684.562	14.857.742	176.423.047
Cont. p/reserva de Capital	258.000	-	-
Depreciação	1.344.605	13.934.255	164.627.210
Res. Insenção do Imp. Renda	81.957	923.487	11.795.843
<b>2 - Aplicação dos Recursos</b>			
Aquis Bens Ativo Imob.	1.447.499	15.853.505	175.625.373
Aum./Red. do Diferido	925.495	8.827.070	98.003.092
Aumento/Red. Cap. Circ. LQ.	(237.063)	995.763	(797.674)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	Anterior	Atual	Variação
<b>1989</b>			
Ativo Circulante	890	237.237	236.347
Passivo Circulante	1.216	500	(716)
Cap. Circ. Líquido	(326)	236.737	237.063
<b>1990</b>			
Ativo Circulante	237.237	67.800	(169.437)
Passivo Circulante	500	826.826	826.326
Cap. Circ. Líquido	236.737	(759.026)	(995.763)
<b>1991</b>			
Ativo Circulante	67.800	523.648	455.848
Passivo Circulante	826.826	485.000	(341.826)
Cap. Circ. Líquido	(759.026)	38.648	797.674

**NOTAS EXPLICATIVAS** - a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos mediante coeficiente das Fap's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercício/90 conf. preceitua a Lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O capital social, na data do Balanço está representado em 304.175 ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma sendo 101.485 Ações Ordinárias e 202.690 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O resultado da CM apresentou um saldo devedor igual a Cr\$7.839.398,00. Galdino Flávio de Almeida - Diretor-Presidente; Francieli Maria Lobato de Almeida - Diretora Administrativa; Raimundo Antonio da Silva Burra - Contador - CRC/PA 5634.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Administradores e Acionistas da Fazenda Santa Clara S/A - 01 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da Fazenda Santa Clara S/A, em 31.12.90 e 31.12.91 as demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis; 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b - A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03 - Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Fazenda Santa Clara S/A em 31 de dezembro de 1990 e 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, PA, 25 de março de 1993. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC/PA 2671.

(Fat. nº 10.016037, Reg. nº 10.016037, Dia: 26/03/93)

Par Contrato de Constituição de Sociedade Civil, o Sr. Cláudio Portugal Vieira da Costa, brasileiro, casado, Médico, Carteira de Identidade 6788457-CRM/SP, o CIO 169.208.702-91 e a Sra. Maria do Socorro Magno Cunha, brasileira, casada, Médica, Carteira de Identidade 4239-CRM/PA, constituíram uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação social de "Clínica A. C. Imagem LTDA" com sede à //

Rua Gabriel Furtado, s/nº, Centro, na Cidade de Barcarena/PA, com atividade de prestação de serviços na área de Clínica Médica em geral e Capital Social de Cr\$10.000.000,00 (DEZ MIL - LHOES DE CRUZEIROS), totalmente integralizado. Fica eleito o Foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir dúvidas. Belém/PA, 23 de março de 1.993.

(G. Reg. 45.396)

**DIAGNÓSTICO S/A - CGC - 34.658.286/0001-19. RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas. No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o relatório referente ao exercício encerrado em 31.12.92, colocando-se a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Ananindeua-Pa, 26 de Fevereiro de 1993. A Diretoria.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991**

	1992	1991
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	68.561.549	672.830
Bancos e Movimentos	68.561.549	672.830
<b>PERMANENTE</b>	19.975.717.815	447.991.958
Imobilizado	17.940.033.573	388.990.366
Diferido	2.035.684.242	59.001.592
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	20.044.279.364	448.664.788
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	2.726.239	351.233
Fornecedores	57.503	57.504
Obrigações Sociais Tributárias	2.668.736	293.729
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	929.649.697	6.153.705
Crédito de Acionistas	929.649.697	6.153.705
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	19.111.903.428	442.159.849
Capital Social Integralizado	12.883.326.126	66.454.559
Reserva de Capital	6.228.577.302	375.705.290
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	20.044.279.364	448.664.788

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991**

ORIGENS	1992	1991
Receitas Financeiras	-	66.849.908
Correção Monetária	-	39.423.605
Depreciação	-	12.383.460
<b>AUMENTO DO CAPITAL:</b>		
Recursos Próprios	12.500.000.000	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	586.077.646	3.461.305
Redução do Real. a Longo Prazo	-	57.432
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	13.086.077.646	63.298.310
<b>APLICAÇÕES</b>		
Aumento do Imobilizado	12.978.044.283	65.125.175
Aumento do Diferido	42.519.650	25.680.187
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	13.020.563.933	90.805.362
<b>VARIAÇÃO DO CCL</b>	65.513.713	27.507.052

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991**

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
Saldo em 31.12.91	66.454.559	316.871.587
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>		
Recursos Próprios	12.500.000.000	12.500.000.000
C.Monet. do Capital	4.329.140.413	4.329.140.413
C.M. Capital IPC/90	1.899.436.889	1.899.436.889
<b>TOTAL</b>	12.566.454.559	6.545.448.889

**NOTAS EXPLICATIVAS** - NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os procedimentos previstos na Lei das Sociedades por Ações. NOTA 2 - DIFERIDO - O resultado líquido da Correção está refletido no Diferido juntamente com os custos Pré-Operacionais necessários a implantação do Projeto que serão amortizados em cinco anos a partir do início das operações normais da empresa. NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - E autorizado até o limite de 50.000.000.000 de Ações Nominativas, sendo 25.000.000.000 de Ações Ordinárias e 25.000.000.000 de Ações Preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada. O Capital Social Integralizado está assim caracterizado 12.883.326.126 em Ações Ordinárias e 191.663.083 em Ações Preferenciais totalizando Cr\$ 12.883.326.126 e Um (Doze Bilhões e Oitocentos e Oitenta e Três Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil Cento e Vinte e Seis Cruzeiros).

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 LUIZ SOARES DOS SANTOS PRESIDENTE  
 LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS MEMBRO  
 MARIA OLÍVIA DIAS DOS SANTOS MEMBRO  
 KYOKO YAMADA - CRC-PA 7304 CPF 147331612-04 CONTADOR

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**: Aos Administradores e Acionistas da DIAGNÓSTICO S/A, 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da DIAGNÓSTICO S/A, em 31/12/92, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03 - Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DIAGNÓSTICO S/A, em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 25 de Março de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CONTADOR CRC-PA - 2671.

(Fat. nº 10.016025, Reg. nº 10.016025, Dia: 26/03/93)

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

PORTARIA Nº 017/93-FCG-GS DE 22.03.93.  
 A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, designa FELIPE ANDRADE E SILVA - Assessor, WALDIR MIRANDA DE MORAES - Administrador e JORGE SANTOS SOUZA - Agente Administrativo, para sob a responsabilidade do primeiro, constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta Fundação, para recebimento e julgamento da Carta Convite nº 001/93, de 22.03.93.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 MARIA DA GLÓRIA BOULROSA CAPUTO - Superintendente

(Fat. nº 10.016033, Reg. nº 10.016033, Dia: 26/03/93)

**AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A. CGC/MF: 01.146.068/0001-85**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**: Senhores Acionistas, Apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31.12.92, 31.12.91 e 31.12.90. Estamos a disposição para maiores esclarecimentos. A Administração.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.92, 31.12.91 E 31.12.90 (Em Cr\$-1.000)**

	1992	1991	1990
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	9.897	3.797	14.596
Disponibilidades	14	15	-
Direitos	9.883	3.782	14.546
<b>PERMANENTE</b>	7.377.637	603.065	32.584
Imobilizado	5.803.758	480.475	24.035
Diferido	1.573.879	122.590	8.439
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	7.387.534	606.862	47.130
<b>PASSIVO</b>			
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	76.688	5.375	15.917
Crédito de Acionistas	76.688	5.375	15.917
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7.310.846	601.487	31.213
Capital Integralizado	81.913	81.913	2.518
Reserva de Corr. do Capital	7.228.933	519.574	28.695
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	7.387.534	606.862	47.130

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

	1992	1991	1990
<b>ORIGENS</b>			
Realização do Capital	89.947	109.249	15.992
Depreciação	-	79.395	-
Exigível Alongo Prazo	35.736	3.851	82
Correção Monetária do Balanço	6.410	(10.543)	15.903
<b>APLICAÇÕES</b>			
Imobilizações	47.801	35.546	(3)
Aplicação no Diferido	83.847	119.998	1.462
Capital Integralizado	-	73.341	162
Capital Social Integralizado	83.847	46.557	1.230
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	6.100	10.749	14.530

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Ações	Capital Autoriz.	Reserva de Capital	Patrim. Líquido
Saldo em 31.12.90	2.518	28.694	31.212
Realização do Capital	79.395	-	79.395
Correção Monetária	-	480.880	480.880
Saldo em 31.12.91	81.913	519.574	601.487
Correção Monetária	-	6.709.358	6.709.358
Saldo em 31.12.92	81.913	7.228.932	7.310.845

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.92**

Ações	Capital Autoriz.	Capital Subscrito A	Capital Subscrito B	Ações Realizadas
Ordinárias Nominativas	42.000	41.693	307	41.693
Preferenciais Nominativas	42.000	40.220	1.780	40.220
<b>TOTAL</b>	84.000	81.913	2.087	81.913

**Valor por ação: Cr\$-1,00**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**: 1) O Estoque está avaliado ao custo de aquisição. 2) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio líquido estão corrigidas monetariamente, de acordo com legislação. 3) Os gastos dos exercícios foram escriturados em conta do Ativo Diferido, para posterior amortização, para a Empresa está em fase de implantação. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Olindo Gomes de Vasconcelos, Presidente; Jefferson Xavier de Vasconcelos e Ribson Xavier de Vasconcelos, Diretores; Olindo Gomes de Vasconcelos, Presidente e Denisson Xavier de Vasconcelos, Dir. Comercial. Rosa Maria de Brito Souza (C/C/PA-2944, C/C-005.071.642-53. **PARECER DE AUDITORIA**: 1) Examinamos os Balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A, levantados em 31.12.92 e 1991, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das mutações do Patrimônio Líquido, e das origens e aplicação de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar um opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA PALMIRA DO NORTE S/A em 31.12.92 e 31.12.91, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA, 25.03.93. Reynaldo de Souza Mallo, Contador CFC/PA-0579, CFC/MF nº 007.694.952-43.

(Fat. nº 10.016004, Reg. nº 10.016004, Dia: 26/03/93)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

EDITAL

- Tornar sem efeito o contrato administrativo de servidor temporário firmado entre Funtelpa e Cláudio Almeida de Souza, publicado no D.O.E. do dia 12.03.93.</



**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTARIA Nº 000299 DE 23 DE MARÇO DE 1993.**  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
**R E S O L V E:**  
 I. DESIGNAR o Técnico Agrônomo FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, Matrícula nº 3167160-015, para prestar serviços junto a Delegacia de Terras de Conceição do Araguaia, a partir de 01 de abril de 1993.  
 II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.  
 De-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 FERNANDO NILSON VELASCO  
 Presidente

CP93/0005124-5

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**PORTARIA Nº 000300 DE 25 DE MARÇO DE 1993.**  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
 CONSIDERANDO o Processo nº 000358, de 10.02.93, de solicitação para Rescisão Contratual de Trabalho;  
**R E S O L V E:**  
 I. DESLIGAR A PEDIDO, a funcionária MARIA MARLUCE HOMOBOBO BRITO, Matrícula nº 3165779-011, do Cargo de Técnico em Comunicação Social do ITERPA, para o qual foi contratada rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, desde 19 de janeiro de 1993.  
 II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.  
 De-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 FERNANDO NILSON VELASCO  
 Presidente

CP93/0005116-4

(Fat. nº 10.016010, Reg. nº 10.016010, Dia: 26/03/93)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 0240/93.**  
 O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições, legais e,  
 CONSIDERANDO o processo nº 00252 da SEPLAN.  
 CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal Art. 3º inciso IV e alínea F.  
**R E S O L V E:**  
 I - REENQUADRAR, no Cargo de Técnico D nível 04 do Quadro de Pessoal do IDESP, o servidor MARCOS ORENDEL, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.  
 II - Os efeitos desta portaria, retroagirão a partir de 08 de fevereiro de 1993.  
 De-se ciência e cumpra-se  
 Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de março de 1993.  
 RENATO PINHEIRO CONDURC JUNIOR  
 - Resp. p/ Direção Geral do IDESP -

CP93/0005108-3

(Fat. nº 10.016024, Reg. nº 10.016024, Dia: 26/03/93)

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 03.004/93, CELEBRADO ENTRE A FBESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ, MINÁ.

**OBJETO** : O objetivo do presente convênio visa transferir e garantir a execução da política de Assistência Social, no atendimento de crianças e adolescentes, do Município de Oxigimimá.  
**VIGÊNCIA** : A vigência do presente convênio será de 04 (quatro) anos a contar de 23 de março de 1993 a 23 de março de 1997.

Belém, 23 de março de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
 PRESIDENTE

ANTONIO CALDERARO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TESTEMUNHAS**  
 1 \_\_\_\_\_  
 CIC  
 2 \_\_\_\_\_  
 CIC

CP93/0005117-2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.005/93, CELEBRADO ENTRE A FBESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ, MINÁ.

**COMODANTE** : Fundação do Bem Estar Social do Pará.  
**COMODATÁRIO**: Prefeitura Municipal de Oxigimimá  
**OBJETO** : Equipamentos/material permanente, existente na Unidade Municipal de Oxigimimá destinados a execução dos programas de Assistência Social do Município de Oxigimimá em parceria da Prefeitura com a FBESP.  
**VIGENCIA** : Prazo de 04 (quatro) anos a contar de 23 de março de 1993 a 23 de março de 1997.

Belém, 23 de março de 1993

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
 COMODANTE

ANTONIO CALDERARO FILHO  
 COMODATÁRIO

**TESTEMUNHAS**

1 \_\_\_\_\_  
 CIC  
 2 \_\_\_\_\_  
 CIC

CP93/0005115-6

(Fat. nº 10.016001, Reg. nº 10.016001, Dia: 26/03/93)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Portaria nº 035/93PGE-G** Belém, 05 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Dra ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procuradora do Estado II, mat. 5050014-019, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativo ao ano de 1991, a partir de 01.04 a 01.05.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005114-8

**Portaria nº 036/93PGE-G** Belém, 03 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAMES LÁZARO RODRIGUES SOARES, ocupante do emprego de Técnico Nível Superior III, mat. 3083322-017, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1991/1992, a contar de 01.04 a 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005113-0

**Portaria nº 038/93PGE-G** Belém, 09 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, ocupante do emprego de servente, mat. 3084779-016, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo ao período aquisitivo 1992/1993, a partir de 01.04 a 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005105-9

**Portaria nº 039/93PGE-G** Belém, 09 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO JOSÉ BARROS TRINDADE, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo II, mat. 3082873-019, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1992/1993, a partir de 01.04 a 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005107-5

**Portaria nº 042/93PGE-G** Belém, 11 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 3085384-019, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao ano de 1992, a contar de 22.03. a 20.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005106-7

**Portaria nº 046/93PGE-G** Belém, 11 de março de 1993

**RESOLVE: DESIGNAR o servidor DEOCLIDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico mat. nº 5180988-010, para responder pela Chefia da Secretaria de Departamento de Administração Geral, no período de 08.03. a 06.04.93, na ausência da titular, por motivo de férias da titular.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005097-4

**Portaria nº 044/93PGE-G** Belém, 12 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. REYNALDO ANDRADE SILVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5186609-018, de acordo com o art. 29 da Lei nº 002/85, relativos ao ano de 1991, a partir de 01.04. a 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005089-3

**Portaria nº 045/93PGE-G** Belém, 12 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 5049997-018, de acordo com o art. 29 da Lei nº 002/85, relativos ao ano de 1993, a partir de 01.04. a 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005098-2

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PRIMAX INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.  
**OBJETOS** : Serviços de Manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados na sede da Procuradoria Geral do Estado.  
**VALOR** : Cr\$ 5.000.000,00 a ser pago mensalmente com reajuste trimestral pela TR ( Taxa Referencial ).  
**VIGÊNCIA** : 12 meses, a partir de 01.01.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 25101.02.04.014.2152.3132.00.11101  
**ASSINANTES** : Pela Procuradoria Geral do Estado, Dr. JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA, pela empresa AZAMOR CORREIA DE BRITO.

CP93/0005090-7

(Fat. nº 10.015996, Reg. nº 10.015996, Dia: 26/03/93)

**Portaria nº 047/93PGE-G** Belém, 19 de março de 1993

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei 5099/83, que dá nova redação ao art. 116 da Lei 749/53. (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará).  
**RESOLVE: CONCEBER 03 (três) meses de Licença Especial a servidora MARIA EMILIA DA SILVEIRA CHACAS, mat. 3083420-018, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior II, contados a partir de 01.04. a 01.07.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005099-0

**Portaria nº 048/93PGE-G** Belém, 19 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Dr. MARIO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5186625-011, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativos ao exercício de 1991, a contar de 01.04. e a terminar em 30.04.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005081-8

**Portaria nº 049/93PGE-G** Belém, 22 de março de 1993

**RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado VERA LÚCIA BECHARA PARDALIL, mat. 5049983-016, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao exercício de 1991 a contar de 01.03 a 30.03.93.**

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

CP93/0005073-7

Imprensa Oficial "Arthur Vienna"



Portaria nº 050/93-PGE-G Belém, 22 de março de 1993

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Procuradoria do Estado VERA LÚCIA BECHARA PARDAULI, mat. nº 5049989-016, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao exercício de 1992 a contar de 01.04. a 30.04.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

*João Lemos Gomes de Souza*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

CP93/0005100-8

(Fat. nº 10.015995, Reg. nº 10.015995, Dia: 26/03/93)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 10.11.92 COM SOTIANO DE MELLO & GUIMARÃES S/C-ADVOGADOS ASSOCIADOS E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado com CONTRATADE SOTIANO DE MELLO & GUIMARÃES S/C-ADVOGADOS ASSOCIADOS, e de outro lado com CONTRATADE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 10.11.92 a 9.11.93 tendo como objeto de Serviços Jurídicos em processos contenciosos na área Trabalhista, com a prestação de Consultoria Jurídica na mesma área, fica especificado e acordado, que as despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, checkbook a seguinte Classificação: 21.201.06070-21-4.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor de Cr\$-412.500.000,00(QUATROCENTOS E DOZE MILHÕES E QUINHECENTOS MIL CRUZEIROS), e Nota de Empenho nº0223.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário em 10 de novembro de 1992.

Belém, 01 de fevereiro de 1993.

CONTRATADE: Juares Rebello Sarriano de Mello  
Sotiano de Mello & Guimarães S/A

CONTRATADE: NILIO Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.FM.  
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0005082-6

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO EM 19.8.92 COM A SENHORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado com LOCADORA MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, e de outro lado com DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 13.8.92 a 12.8.93 tendo como objeto o imóvel situado à Avenida Maratão nº1266 na Cidade de Conceição do Araguaia, fica especificado e acordado que as despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, checkbook a seguinte Classificação: 21.201.06070-21-4.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor de Cr\$-3.840.000,00(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), e Nota de Empenho nº0223.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário em 13 de agosto de 1992.

Belém, 01 de fevereiro de 1993.

LOCADORA: MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

DE ALUGO: ALDO CLAUDIO FERREIRA

ESFORÇO DA LOCAÇÃO

CONTRATADE: NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0005074-5

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, FIRMADO EM 14.12.92 COM A FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado com CONTRATADE FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIDA, e de outro lado com DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 14.12.92 a 13.12.93, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Vigilância Armada nas dependências internas e externas, fica especificado e acordado, que as despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, checkbook a seguinte Classificação:

21.201.06070-21-4.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor de Cr\$-846.642.082,68(OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SESENTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA E OITO CENTAVOS), e Nota de Empenho nº0223.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário em 14 de dezembro de 1992.

Belém, 01 de fevereiro de 1993.

CONTRATADE: FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LIDA

CONTRATADE: NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0005065-6

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 04.11.92 COM PARABELÉM AUTOMÓVEIS LIDA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato de Locação, celebrado de um lado com CONTRATADE PARABELÉM AUTOMÓVEIS LIDA, e de outro lado com DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 04.11.92 a 03.05.93 tendo como objeto a prestação de serviços de locação de 4(quatro) veículos O.P.M, marca FIAT/milite, 1.000 CC, a serem utilizados na Fiscalização e Policiamento do Trânsito e Serviços Administrativos, fica especificado e acordado, que as despesas decorrentes do presente Termo ocorrerão à conta da Dotação Administrativa Geral, checkbook a seguinte Classificação: 21.201.06070-21-4.008 MANUTENÇÃO

CÓDIGO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no valor de Cr\$-84.000.000,00(QUATROCENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), e Nota de Empenho nº0227.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato originário em 04 de novembro de 1992.

Belém, 1 de fevereiro de 1993.

CONTRATADE: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LIDA

JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS

CONTRATADE: NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel.FM.

Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0005057-5

(Fat. nº 10.016014, Reg. nº 10.016014, Dia: 26/03/93)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

EDITAL Nº 023/93  
(Processo nº 924815-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, cita através, do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Feitosa Borges, Ex-Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 924815-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 22 de março de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0005781-2

EDITAL Nº 024/93

(Processo nº 912389-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DE ARAUJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves de Araújo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 912389-03, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de março de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0005782-0

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 30.03.93.

Proc.028/93 - RECURSO ELEITORAL - Origem: Salvaterra - 3ª Z.E. Assunto: Diplomação de Prefeito, vice - Prefeito e Vereadores. Recorrentes: PMDB de Salvaterra e Raimundo Gurgel por seu procurador Dr. Orlando de Melo e Silva. Recorridos: Raimundo Nogueira Gonçalves, Pedro Assunção Pantoja de Miranda e outros, por seus procuradores Drs. Sábio Geovani Megale Rossetti e Iranildo Batista de Paiva. Juiz Relator: Dr. Ignácio José de Castro Campos. Revisor: Juíza Yvonne Santiago Marinho.

PROCESSO Nº: 046/93

AUTOS: IMPUGNAÇÃO DE MANDATO

A Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 49ª Zona-MÃE DO RIO (Dra. Cecília dos Santos Carneiro), encaminhou a este Tribunal os presentes autos de AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, no qual figura como autor o Sr. JOEL NUNES DOS SANTOS, legalmente representado por seu Advogado - Dr. Orlando de Melo e Silva e, como impugnados os Srs. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA e GILVANDRO DA SILVA DRAGO. Da inicial consta ainda, a remessa pela Magistrada a este TR, da AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, suscitada pelo impugnante destes autos, a qual segundo informações prestadas pela Chefia do Setor de Processos e Eleições, foi autuada sob o nº 034/93 e distribuído à Juíza Yvonne Santiago Marinho, não tendo ainda este Regional decidido a respeito.

Uma vez tratarem os autos de ação a que se refere o Art. 14, § 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL ajuizada perante a MM Juíza Eleitoral da 49ª Zona-Mãe do Rio e, não haver decisão desta Corte quanto a sua incompetência, acolho na íntegra a douta manifestação do D. Representante do Órgão Ministerial de fls. 50 e, em consequência; determino a remessa do processo ao digno Juízo a quo para os fins de direito.

Belém, 23 de março de 1993

Dessa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Juíza Relatora

(G. Reg. nº 45397)

Acórdão nº 13.290

Processo nº 2268/92

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem: Alenquer - 21ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho por prevenção

Revisor: Juiz Ignácio José de Castro Campos (designado para lavratura do Acórdão)

Assunto: Recurso contra diplomação do Prefeito eleito em 03.10.92

Recorrente: Coligação Trabalho e Progresso-PMDB/PL, por seu advogado Dr. Domingos Emmi

Recorridos: João Ferreira e o Juízo Eleitoral da 21ª Zona - Alenquer.

**EMENTA:** -Eleição Municipal de 03.10.92. Recurso contra Diplomação. Alegação de inelegibilidade. Cargo de Prefeito Municipal. Inelegibilidade contida em Lei Complementar (art. 1º, I, g, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. -Incidência de preclusão, reiterada a jurisprudência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral quanto a interpretação dos efeitos que decorrerem da norma do art. 259 do Código Eleitoral. Não provimento.

A C O R D A M, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Ignácio Campos, na condição de revisor, vencido o relator, Juiz Paes Lourinho, que dele conhecia e lhe dava provimento. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em 11 de fevereiro de 1993.

Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente, em exercício

JUIZ JOSÉ MARIA PAES LOURINHO - Relator

JUIZ IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS - Revisor

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.326

Processo nº 2479/92

Autos de: Mandado de Segurança

Impetrante: Edvaldo Ferreira Leite, por seu advogado Dr. Antonio Alves da Cunha Neto.

Impetrado: MM. Juízo Eleitoral da 72ª Zona - Ananias deua

Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro

Relator designado: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza.

**EMENTA:** Mandado de Segurança. Não se conhece do pedido, quando da decisão impugnada, comporte recurso capitulado no Código Eleitoral.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, preliminarmente e por maioria, não conhecer do pedido por incabível na espécie. Vencido o Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1993.

aa) Desa. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.353

Processo nº 1060/92

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará

Referência : Município de Acará

Origem : Requerimento datado de 16.06.92 do Secretário Geral do Partido

Relatora : Juíza Sônia Maria de Macedo Parente

**EMENTA :** Indefere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político quando requerido por pessoa que não tem qualidade para tal.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Renovador - PTR, de Acará, neste Estado, nos termos do Voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 1993

(aa)Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.079

Processo nº 190/93

Autos de : Prestação de Contas

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará

Referência: Exercício de 1992.

Origem: requerimento datado de 25.02.93, do interessado.



Relator: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Apresentados documentos suficientes à constatação, arquivou-se Prestação de Contas apresentada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, relativas ao exercício de 1992.

RESOLVEM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, determinar o arquivamento da Prestação de Contas apresentada pelo PMDB-Pará, relativa ao exercício de 1992.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juízes Sônia Parente-Relatora, Daniel Paes Ribeiro, Yvonne Marinho, Paes Lourinho, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO Nº 1080

Processo nº 237/93

EMENTA: Designação de lugares onde funcionarão Seções Eleitorais exclusivamente destinadas à votação do eleitor, em trânsito, nesta Capital.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução nº 18.923 de 16.02.93 do Tribunal Superior Eleitoral, resolve à unanimidade de seus Membros:

DESIGNAR os lugares onde funcionarão Seções Eleitorais exclusivamente destinadas à votação do eleitor, em trânsito, nesta Capital, no dia 21 de abril de 1993, data da consulta plebiscitária para escolha da forma (república ou monarquia constitucional) e do sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo), que estiverem em Unidade (a Federação diversa da sua circunscrição eleitoral originária):

1ª Zona Eleitoral - Banco da Amazônia S.A.-BASA, situado à Av. Presidente Vargas nº 800.

28ª Zona Eleitoral - INFRAERO, situado no Aeroporto Internacional de Val-de-Cães - Belém.

29ª Zona Eleitoral - Banco do Brasil S.A., Agência Canudos, situado à Av. Cipriano dos Santos nº 40.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1993.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente e Relatora

Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

Juiz YVONNE SANTIAGO MARINHO

Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral

### JUSTIÇA FEDERAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE : ALVARO RODRIGUES MARGUES, brasileiro, casado, nascido em 04 de novembro de 1946, em Benjamin Constant-AM, cabo reformado do exército, filho de João Marques e Maria Vitória Rodrigues Pinto, portador de Documento de Identidade nº 084814641-2 (Ministério do Exército), outrora residente no Conj. Pedro Álvares Cabral, av. "B", 295, Marambaia.

FINALIDADE : Intimação da sentença absolutória proferida na Ação Criminal nº 00.32102-8, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 22 de março de 1992.

Daniel Paes Ribeiro  
Juiz Federal da 4ª Vara  
no exercício cumulativo da 3ª

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : ANÍBAL SILVA

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de um ano de reclusão, proferida na Ação Criminal nº 00.31904-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 10 de dezembro de 1992.

HAMILTON DE SÁ DANTAS  
Juiz Federal da 3ª Vara

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, e para os fins previstos no art. 13, do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, que no Processo nº 92.0000120-3, de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ contra ARY DE FREITAS OLIVEIRA, foi depositada na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, PAB/JUSTIÇA FEDERAL, à ordem e disposição deste Juízo, a quantia de Cr\$-117.605.372,00 (Cento e Dezessete Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Cruzeiros), representado por 5.895 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Cinco) Títulos da Dívida Agrária (TDA's) série F de nºs 079071 a 079089, nominativos, com valor nominal de Cr\$-30,85 (Trinta Cruzeiros e Oitenta e Cinco Centavos), reajustado para Cr\$-19.948,66 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Cruzeiros e Sessenta e Seis Centavos) pela Portaria do MF/Nº 152, de 30.10.91, perfazendo Cr\$-117.597.350,70 (Cento e Dezessete Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros e Setenta Centavos), valor este complementado (sobra de emissão) em moeda corrente, pela quantia de Cr\$-8.021,30 (Oito Mil, Vinte e Um Cruzeiros e Trinta Centavos), a título de indenização da terra nua, bem como a quantia de Cr\$-33.740.462,41 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Um Centavos), a título de indenização das benfeitorias do imóvel rural denominado "FAZENDA IPIRANGA", localizada nos Municípios de Marabá e Curionópolis, neste Estado do Pará, com área de 2.940,1343 ha (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Hectares, Treze Ares e Quarenta e Três Centiáres), com o seguinte perímetro: partindo do marco 169-H, situado entre as fazendas Cachoeira Preta e Sereno, ocupadas, respectivamente, por José de Freitas Oliveira e Luiz Humberto de Oliveira, com coordenadas geográficas longitude 49°30'36" Wgr e latitude 05°55'25" Sul, com azimute de 10°41'20" e distância de 4.962,57 m (quatro mil novecentos e sessenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), chega-se ao marco 84-AR; deste, com azimute de 76°15'31" e distância de 4.257,96m (quatro mil duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e seis centímetros), chega-se ao marco 378-AR; deste, com azimute de 154°56'10" e distância de 3.911,27m (três mil novecentos e onze metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao marco 429-AR, situado na margem esquerda do Igarapé Leandro; deste, seguindo pela margem do referido Igarapé, com distância de 8.441,76m (oito mil quatrocentos e quarenta e um metros e setenta e seis centímetros), chega-se ao marco 607-AR, situado na margem esquerda do Igarapé Leandro; deste, com azimute de 277°04'02" e distância de 2.462,13m (dois mil quatrocentos e sessenta e dois metros e treze centímetros), chega-se ao marco 169-H, ponto inicial da descrição deste perímetro. Como o expropriado veio aos autos por seu procurador, concordando com os valores decorrentes da indenização das benfeitorias e terra nua, para levantamento da oferta, e para que possíveis terceiros interessados se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o presente EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, publicado no órgão Oficial do Estado, em jornal local e nos Cartórios das Comarcas da situação do Bem, cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Edison Messias de Almeida* (Ana Maria Mendonça Ferreira de Souza), Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, *Júlia das Graças Alves Menezes*, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto-1ª Vara

BOLETIM Nº 037/93

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 11.03.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.01827-0

Autor: ESPÓLIO DE EDOUARD CARREKA PALMEIRA

Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 91.02063-0

Autor: JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE

Adv.: Dra. Kelma Souza de Oliveira Renter

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto  
Desp.: Sobre os cálculos de fls. 58, digam as partes.

NÚMERO: 91.02093-1

Autor: BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

Adv.: Dr. Euler Aranha Martins

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Teibunal Regional Federal da 1ª Região

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 90.01137-0

Impte: SANTA = SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

Adv.: Dr. Henrique Augusto de Castro Ribeiro

Impdo: DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO EM BELÉM.

Desp.: 1- Cumpra-se o v. acórdão. 2-Comunique-se à Impetrada o inteiro teor do v. acórdão. 3- De-se baixa na Distribuição e arquivase.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 90.00149-8

Autor: UNIÃO FEDERAL e MUNICÍPIO DE BELÉM

Adv.: Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Réu: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. José Figueiredo de Souza

Desp.: Sobre o pedido de fls. 294/297, diga o litisconsorte Município de Belém.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

NÚMERO: 93.00390-9

Excpcte: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Dr. José Maurício Monassfh Nahon

Excpdo: FERNANDO MACHDO MENDES

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Desp.: Diga o excpdo. no prazo legal.

NÚMERO: 93.00391-7

Excpcte: BANCO BRADESCO S/A

Adv.: Dr. José Maurício Monassfh Nahon

Excpdo: SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE

Desp.: Idêntico ao anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.00441-7

Agvte: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dra Maria da Conceição Cardoso Mendes

Agvdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Desp.: Defiro a formação do instrumento. Intime-se o Agravado para indicar peças a trasladar e/ou juntar documentos novos, querendo, no prazo de cinco (05) dias.

NÚMERO: 93.00463-8

Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e Outros

Agvdo: JOÃO VIANA SIQUEIRA

Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama

Desp.: 1- Defiro a formação do instrumento. 2- Intime-se o Agravado para indicar peças a trasladar e/ou juntar documentos novos.

DESEMPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.22152-0

Expte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Expdo: CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E OUTROS

Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz

Desp.: Manifeste-se o Autor sobre as petições de fls. 455 e 457 e documentos. Intime-se

NÚMERO: 00.22148-1

Expte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Fotiguar

Expdo: OLIVEIRA PAULINO DA SILVA

Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz

Desp.: Manifeste-se, conclusivamente, as partes sobre as petições de uma e outra, às fls. 582 e 584 e documentos anexados, no prazo comum de cinco dias. Intime-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.03484-5

Reqte: MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO E OUTRO

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Designo o dia 15 de abril vindouro, às 10 horas, para a Ré vir à sede deste Juízo receber os valores consignados na presente ação, sob pena de não o fazendo ser efetuada o respectivo depósito. Cite-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 0024528-3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO

Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho

Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.26876 -3

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: SADI RAIMUNDO CRESTANT

Adv.: Dr. Evaldo Pinto

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 00.28369-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: GLICÉRIO VIANA FERRETEL E OUTRO

Adv.: Dr. Paulo Rola



Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.28379-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARIA ALENCAR FERREIRA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Marcelo Chaves e Outros  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.30037-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : OTACÍLIO DE CARVALHO LIMA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Américo Leal e Outros  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.30189-2  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu :IVALDO GAIÁ RODRIGUES DA SILVA  
 Adv. : Dr. Dailson Marinho Nogueira  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.32277-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOACY MAGALHÃES CARVALHO  
 Adv. : Dra. Raimunda Calandrini  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 90.01413-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARIO OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Theodomiro Cantuária  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 89.00545-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ANTONIO CORREA DE SOUZA E OUTRO  
 Adv. : Dra. Adiene Martins Brabo  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.26851-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : CELEDONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Adv. : Dr. José Cabral  
 Desp. : Sobre a certidão supra, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal.  
**NÚMERO:** 90.00052-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Nivaldo Lourenço Figueiredo  
 Desp. : Idêntico ao anterior  
**NÚMERO:** 00.30082-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FREIRE E OUTROS  
 Adv. : Dr. Marcelo Chaves e outros  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 89.00289-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ROSEU FRANCO DE LIMA  
 Adv. : Dr. Jaime Rocha Lima  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 0026668-0  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : BERNARDO SILVA DE LIMA  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.18506-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : LARRY MORENO FERNANDEZ ou RAUL LEON VIALES  
 Adv. : Dr. Alberto da Silva Campos  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.35742-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : PEDRO AFONSO MACHADO XAVIER  
 Adv. : Dra. Ruth Helena Guedes Oliveira  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.26850-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : ELCIO PIRES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv. : Dr. José Cabral e outros  
 Desp. : Idem Idem  
**NÚMERO:** 00.22830-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : HAROLDO FERREIRA SALAS  
 Adv. : Dr. Manuel Garcia da Costa  
 Desp. : Cumpra-se o despacho de fls. 776.  
**NÚMERO:** 00.23012-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COELHO E OUTRO  
 Adv. : Dr. Heliomar Matos e Outro  
 Desp. : Sobre o contido na última parte da certidão de fls. 150, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.  
**NÚMERO:** 00.26224-4  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOSÉ AGUIAR AZEVEDO  
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira  
 Desp. : 1- Defiro o pedido do *Requerido* às fls. 59 - verso. 2- Oficie-se.

**NÚMERO:** 00.25483-5  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar  
 Réu : DIRCEU TAVAKES DE ALMEIDA  
 Adv. : Dr. Lauro Lobato  
 Desp. : 1- Defiro a substituição das testemunhas arroladas na denúncia pelo Sr. J. Said, indicado pelo Representante do órgão do Ministério Público Federal, em sua manifestação às fls. 68. 2- Designo a audiência do dia 04.06.93, às 10:00 horas, para a inquirição da supracitada.  
**NÚMERO:** 00.25536-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : LOURDES DO CARMO CUNHA E SILVA E OUTRO  
 Adv. : Dr. José Epifânio de Souza  
 Desp. : 1- À vista do certificado às fls. 244-v, expeça-se ofício precatório à Comarca de Mocajuba a fim de ali ser inquirida a testemunha Raimundo Heraldo A. Fernandes, arrolada na denúncia. Intimem-se as partes. 2- Sobre as demais testemunhas são encontradas, conforme certidão de fls. 243-v, ouça-se o Representante do Ministério Público Federal.  
**NÚMERO:** 00.26023-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JAIME BORGES DA COSTA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Manuel Figueiredo  
 Desp. : Arquive-se.  
**NÚMERO:** 00.26579-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ROUDI FERREIRA DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Miguel Ovídio C. Batista  
 Desp. : Reiterem-se os termos do ofício cuja cópia consta às fls. 190.  
**NÚMERO:** 00.29570-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOSÉ RAIMUNDO RAMOS BARATA DO AMARAL E OUTRO  
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira  
 Desp. : Considerando os termos da certidão de fls. 256-verso, diga o acusado Ofir Pamplona Barros, pelo seu defensor, se deseja substituir a testemunha não encontrada. Intime-se.  
**NÚMERO:** 00.32684-4  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : NILSON QUEIROZ DE FREITAS  
 Adv. : Dr. José Maria do Nascimento  
 Desp. : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.  
**NÚMERO:** 00.32822-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI  
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira e outro  
 Desp. : Oficie-se à Polícia Federal solicitando informações a respeito do cumprimento do mandado de prisão encaminhado através do ofício cuja cópia consta de fls. 655.  
**NÚMERO:** 00.33846-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : CARLOS ANTONIO ESTÁCIO  
 Adv. : Dr. Paulo Rola  
 Desp. : 1- Designo o dia 16.06.93, único desimpedido, às 10:30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. 2- Proceda-se às intimações de estilo. 3- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.  
**NÚMERO:** 00.35228-4  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : RODNEY DELANO MAHALLA E OUTROS  
 Adv. : Manuel Garcia da Costa  
 Desp. : Oficie-se à Polícia Federal para que informe o que se oferecer a respeito do cumprimento dos mandados de prisão dos réus MARLO MAHALLA e ERIC JONES e da prisão do ali enígena RODNEY DELANO MAHALLA, conforme solicitado àquele órgão através dos ofícios cujas cópias constam de fls. 251 e 274, respectivamente.  
**NÚMERO:** 00.35707-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTRO  
 Adv. : Dr. Américo Leal  
 Desp. : Para os efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o advogado apontado pelo acusado Fernando Nogueira dos Santos em seu interrogatório de fls. 129-v.  
**NÚMERO:** 00.36020-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : CÉLIA MARIA JOSÉ SANTOS DE BARROS E OUTROS  
 Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa  
 Desp. : 1- Solicitem-se informações à Polícia Federal sobre o cumprimento dos mandados de prisão dos condenados José Antonio de Souza

za Fonseca e Delzuita do Vale Macario. 2- Oficie-se à Direção da Casa do Albergado para que informe o que se oferecer a respeito do condenado Angelo Miranda, ali recolhido.  
**NÚMERO:** 90.01799-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
 Réu : MATIAS GRANDE DA SILVA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Walmir Bandeira e outros  
 Desp. : Solicitem-se informações à Polícia Federal a respeito do cumprimento do mandado de prisão do condenado José Maria Oliveira Ferreira.  
**NÚMERO:** 90.00879-4  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ROBERTO PATRICK DE SOUZA  
 Desp. : Intime-se o acusado Roberto Patrick de Souza para que, no prazo de 15 dias, constitua novo advogado.  
**NÚMERO:** 92.00797-0  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : MARCO ANTONIO DA SILVA BOTEELHO  
 Desp. : 1- Recebo a denúncia de fls. 03. 2- Cite-se para se ver processar até sentença final. 3- Designo a audiência do dia 08 de junho de 1993, às 10:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o Representante do órgão do Ministério Público Federal. 4- Expeça-se o competente mandado.  
**NÚMERO:** 89.00652-5  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : RUY BERNARDES DA SILVA E OUTRO  
 Adv. : Dr. José Epifânio de Souza  
 Desp. : Diga o representante do Ministério Público Federal sobre o contido nos ofícios de fls. 165 e 166.  
**NÚMERO:** 91.00588-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES  
 Desp. : Observe-se o disposto no art. 395 do código de Processo Penal.  
**NÚMERO:** 89.00079-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ISATAS NOGUEIRA MAIA E OUTROS  
 Desp. : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a prescrição da pretensão punitiva referente à contravenção praticada pelos réus, nestes autos.  
**NÚMERO:** 89.00996-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : ANGÉLO VIEIRA PINHEIRO E OUTRO  
 Adv. : Antonio Pereira Mendes  
 Desp. : Defiro o pedido de requisição dos serviços do Departamento de Polícia Federal para localização das testemunhas não encontradas. Oficie-se.  
**NÚMERO:** 90.00622-8  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Fotiguar  
 Réu : MANOEL BARTOLOMEU DAS GRAÇAS VILLACORTA  
 Adv. : Dr. Alberto da Silva Campos  
 Desp. : 1. Designo o dia 21 de maio de 1993, único disponível, às 10:30 horas, para inquirir a testemunha Ricardo Augusto Costa Neves. 2- Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, para que se proceda a oitiva das testemunhas Eustáquio de Almeida Jaques e Antonio Tadeu Nogueira do Nascimento. 3- Intimem-se. 4- Faça ao contido na 2ª parte do Ofício de fls. 228, diga o Representante do Ministério Público Federal.  
**NÚMERO:** 91.02022-2  
 Autor : Justiça Pública  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JOÃO ANTONIO LUIZ COELHO NETO e Outros  
 Desp. : 1- Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2- Citem-se para se verem processar até sentença final. 3- Designo a audiência do dia 15 de junho de 1993, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados, ciente o Representante do Ministério Público Federal. 4- Expeça-se o competente mandado.  
**NÚMERO:** 92.01385-6  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : AFONSO COUTO DOS SANTOS  
 Adv. : Dr. Fabiano Bastos  
 Desp. : 1- Recebo a denúncia de fls. 04/05. Cite-se o acusado, através de Ofício Precatório à Comarca de Curuçá/PA, para se ver processar até sentença final. 2- Designo a audiência do dia 22 de junho de 1993, às 9:30 horas, único vago, para qualificar e interrogar o acusado. 3- Intime-se.  
**NÚMERO:** 92.01992-7  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : FRANKLIN ANTONIO LIMA FERREIRO



Desp. : 1- Recebó a denúncia de fls. 3/4. 2- Cite-se para se ver processar até sentença final. 3- Designo a audiência do dia 22 de junho do corrente ano, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, cliente o Representante do Órgão do Ministério Público Federal. 4- Expeça-se o competente mandado.

**HABEAS CORPUS - CLASSE 08000**

**NÚMERO:** 93.00392-5  
**Paciente:** JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA  
**Pacte:** ABIMAEIL DE OLIVEIRA PEKEIRA  
**Desp.:** Ouça-se o Dr. Procurador da República.

**CARTA PREGATORIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001**

**NÚMERO:** 92.03289-3  
**Reqte:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Reqdo:** EVANDRO SABINO DOS SANTOS  
**Desp.:** Cumpra-se.  
**NÚMERO:** 92.03469-1  
**Reqte:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Reqdo:** LUCIVAL BORGES FERREIRA  
**Desp.:** Idêntico ao anterior  
**NÚMERO:** 93.00469-7

**Reqte:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Reqdo:** PAULO MOREIRA LIMA  
**Desp.:** Idem Idem  
**NÚMERO:** 93.00174-4  
**Reqte:** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Reqdo:** JOSÉ DE RIBAMAR CORDEIRO SOBRINHO E OUTRO  
**Desp.:** Restituam-se estes autos ao Juiz deprecante.

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000**

**NÚMERO:** 00.18908-1  
**Recte:** JOSÉ RAIMUNDO FARIAS  
**Adv.:** Dr. Antonio Augusto de Oliveira Alves  
**Recdo:** UNIÃO FEDERAL  
**Proc.:** Dr. José Augusto Torres Potiguar  
**Desp.:** Em prosseguimento, designo o dia 26 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, feitas as necessárias intimações. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal, SR/PA, solicitando a condução coercitiva da testemunha LUIZ LIRA DE LIMA, residente no município de Capanema/PA, no dia e hora designados.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

**NÚMERO:** 00.31102-2  
**Reqte:** JOSÉ JACÓ CHAMA NETO E OUTRO  
**Adv.:** Dra. Regina Márcia Raiol Lima e outras  
**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dra. Maria Amélia Maia Franco  
**Desp.:** Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à apelada, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

**EM TEMPO:****AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO:** 00.33440-5  
**Autor:** JOSÉ JACÓ CHAMA NETO  
**Adv.:** Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
**Réu:** SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO  
**Adv.:** Ruy Martini Santos e outro  
**Desp.:** Idêntico ao anterior.

**SENTENÇAS PROFERIDAS****IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011**

**NÚMERO:** 92.01521-2  
**Impgte:** UNIÃO FEDERAL  
**Proc.:** Dr. Antonio José de Mattos Neto  
**Impgdo:** FACEPA FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A  
**Adv.:** Dr. Aldebaro C.M. Klautau Filho e Outros  
**Sent.:** Vistos, etc. As ações declaratórias têm o mesmo valor compreensivo da relação jurídica: a que visam proteger, e, no caso, versando a demanda sobre a inexigibilidade de contribuição para o FINSOCIAL ora calculada à alíquota de 2% sobre o faturamento bruto, o valor da causa deve ser o correspondente à somatória das parcelas recolhidas em cada ano de competência, e não outro arbitrariamente concebido pelo seu autor como mero parâmetro para cumprir a exigência do pagamento das custas iniciais. E, procede a impugnação quando a parte Ré logra demonstrar que a real expressão econômica da demanda é superior ao valor atribuído pelo autor, a intento que há cumulação com repetição de indébito e nesta o valor da causa é aquele que se pretende repetir. Em consequência, fixo o valor da causa no quantum a ser apurado pelo Contador do Juízo, baseando-se nos recolhimentos comprovados às fls. 38/55, devidamente corrigidos até a data do ajuizamento da ação. Feita a conta, intime-se a Autora para o preparo complementar, sob pena de indeferimento. Intime-se.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO:** 00.13419-8  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Almerindo Trindade  
**Réu:** ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA E OUTROS  
**Adv.:** Dr. José Cabral e outros  
**Sent.:** Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto pos-

to, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar os réus ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA e JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO às consequências de seus atos. Considerando que os crimes por eles cometidos remontam a período anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei n. 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se-lhes aplicáveis os princípios da utilidade da Lei revogada, porque mais benéfica, nos casos em que o princípio incidir e o da "novatio legis in melius", onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente Cód. Penal, idênticas àquelas do art. 42 do Estatuto Penal anterior à reforma, com ligeiras modificações, considerando, assim, a culpabilidade de ambos os acusados, conceito superior à intensidade do dolo e grau da culpa, oriundos do pensamento jurídico clássico; que se reveste, como visto, de todos seus elementos integrativos como a imputabilidade, potencial conhecimento da ilicitude do fato e exigibilidade de conduta diversa, que importa reconhecer a censurabilidade da conduta, sua personalidade (de ambos os réus) que se entremostra pouco transparente para se extrair um retrato psicológico dos acusados, motivos desvaliosos e até dissimulados, porque pretenderam os réus valer-se do erro de proibição, conduta social sem registro de fatos desprimorosos, circunstâncias e consequências do crime, estas de pequena monta, hei por bem impor condenação aos réus ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA e JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO, fixando-lhes a pena base no grau mínimo da pena imposta ao crime de peculato no seu tipo fundamental (desvio), de dois anos, inexistindo agravantes. Em relação ao réu ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA corre causa especial de aumento de pena, conforme art. 327, § 2º do Cód. Penal e assim majoro sua pena-base de 1/3, não coexistindo causa especial de diminuição, de forma que ficam os acusados ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA e JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO condenados às penas de reclusão, em regime aberto, de dois anos e oito meses o primeiro e dois anos o segundo, e multa de Cr\$5,00 para o primeiro e Cr\$-2,00 o segundo. O acusado JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO atende aos requisitos subjetivos e objetivos para obtenção da suspensão condicional da pena, concedo-lhe o "sursis", suspendendo por dois anos a aplicação da pena, estabelecendo as seguintes condições: a) não frequentar locais dedicados a atividades de jogos de azar, bares, "boites" e similares; b) recolher-se diariamente, à sua residência, até às 22:00 horas; c) comparecer, mensalmente, à sede do Juízo. Deverá o acusado em audiência admonitória dizer se aceita o benefício. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. Custas ex-lege. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.20844-2

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Almerindo Trindade  
**Réu:** ROSA ANGÉLICA DE MORAES COSTA E OUTRO  
**Adv.:** Dr. Helionar Matos  
**Sent.:** Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em vista do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a denúncia para absolver o acusado RAIMUNDO FLÁVIO DE MORAES da acusação que lhe é feita na denúncia, com fulcro no art. 386, III, do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, bem assim para sujeitar a acusada ROSA ANGÉLICA DE MORAES COSTA às consequências de seu ato. Considerando as circunstâncias judiciais, segundo a lei vigente, atendendo aos antecedentes da acusada, que são bons, como reconhecido pelo Órgão acusatório, sua personalidade, não revestida de outros desajustamentos, abstraído o crime cometido, a intensidade do dolo e grau de culpa na concepção já ultrapassada do modelo clássico, motivos, circunstâncias e consequências do crime, fixo a pena-base da ré no grau mínimo da pena prevista no art. 171, "caput" do Cód. Penal Brasileiro, em um ano. Incorrem agravantes e, sem embargo, incabíveis atenuantes por se fixar a pena no mínimo. Há causa especial de aumento expressamente prevista ao acaso no § 3º do art. 171, majorando-se a pena-base em um terço, inexistindo causa especial de diminuição. Fica a ré condenada à pena de 1 ano e 4 meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$-5,00, com base no preceito em sua redação anterior, que é mais benéfica à acusada. Incabível a substituição. Entretanto, por satisfeitos os requisitos subjetivos e objetivos, que reconheço, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos, devendo a ré dizer em audiência Admonitória se aceita as condições que lhe são impostas: a) de

não ausentar-se de seu domicílio sem autorização do Juízo competente; b) pagar a multa imposta na sentença; c) não frequentar locais onde funcionem bares, "boites" e de prática de jogos de azar; d) recolher-se à sua morada diariamente até às 22:00 horas; e) comparecer mensalmente à sede do Juízo. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex-lege. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.23094-4

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** JOSÉ FERREIRA LIMA DE SENA E OUTROS  
**Adv.:** Dr. José Cabral  
**Sent.:** Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados JOSÉ FERREIRA LIMA DE SENA e MIGUEL TOURÃO PAH TOJA, prosseguindo o feito para os demais acusados. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.23484-2

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** ADENIR FERREIRA CAMPOS E OUTRO  
**Adv.:** Dr. José Cabral e outro  
**Sent.:** Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados ADENIR FERREIRA CAMPOS e MARCO DA ROCHA. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.26662-0

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** OSMAR KOIS CAVALCANTE  
**Adv.:** Dr. José da Rocha Moreira  
**Sent.:** Idêntica à anterior, ao acusado OSMAR KOIS CAVALCANTE.

(G.Reg.45.240)

BOLETIM Nº 038/93  
 JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA  
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal Substituto  
 Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretária da 1ª Vara  
 Expediente do dia 12.03.93  
 DESPACHOS PROFERIDOS

**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

**NÚMERO:** 93.00553-7  
**Imppte:** BENJAMIN ANNONCIATION GABRIEL RICHELIEU  
**Adv.:** Dr. Walmick Melo  
**Impdo:** DECEX - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A EM BELÉM/PA  
**Desp.:** Por não divisar o requisito do "periculum in mora" a que alude o art. 7º, inciso II da Lei do Mandado de Segurança, indefiro a liminar. Notifique-se a indigitada autoridade coatora mencionada na inicial, o titular do Departamento de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - DECEX, para prestar as informações no prazo legal.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO:** 00.29378-4  
**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** JOSAPÁ ALVES DOS SANTOS  
**Adv.:** Dr. Moisés Porto  
**Desp.:** Não tendo o advogado de defesa se manifestado sobre o despacho de fls. 85 (item 2), apesar de regularmente intimado - mente, às fls. 88-verso, prossiga a instrução criminal com a observância do disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

**NÚMERO:** 00.30109-4

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA  
**Adv.:** Dr. Deusdedith Brasil  
**Desp.:** 1- Designo o dia 17.06.93, às 09:00 horas, para a audiência da oitiva da testemunha Alcides Gentil Sobrinho, arrolada na denúncia. 2- Para a mesma data, às 09:30 horas, determino a realização de audiência para a inquirição das testemunhas arroladas às fls. 357 destes autos. 3- Procede-se às requisições (se necessário) e intimações de estilo e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

**NÚMERO:** 00.30181-7

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA E OUTRO  
**Adv.:** Dr. José Cabral  
**Desp.:** Renovem-se as diligências para o dia 09.06.93, às 10:30 horas, único desimpedido, para a inquirição da testemunha Luiz Gabriel Ferreira Fimentel. Procede-se às requisições e intimações de estilo, dando-se ciência ao Ministério Público Federal.

**NÚMERO:** 00.33057-4

**Autor:** JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.:** Dr. Paulo Meira



Réu : MARIA BERNARDO DOS SANTOS  
Adv. : Dr. Carlos Eugênio Salgado dos Santos  
Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 14.06.93, único vago, às 10:30 horas, conduzindo a testemunha faltosa, nos termos da última parte do art. 218 do Código de Processo Penal. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal, à acusada e ao defensor.

NÚMERO: 89.00584-7  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : CAETANA SILVA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E OUTROS.  
Adv. : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio  
Desp. : Designo o dia 02.06.93, único desimpedido, às 10:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, e dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.14270-0  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : RAIMUNDO BALBUINO RAMOS  
Adv. : Dr. Gilmar Kukn  
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia, para sujeitar o acusado às consequências de seu ato. Considerando que o crime por ele cometido remonta a período anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei n. 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se-lhe aplicáveis os princípios da ultratividade da lei revogada porque mais benéfica, nos casos em que o princípio incidir e o da "novatio legis in melius", onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do

art. 59 do vigente Código Penal, que são idênticas às do art. 42 do Estatuto Penal, anterior à reforma, com ligeiras alterações considerando, assim, sua culpabilidade, re conhecendo a reprovabilidade do comportamento, seus antecedentes, que reputo bons, conduta social réproba, porque voltado à vida dissoluta, vivendo em mancebia, embora casado, personalidade deformada por desvios graves, sobretudo quando externou a intenção de jogar sobre os ombros de um colega de serviço, o cometimento do fato delituoso, motivos, marcadamente egoísticos e não como pretendeu em face de relevante valor social, circunstâncias e consequências do crime, estas mitigadas pelo ressarcimento operado, hei por bem impor condenação ao acusado RAIMUNDO BALBUINO RAMOS, fixando-lhe a pena-base em grau mínimo, não concorrendo agravantes e as atenuantes con quanto existentes não são aplicáveis no presente caso, por ter a pena sido fixada no mínimo. Inocorrem causas especiais de aumento e diminuição e, em consequência, condeno o réu a pena de dois anos de reclusão, em regime aberto e multa de Cr\$2,00. Entendo que o réu satisfazia os requisitos objetivos e do confronto das circunstâncias judiciais antevejo cumprimento dos requisitos subjetivos, usando em pouco de indulgência, para fazer jus ao Sursis, que ora lhe concedo, suspendendo a aplicação da pena imposta, por dois anos, sob as seguintes condições: a) não frequentar o acusado locais dedicados à prática de jogos de azar, bares, "boites" e outros similares; b) recolher-se, diariamente, até às 22:00 horas, à sua residência; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo. Deve, ainda, dizer em audiência admonitória se aceita o benefício pena. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas ex lege.

P. R. I.  
NÚMERO: 00.20958-9  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
Réu : MARIO ANTONIO BISCARO E OUTRO  
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para sujeitar os acusados às consequências de seus atos. Considerando que os crimes por eles cometidos remontam a período anterior à reforma penal de 1984, por via de aplicação

da Lei n. 7.209, de 11 de junho de 1984, tornam-se-lhes aplicáveis os princípios da ultratividade da lei revogada, porque mais benéfica, nos casos em que o princípio atuar e o da "novatio legis in melius", onde for cabível. Posto isto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente Cód. Penal, que são idênticas à do art. 42 do Estatuto Penal anterior à reforma, com ligeiras alterações, a saber, sua culpabilidade, conceito superior à intensidade do dolo e grau da culpa, oriundos do pensamento jurídico clássico, integrada de todos seus elementos constitutivos, com

exposto na fundamentação, incorrendo ambos os réus no juízo da reprovabilidade da conduta, sob o ângulo jurídico-penal, antecedentes, sem registros desabonadores, conduta social dentro dos parâmetros da normalidade, personalidade, que não revela possuem os acusados formação ou modelação de caráter antisocial, devotando-se, de ordinário, às lides produtivas, transparecendo um desvio momentâneo, como fator concausal na prática delituosa, motivos, indissimuladamente por questão de puro egoísmo, por que nem sequer ostentavam situação de penúria, circunstâncias e consequências do crime, em especial estas refletiram dolosamente com o sangramento dos cofres públicos não ressarcidos, hei por bem impor condenação aos acusados MARIA ANTONIO BISCARO e JOAQUIM LUIZ SANT'ANA, fixando-lhes a pena-base em dois anos, correspondente ao crime mais grave, não ocorrendo circunstâncias agravantes e incabíveis atenuantes. Há duas causas especiais de aumento de pena, conforme art. 51, § 1º do Cód. Penal, com a redação anterior à reforma, igual à do art. 70, 1ª parte na redação atual, e art. 171, § 3º, prevalecendo a que mais aumenta (art. 68, § único, do Cód. Penal), pelo que majoro de 1/3 a pena-base, inexistindo causa especial de diminuição, ficando os réus condenados à pena de reclusão de dois anos e oito meses, em regime aberto, e multa de Cr\$10,00, Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. Custas ex-lege.

P. R. I. (G.Reg.45.310)

## BOLETIM Nº 039/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal Substituto  
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
Diretora de Secretaria  
Expediente do dia 15.03.93

## DESPACHOS PROFERIDOS

## AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.02011-7  
Autor : SEBASTIÃO EDILSON MATOS  
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva e outros  
Réu : IKSS  
Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
Desp. : Partes legítimas e devidamente representadas. Rejeito a preliminar suscitada, quanto à assinatura a rogo no documento procuratório de fls. 43 com que o Autor ADRIANO TELES MENEZES habilitou seu advogado e procurador judicial neste processo. Tenho como válida a forma utilizada, inclusive com a digital do autor no documento. Nada a sanar. Defiro a prova documental, entendendo incabível o depoimento pessoal do representante legal do réu. Oficie-se à entidade autárquica ré para trazer aos autos a documentação requerida. Intime-se.

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19052-7  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : ABILIO AMARAL FERNANDES E OUTROS  
Adv. : Dr. Mano Alvaro Miranda  
Desp. : 1- Como se verifica das certidões de fls. 267-verso e 275, os acusados Abílio Amaral Fernandes e Nathanael Barbosa de Moraes mudaram-se sem comunicar a este Juízo os novos endereços às suas residências, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido. Decreto-lhes, então, a revelia, em conformidade com o art. 369 do Código de Processo Penal e nomeio como defensor dativo de Abílio Amaral Fernandes o Dr. Antonio Lobo, com escritório nesta cidade. 2- Intime-se.

NÚMERO: 00.28555-2  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : LUIZ CARLOS DO AOSÁRIO LIMA E OUTRO  
Adv. : Dr. Marzília Salviano Campos e outro

Desp. : 1- Defiro o pedido do representante do Órgão do Ministério Público Federal, às fls. 172-verso. 2- Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, solicitando a inquirição da testemunha Vicente de Paulo Gomes Almeida. 3- Intime-se.

NÚMERO: 90.02070-0  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JATA DE JESUS ANTONIO LADISLAU  
Adv. : Dra. Elizabeth Addário Haber  
Desp. : Felo teor da resposta de fls. 132/133, verifica-se ao revés do que prevê o art. 516 da Lei Adjetiva Penal, que existe a conduta incriminada e as razões arguidas não convencem "iníto litis" da Improcedência da Ação. Face ao exposto, recebo a denúncia de fls. 04/05 e, em consequência condeno a citação da acusada para comparecer no

dia 24 de junho de 1993, único desimpedido às 09:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada. Intime-se.

NÚMERO: 91.00585-1  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JOSÉ LÚCIO TAVARES BARBOSA E OUTROS  
Adv. : Dr. Wilson Monteiro  
Desp. : 1- Nomeio o Dr. Manuel Figueiredo Neto e Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral como defensores dativos dos acusados Roberto Maciel Ferreira e José Lúcio Tavares Barbosa, respectivamente. 2- Intime-se para os efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.00257-9  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : WALTER BRITO MAIA  
Desp. : 1- Intime-se o Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves de sua nomeação como defensor dativo do acusado Walter Brito Maia. 2- Observe-se o disposto no art. 395 do Código de Processo Penal.

## CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

NÚMERO: 92.03012-2  
Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reque : EXPEDITO CORELHO ANNAUD  
Desp. : Devolvam-se, com as cautelas legais, os presentes autos ao Juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição.

## INQUÉRITO - CLASSE 09008

NÚMERO: 91.00302-6  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Indco : Inq. Fol. 001/91 - SR/DPF/MPA/PA  
Desp. : Arquite-se, nos termos requeridos pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PB) - CLASSE - 02012  
Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reque : JAIME FAACHE  
Desp. : 1-Cumpra-se. 2- Designo o dia 13 de abril de 1993, único disponível, às 11:00 horas para inquirir a testemunha Aurélio Corrêa do Carmo. 3- Intime-se.

## AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Reque : DELBA OHANA E OUTROS  
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares  
Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
Desp. : Sob pena de indeferimento, emendem os Autores a inicial, cumprindo o requisito legal do art. 801, III, do CPC. Adequem os fatos à natureza jurídica da Medida Cautelar, que não tem cunho satisfativo do pretendido direito e visa, como cediço, tão só assegurar a eficácia prática do provimento definitivo. Não se afigura possível juridicamente, neste tipo de ação, proceder-se à corrigenda e revisão dos valores de prestação do financiamento recolhidos a maior ou ainda, como postulam, fazer-se compensações nos pagamentos feitos acima do permitido pela cláusula da equivalência salarial. Esclareçam, conclusivamente, os AA, o valor exequível das prestações devidas a partir do ajuizamento da causa, procedendo ao depósito premonitório incidental na mesma ação dos valores devidos, sem efeitos retroativos, que refogem ao âmbito estreito da ação. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.13492-9  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : SÉRGIO MAUÉS DE FARIA E OUTRO  
Adv. : Manoel Garcia da Costa  
Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para sujeitar os acusados às consequências de seus atos, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente Código Pen-

nal, idênticas às do art. 42 do Estatuto Penal, na redação anterior à reforma penal de 1984, com ligeiras alterações, mas para melhor, a saber, culpabilidade, que se afigura revestida de todos seus elementos con figurativos, tornando altamente reprovável a conduta dos acusados, seus antecedentes, reputados bons, conduta social com algumas restrições pela habitualidade com que viviam amesendados em bares, apresentando-se alcoolizados no serviço, personalidade pouco transparente, apenas revelando desvio determinante da prática delituosa, motivos desvaliosos, circunstâncias e consequências estas marcadamente prejudiciais à empresa vitimada, hei por bem impor condenação aos acusados, SÉRGIO MAUÉS DE FARIA e ANCHINHO MAUÉS FUATADO, fixando a pena-base no grau mínimo da pena prevista para o crime de peculato-desvio, que é de dois a-



nos. Inocorrem circunstâncias agravantes e não cabíveis atenuantes. Há causa especial de aumento de pena em relação ao acusado SÉRGIO MAUÉS DE FÁBIA, exercente de cargo de confiança, estabelecida pelo art. 327, § 2º do Cód. Penal, pelo que majoro sua pena base em 1/3, e inexistente causa especial de diminuição. Em consequência, ficam os acusados SÉRGIO MAUÉS DE FÁBIA e AACHIMINO MAUES FURTADO condenados às penas de reclusão - em regime aberto - de dois anos e oito meses e dois anos, respectivamente, e a multa de Cr\$-10,00 para o primeiro e Cr\$5,00 para o segundo, com base na legislação anterior, que é mais benéfica. No que tange ao segundo acusado, não há possibilidade de substituição, mas há de suspensão condicional da pena, o que lhe concedo, por verificar que satisfaz aos requisitos subjetivos, com alguma margem de indulgência, e os objetivos, pelo prazo de dois anos, satisfeitas as seguintes condições: a) não frequentar bares, locais de prática de jogos de azar, "boites" e outros similares; b) recolher-se à sua residência diariamente até às 22:00 horas; c) comparecer mensalmente à sede deste Juízo. Após o trânsito em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. Custas ex-lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.14105-4  
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc.: Dr. Paulo Meira  
 Réu: MARIA LITA DOS KAMOS  
 Adv.: Dr. Wilson Rinaldo Monteiro  
 Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... À inani-  
 dade total e absoluta de provas, hei por-  
 bem JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia e absol-  
 vo a ~~MARIA~~ MARIA LITA DOS KAMOS da imputação  
 que lhe é feita na peça acusatória inicial,  
 com fulcro no art. 386, VI, do Código de  
 Processo Penal Brasileiro. P. R. I.

NÚMERO: 00.14241-7  
 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc.: Dr. Paulo Meira  
 Réu: JOSÉ PAULO DE AMOIM CAVALHO E OUTRO  
 Adv.: Dr. Gilmar Ruhn  
 Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Ante o  
 exposto, reconheço a procedência da exce-  
 ção de coisa julgada, suscitada pelos acu-  
 sados e, em consequência, extingo o proces-  
 so. P. R. I.

(G.Reg.45.310)

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONCALVES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 024/93

EXPEDIENTE DE 09/03/1993

## DESPACHOS PROFERIDOS

## EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

Proc. nº: 92.0000367-2  
 EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Proc.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 EXCDO: RAIHUNDO DA SILVA MEDEIROS  
 DESPACHO: Diga o(a) Exequente.

Proc. nº: 91.0001777-9  
 EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Proc.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 EXCDO: ANTONIO LEITE DA PAZ  
 DESPACHO: Diga o(a) Exequente.

## EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 91.0001926-7  
 EMBGTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA  
 Adv.: Dr. Haroldo Alves Dos Santos  
 EMBGDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁ-  
 RIA  
 Proc.: Dr. Polidório Barbalho de S. Filho  
 DESPACHO: Dignem os litigantes, no prazo de lei, se  
 pretendem produzir mais provas.  
 Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº: 92.0000392-0  
 EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Proc.: Dra. Eliane M. Ichihara Fonseca  
 EXCDO: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE GUEDES  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Passo a decidir.  
 Pelo pagamento da importância coorada  
 pela Exequente, a Executada, de forma  
 inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo  
 que, com fundamento no que dispõem os  
 arts. 794, Inc. I, e 795, do CPC, julgo  
 extinta a presente execução e determino  
 o arquivamento dos autos.

Proc. nº: 92.0003482-9  
 EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Proc.: Dra. Rosilene Silva de Souza

EXCDO: MIRANIL CARDOSO LOURINHO  
 SENTENÇA: Igual a anterior

Proc. nº: 92.0003202-8  
 EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Proc.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 EXCDO: JOSÉ BATISTA RODRIGUES E OUTRO  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)

Ante o exposto, julgo extinta a presente  
 ação com fundamento nos arts. 257 e 267,  
 Inc. II do Código de Processo Civil.  
 Transitada em julgado a presente  
 decisão, observadas as cautelas legais,  
 arquivem-se independentemente de despacho  
 Custas na forma da lei.  
 P. R. I.

(G.Reg.45.159)

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA GONCALVES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 025/93

EXPEDIENTE DE 10/03/1993

## DESPACHOS PROFERIDOS

## AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 91.0000662-9  
 AUTOR: WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA  
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dra. Elizabeth Lopes Figueira  
 DESPACHO: Sobre os cálculos, diga o Autor, no pra-  
 zo legal.

Proc. nº: 90.0002458-7  
 AUTOR: JOSÉ MARIA DE MORAES NOBRE  
 Adv.: Dra. Carla Pinto Rodrigues  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dr. Luiz C. M. Noura  
 DESPACHO: Oficie-se o INSS para apresentar as pla-  
 nilhas de cálculos do autor

Proc. nº: 91.0000865-6  
 AUTOR: BENEDITA NATIVIDADE JARDIM E OUTROS  
 Adv.: Dra. Eriédina Borges Paulo  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dra. Elizabeth Lopes Figueira  
 DESPACHO: Sobre os cálculos, diga o Autor, no pra-  
 zo legal.

Proc. nº: 91.0001135-5  
 AUTOR: FRANCISCA NOURA DA CUNHA  
 Adv.: Dr. Antônio Flávio Pereira Américo  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dr. Francisco Edmar Lopes Figueira  
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribu-  
 nal Regional.

Proc. nº: 91.0000092-2  
 AUTOR: AJAX CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura  
 DESPACHO: Sobre a petição de fis. 120/121, diga o  
 réu, no prazo legal

Proc. nº: 91.0000716-4  
 AUTOR: ALBERTO SIMÃO TUMA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Augusto Cesar da Luz Cavalcante  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda  
 DESPACHO: Diga o Autor sobre os cálculos, no prazo  
 legal

Proc. nº: 90.0001771-8  
 AUTOR: ALAYDE DA COSTA E SOUZA  
 Adv.: Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dr. Ivette Carreira  
 DESPACHO: Sobre os cálculos de fis. 51/52, diga a  
 Autora, no prazo legal.

Proc. nº: 93.0000326-7  
 AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA INSPEÇÃO DO  
 TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ ASSINTRA E  
 OUTRO  
 Adv.: Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues  
 RÉU: I.N.S.S.  
 Proc.: Dr. Ivette Carreira  
 DESPACHO: Intimem-se os Autores para recolherem as  
 custas iniciais e acostarem a exordial  
 os respectivos instrumentos de mandato  
 dos filiados, no prazo de lei, sob pena  
 de indeferimento.

Proc. nº: 90.0000277-0  
 AUTOR: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A E OUTROS  
 Adv.: Dra. Vera Maria Bôa Nova Andrade  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO: O pedido de fis. 131/132 confunde-se com  
 o mérito da causa, a ser apreciado devi-  
 damente na fase decisória.  
 Indefiro-o, pois.  
 Intime-se, após votem-me conclusos para  
 sentença.  
 Autora, no prazo legal.

Proc. nº: 89.0000090-0  
 AUTOR: MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO: Oficie-se a Dra. Juiza de Direito, sub-  
 critora do expediente de fis. 103, para  
 que S. Eza. envie documentos comprobató-  
 rios do débito inscritos no Juízo que  
 preside.

Proc. nº: 91.0002525-9  
 AUTOR: MARIA ELIZA CRUZ DE SOUZA ROJRTGUES  
 Adv.: Dr. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que  
 ainda pretendem produzir, indicando suas  
 finalidades

Proc. nº: 91.0002801-0  
 AUTOR: JEFFERSON JUPITER SENA LOPES  
 Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNF  
 Proc.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
 DESPACHO: 1- Defiro o pedido de fis. 30.  
 2- Especificuem as partes as provas que  
 ainda pretendem produzir, esclarecendo  
 suas finalidades.

Proc. nº: 92.0000887-9  
 AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA  
 AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 Proc.: Dr. Jairo Resende  
 RÉU: TAXI AEREO PEPITA LTDA  
 DESPACHO: Diga o Autor sobre a certidão de fis.  
 46-V.

Proc. nº: 91.0001974-7  
 AUTOR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Monica da Rocha Bastos  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que  
 pretendem produzir, indicando, desde já,  
 sua finalidade.

Proc. nº: 00.0028037-2  
 AUTOR: RADIO E TV BUJARA LTDA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Diga o Autor sobre a petição de fis. 64,  
 no prazo legal.

Proc. nº: 93.0000329-1  
 AUTOR: ROQUE LOPES DA SILVA  
 Adv.: Dra. Ana Célia Pastana  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Rubens Rolio D'Oliveira  
 DESPACHO: Intime-se o Autor para pagamento das  
 custas iniciais, no prazo legal, sob pe-  
 na de indeferimento da inicial.

Proc. nº: 93.0000245-7  
 AUTOR: FELICIANO DE SOUZA COSTA  
 Adv.: Dra. Ediléia Valério  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Intime-se o Autor para pagamento das  
 custas iniciais, no prazo legal, sob pe-  
 na de indeferimento da inicial.

Proc. nº: 91.0002175-0  
 AUTOR: ZILAH MARIA CALLADO FADUL  
 Adv.: Dr. Djalma Chaves  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc.: Dr. Carlos de Senna Mendes  
 DESPACHO: 1- Proceda o autor à complementação das  
 custas.  
 2- Intime-se.

## MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 90.0002127-8  
 IMPTE: ANTONIO SOARES ARAUJO  
 Adv.: Dr. Antonio Afonso Navegantes  
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO  
 BRASIL EM BELÉM  
 DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad-  
 quem.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº: 92.0003495-0  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: MIGUEL SANTANA DA ROSA  
 DESPACHO: Forme-se o instrumento.

ESTE DESPACHO VALE PARA OS PROCESSOS RE-  
LACIONADOS ABAIXO

Proc. nº: 92.0003490-0  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: AFONSO VITORINO DO NASCIMENTO

Proc. nº: 92.0003489-6  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Proc. nº: 92.0003494-2  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: ANTONIO BEZERRA BONFIM

Proc. nº: 92.0003496-9  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: ANTONIO ROBERTO DA CRUZ

Proc. nº: 92.0003491-8  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: ANTONIETA SOBRE TELES

Proc. nº: 92.0003493-4  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: MARLEIZA BARBOSA DA SILVA

Proc. nº: 92.0003492-6  
 AGVTE: UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho  
 AGVDO: CAROLINA DOS SANTOS VAZ



## IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011.

Proc. nº: 91.0002049-4  
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Fernando Facury Scalf  
 IMPGDO : JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA E OUTROS  
 Adv. : Raimundo J. Oliveira de Macedo  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 91.0002657-3  
 IMPGTE : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Dr. Fernando Facury Scalf  
 IMPGDO : ZILAH MARIA CALLADO FADUL  
 Adv. : Dr. Djalma Chaves  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 00.0030587-1  
 IMPGTE : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
 IMPGDO : RÁDIO E TV GUAJARÁ LTDA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Antonio Alves da Cunha Neto  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

## DESAPROPRIAÇÃO - 05012

Proc. nº: 00.0005023-7  
 EXPTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
 EXPDO : JACÓ FERREIRA DALMÁCIO  
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional

Proc. nº: 00.0019559-6  
 EXPTE : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
 EXPDO : FRANCISCA BORGES ABREU GAYENEZA  
 DESPACHO: Porque citada regularmente por edital e não contestou, nomeio como curador especial para atuar em defesa da expropriada o Dr. Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira, podendo requerer o que lhe convier no prazo de lei. Intime-se.

## CONSIGNATÓRIA - 05018

Proc. nº: 92.0003185-4  
 REGTE : PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS  
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO: 1- Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.  
 2- Forme-se o 2º Volume.

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº: 00.0034090-1  
 RECTE : OLAVO FONTENELLE CALVINHO  
 Adv. : Dr. João Assunção dos Santos e outro  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho  
 DESPACHO: Reitere-se o ofício de fls. 76.

## AÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 92.0001526-3  
 REGTE : HÉLIO SEGIGNANDO OLIVEIRA REIS E OUTROS  
 Proc. : Dr. José Carlos Jorge Melém  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Proc. : Ronaldo Sérgio Silva Cruz  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo suas finalidades.

Proc. nº: 92.0002915-9  
 REGTE : LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Andre Luiz da Costa Santos  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 92.0002914-0  
 REGTE : JOSÉ CAETANO LIMA SILVA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Andre Luiz da Costa Santos  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 91.0002086-9  
 REGTE : CONSTRUTORA RM LTDA  
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho  
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 92.0003180-3  
 REGTE : JANDIRA BENTES DA SILVA E OUTROS  
 Adv. : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outro  
 REQDO : I.N.S.S.  
 Proc. : Dr. José Maria Lousada P. de Albuquerque  
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga(m) o/a A.(s). no prazo legal.

Proc. nº: 93.0000189-2  
 REGTE : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS  
 Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 DESPACHO: Procedam os autores à emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo o pedido com todas as suas especificações, nos termos do art. 182, item IV, do CPC, sob pena de indeferimento da inicial.  
 no prazo legal.

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

## AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 92.0000461-0  
 AUTOR : GERALDO MAGELA MORAIS  
 Adv. : Dr. Arthur de Vasconcelos Carepa  
 RÉU : I.N.S.S.  
 Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira  
 DECISÃO: Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos de declaração postados.  
 Sem honorários advocatícios.

Sem custas processuais.  
 Publique-se. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## EXECUÇÃO FISCAL 03000

Proc. nº: 00.0009586-9  
 EXÓTE : I.N.S.S.  
 Proc. : Dr. José Maria Frota Roio  
 EXCCDO : COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS E OUTRO  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Ante o exposto, e com fulcro no transcrito dispositivo legal, julgo extinta a presente execução fiscal.  
 Após o trânsito em julgado, proceda-se o levantamento da penhora efetuada, com as cautelas de estilo.  
 Sem honorários advocatícios.  
 Sem custas processuais.  
 P. R. I.

## EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 00.1009586-1  
 EMBGTE : COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS  
 Adv. : Dr. Amauri Faciola  
 EMBGDO : I.N.S.S.  
 Proc. : José Maria Frota Roio  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Ante o exposto, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, item V, última figura, do Código de Processo Civil.  
 Sem custas processuais.  
 Sem honorários advocatícios nestes autos.  
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 04/03/93

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0012677-2  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : EDUARDO PARAENSE MENDES  
 Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Ante o exposto, absolvo EDUARDO PARAENSE MENDES da imputação que lhe foi feita, nos termos do art. 386, item II, do Código de Processo Penal.  
 Transitada em julgado a presente decisão, promova-se a baixa nos registros respectivos.  
 Sem honorários advocatícios.  
 Sem custas.  
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 89.0001180-4  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Ptiagar  
 RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS  
 Adv. : Dr. Antonio Pereira Mendes  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Ante o exposto, absolvo EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS da imputação que lhe foi feita, por ausência de provas de que tenha sido seu autor, com fulcro no art. 386, item VI, do Código de Processo Penal.  
 Transitada em julgado a presente decisão, providencie-se a baixa nos registros respectivos.  
 Sem honorários advocatícios e custas processuais.  
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

(G.Reg.45.245)

## JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

RUI COSTA BONCALVES  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 026/93

EXPEDIENTE DE 11/03/1993

## DESPACHOS PROFERIDOS

## AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 89.0001915-5  
 AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANAGÊM - CATÁ  
 Adv. : Dr. Leogônio Gonçalves Gomes  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes  
 DESPACHO: Certifique-se a secretaria se a União Federal foi devidamente intimada do despacho.

## MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 93.0000594-4  
 IMPTE : MÁRIO ANTONIO MANESCHY  
 Adv. : Dr. Paulo Cesar Martins de Araújo Jona  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: 1- Indeferir a liminar pleiteada por não vigerem os requisitos legais à sua concessão.  
 2- Notificar-se a autoridade dita citada na inicial no prazo de lei.

## EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 00.0029285-0  
 EMBGTE : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
 Adv. : Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz  
 EMBGDO : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
 DESPACHO: Intime-se o herito nomeado, bem como os assistentes técnicos para o fim previsto no art. 422, do CPC, sendo certo que os honorários serão pagos, pelo vencido, após o desfecho da demanda.

## PEDIDO DE FIANÇA - 09011

Proc. nº: 00.0021973-8  
 REGTE : CLAUDETE SILVA BOMES DE SOUZA E OUTROS  
 Proc. : Dr. Wilson Ubiratan da Silva Magalhães  
 DESPACHO: Certifique-se na Ação Penal e arquivem-se os presentes autos.

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº: 00.0034090-1  
 RECTE : MÁRCIA BUZZI  
 Adv. : Dra. Sônia Maria Kerber Almeida  
 REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Proc. : Dra. Margarida Maria R. F. de Carvalho  
 DESPACHO: Os cálculos de fls. 172 foram feitos há quase 1 (um) ano, estando, pois, defasados.  
 Procedam-se novos cálculos, abrindo vista às partes tão logo retornem os autos da Contadoria, independentemente de novo despacho, dando maior celeridade ao feito.

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

## AÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 93.0000446-8  
 REGTE : WILSON FERREIRA AODON E OUTROS  
 Proc. : Dra. Eliete de Souza Colares  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
 DECISÃO: Ante o exposto, defiro liminarmente o depósito na forma pleiteada, mediante demonstração da renda familiar da requerente mensalmente.  
 Intime-se. Cite-se.

## SENTENÇA PROFERIDA

## AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0024604-2  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES E PEDRO INÁCIO DA SILVA  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a imputação formulada pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e PEDRO INÁCIO DA SILVA, dando-os como incurso nas penas do art. 153, § 4º, item III, do Código Penal.  
 Considerando que os acusados não possuem antecedentes criminais e são tecnicamente primários; que não se extrai elementos conclusivos de que sejam nocivos ao convívio social, nem de que tenham tendência para prática de outras emereitadas delituosas; o motivo do delito, consiste na obtenção de dinheiro fácil, levando a empresa pública e, em segundo plano, terceiros deia clientes; e, por fim, a escolha do período de repouso noturno, dificultando ou, no caso, inviabilizando a repressão ao delito, fixo-lhes a pena base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão de reclusão, a serem cumpridos em regime semiaberto, com o pagamento cumulativo de 13 (quinze) dias-multa, no valor individual de 1/15 (um quinze avos) do salário mínimo vigente à época da consumação do fato delituoso.

Não reconhecio a atenuante indicada no item I, primeira parte, do art. 65 do código Penal, por não haver prova documental da idade do primeiro denunciado, correspondendo ao mesmo motivo pelo qual não foi decretada em seu favor a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, com o benefício do art. 115 do Código Repressivo. Todavia, por haverem confessado a autoria do delito espontaneamente, atenuo a pena para 2 (dois) anos de reclusão sob o mesmo regime, com o pagamento de 10 (dez) dias-multa, equivalentes a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente na época do fato, que, em razão de ausentes circunstâncias agravantes e causas especiais de diminuição ou aumento, torna definitiva e concedo sua suspensão, por 3 (três) anos, desde que aceitas pelas sentenças as condições que lhes forem impostas no juízo das Execuções Penais, em audiência amonitória.  
 Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, remetendo os autos à vara das Execuções Penais com as cautelas de praxe.  
 Sem honorários advocatícios.  
 Custas processuais pelos denunciados, na razão de 2/5 (dois quintos) do valor devido, pro rata.  
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - 09005

Proc. nº: 92.0000640-0  
 RECORTE : LVERTON ALMEIDA MAGALHÃES E OUTROS  
 Proc. : Dr. Almir Santana Bandeira de Sousa



EXCETO : JUÍZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 SENTENÇA: Vistos etc.  
 Conforme bem esclarece a certidão de fls. 11, a Ação Penal 92.00391-5 foi remetida ao Fórum Estadual em 08/03/93, declinando o então juiz oficiante de sua competência para processar e julgar o feito.  
 Isto posto, Juízo extinto o presente processo por falta de objeto.  
 P. R. I.

EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 16/02/93

## SENTENÇA PROFERIDA

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

Proc. nº: 91.0003222-0  
 EXCETO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Proc. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
 EXCETO : IVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE  
 SENTENÇA: Vistos etc(...)  
 Passo a decidir.  
 Pelo pagamento da importância cobrada pela Execução, a Executada, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, Juízo extinto a presente execução e determino o arquivamento dos autos, após trânsito em julgado e registros de praxe.  
 P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/93

## SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0013364-7  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : WASHINGTON LUIZ RESPLANDE DE ARAUJO  
 Adv. : Dr. Otávio Moreira da Cunha  
 SENTENÇA: Vistos etc(...).  
 Ante o exposto, Juízo procedente a imputação feita pelo Ministério Público a WASHINGTON LUIZ RESPLANDE DE ARAUJO, que se faz grafar também como WASHINGTON LUIZ RESPLANDE DE AQUINO, dando-o como incurso nas penas da art. 312, caput, do Código Penal.

Considerando que o acusado não registra antecedentes criminais e é primário; que o delito que cometeu não teve grande repercussão, restringindo-se no âmbito da pessoa jurídica lesada, sendo dispensado por justa causa; que não se depreda do exame dos autos que o mesmo seja nocivo ao convívio social, ou que tenha tendência para promover outras empreitadas delituosas similares ou não à que fez curvar-se perante este Juízo; e, finalmente, que o dolo apresentado foi de pouca intensidade, direcionado mais a satisfazer suas necessidades pessoais, embora ilícitamente, fixo-lhe a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão, a serem cumpridos em regime semi-aberto, concomitantemente com o pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à prática do fato delituoso (janeiro 1976), a qual, diante da falta de atenuantes ou agravantes genéricas, bem como de causas de aumento ou diminuição, torna definitiva, suspendendo-a, todavia, por 3 (três) anos, desde que o Condernado aceite as condições que lhe forem impostas no Juízo das Execuções Penais, em audiência admonitória, sob a sanção de seu imediato cumprimento.

Atendida a presente decisão pelo trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, encaminhando-se de imediato os autos à Vara das Execuções Penais com cautelares de praxe. Sem honorários advocatícios. Custas pelo sentenciado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/93

## SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - 07000  
 Proc. nº: 00.0028129-8  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : ANTONIO REINALDO VIEGAS F. MENDES DOS REIS PINTO MARTINS E OUTROS  
 Adv. : Dr. João Ribeiro Lima e outros  
 SENTENÇA: Vistos etc(...).  
 Juízo extinto apunibilidade dos crimes imputados aos réus referidos, em virtude da prescrição ocorrida, prossequindo a ação apenas ao crime referenciado ao crime previsto no art. 153, e seu parágrafo primeiro do Código Penal.  
 P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 10/03/93

## DESPACHO PROFERIDO

EMBARGOS A ARREMATACÃO - 05022  
 Proc. nº: 91.0000908-3  
 EMBGTE : RAPHAEL SIQUEIRA E OUTRO  
 Adv. : Dr. Rosomiro Arrais  
 EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ  
 Proc. : Dra. Maria Cecília Moraes Rodrigues

DESPACHO: A matéria em exame é basicamente de direito.  
 Os embargantes não especificaram no item 5 da peça de fls. 24/25 os documentos a serem apresentados.  
 Indefiro, assim, o solicitado nos itens 1, 4, e 5 da dita petição, deferindo as demais diligências requeridas.

(G.Reg.45.246)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

06 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma CEMAG-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº. 6a.JCJ-1.667/92, em que são reclamantes LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA e OUTRO, para ciência da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM. 6a. JCJ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS E SILVA e MANOEL ANTONIO RAMOS SACRAMENTO CONTRA CEMAG-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AOS RECLAMANTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: 1) AVISO PREVIO; 2) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; 3) DIFERENÇAS CONSECUTARIAS DECORRENTES (AVISO PREVIO/RETIFFICACÃO NA CTPS/ADICIONAL DE PERICULOSIDADE); 4) MULTA DA LEI 7855/89; 5) JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamado de CR\$100.638,05 calculadas sobre o valor de CR\$5.000.000,00".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Adalzir Araujo), AJ-023-S, datilografar. E eu, *[assinatura]* (Gloria Tautanga), chefe do SPG, subcrevi.//

O Juiz:

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
 Juiz do Trabalho Substituto  
 no exercício da Presidência  
 da 6a. JCJ de Belém

(G.Reg.45.167)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa SERVIÇOS GERAIS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ 248/93, para ciência que no dia quatro de fevereiro do corrente ano, deu entrada nesta Junta, reclamação trabalhista formulada por FLAVIO JUNIOR CUNHA SOUZA, contra a reclamada acima mencionada, pleiteando as parcelas da baixa na CTPS, devendo a reclamada comparecer a audiência inaugural designada para o dia 27 de abril de 1993 às 14 horas, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o preponente. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos, estas no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, em 11.03.93\*\*\*

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
 Juiz do Trabalho - 6ª JCJ de Belém.

(G.Reg.45.193)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SDESTILO MOVEIS E ELTODOMESTICOS LTDA e o Sr. FRANCISCO BATISTA DA SILVA, reclamadas nos autos do processo nº. 169/93, estabelecidas em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi protocolada nesta Junta reclamação trabalhista, formulada por SEBASTIÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, pleiteando as seguintes parcelas: aviso previo, salário família, férias proporcionais, 1/3 férias, FGTS c/40% cod.01, repouso remunerado, horas extras, multa L.7855/89, 13. salário proporcional, seguro desemprego, juros e correção monetária, indenização do PIS, anotação da CTPS, co-

municacão a DRT/INSS, devendo a reclamada comparecer a audiência inaugural designada para o dia 19.04.93 às 14:00 horas independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o preponente. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Eu, *[assinatura]* (L.Heredia) datilografar e eu *[assinatura]* (G.Tautanga) chefe do SPG, subcrevi. Belém, 10.03.93.//

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
 Juiz do Trabalho - 6a. JCJ de Belém

(G.Reg.45.227)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATTOS, JUÍZO DO TRABALHO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM;

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 27.05.93, às 14:00 horas na Sede desta Junta na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. nº 6ªJCJ-2.617/91, em que são partes: SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO MIGLI e OUTROS; exequente e SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA., executada, bens esses que se encontram no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, e que são os seguintes: - UM(1) MIMIOGRAFO; MARCA GESTEONOR EM BOM ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS); - UMA(1) REFRIGERADORA DE LANCHONETE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$-7.000.000,00; - UMA(1) CAFETEIRA INDUS - TRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA RECORD, NO ESTADO VALOR ATRIBUÍDO: CR\$-6.000.000,00; - UMA(1) CADEIRA DE RODAS, MARCA BAKMA, EM BOM ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO. CR\$-5.500.000,00. UM (1) PROJETOR, MARCA BRILUX HOME, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$-6.000.000,00 e UM (1) PROJETOR MARCA PROJEFIX, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO. CR\$-6.000.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO. CR\$-35.500.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na Sede desta Junta. Aos QUINZE dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (Maria Q. Campos), Juiz. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subcrevi.\*.

O JUÍZO:  
 HERBERT TADEU PEREIRA DE MATTOS  
 Juiz do Trabalho. (G.Reg.45.271)

## EDITAL DE PRAÇA - COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todo quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 08.06.93, às 14:00hs. na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por PEDRO BARBOSA DOS SANTOS, Proc. nº 6ª JCJ-2825/92-CPE, contra LOCADORA BELAUTO LTDA, bem esse encontrado no Depósito Público do E. TRT, da 8ª Região e que é o seguinte: "UMA MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO ET-121, COR CINZA, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM CR\$-12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de Março de 1993. Eu, ELIANI MARCIA PIANI, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, JOÃO BRITO, Diretor de Secretaria, subcrevi.

Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
 Juiz do Trabalho Substituto  
 (G. Reg. nº 45325)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de CINCO dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado pelo prazo de 5 (CINCO) dias a RENOVADORA DE PNEUS CASTRO LTDA, com endereço incerto e não sabido, para ciência da audiência que realizar-se-á no dia 13 (TREZE) de MAIO do corrente ano, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, à Av. Mendonça Furtado, nº 3280, nos autos do processo de nº JCJ/S-TM/73/93, em que é reclamante FRANCISCO HIROLDO CAMPOS.

Secretaria da JCJ de Santarém-Pa  
 Em, 12-03-93

EULER AMARAL DE SOUSA  
 Diretor da Secretaria da JCJ de Santarém  
 (G. Reg. nº 45390)



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

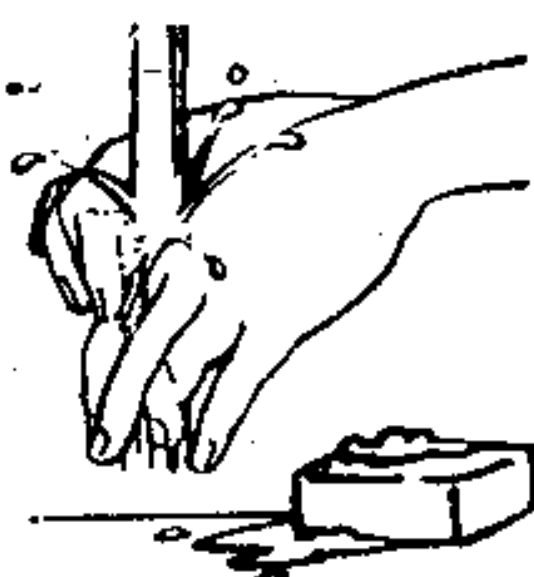


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

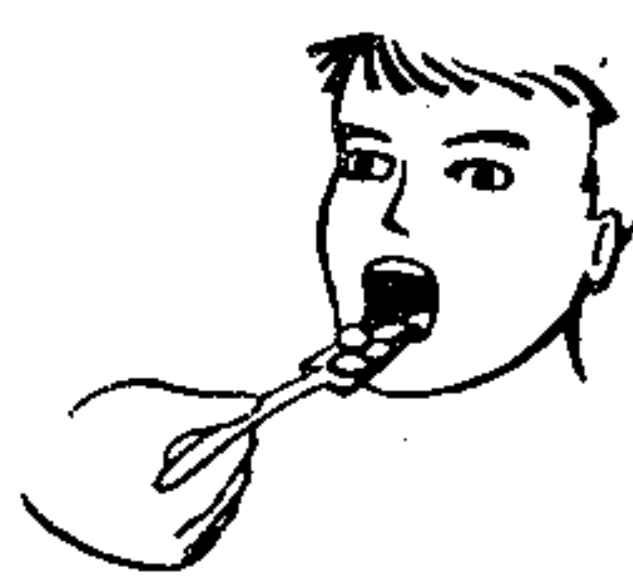
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



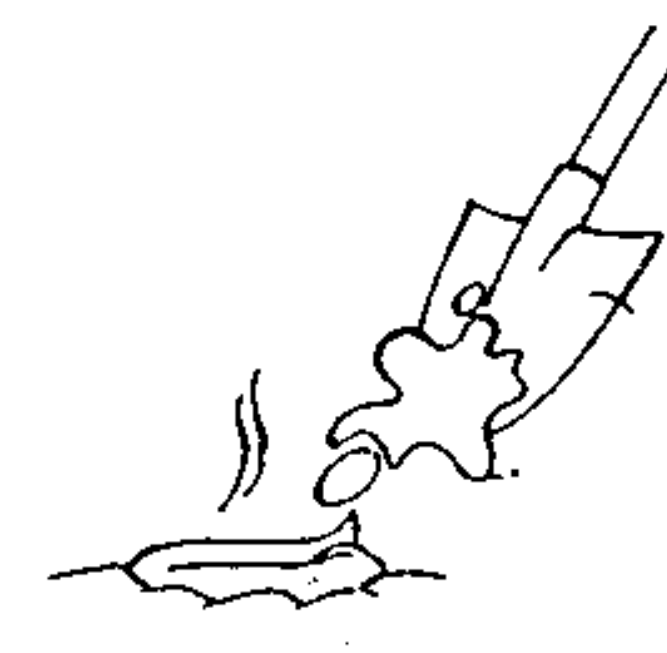
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

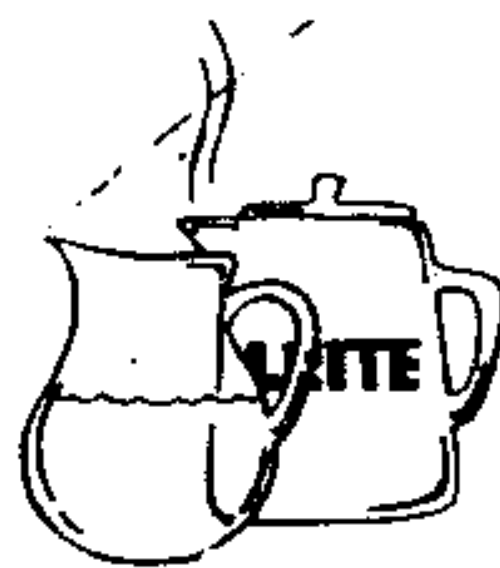


■ depois de defecar.

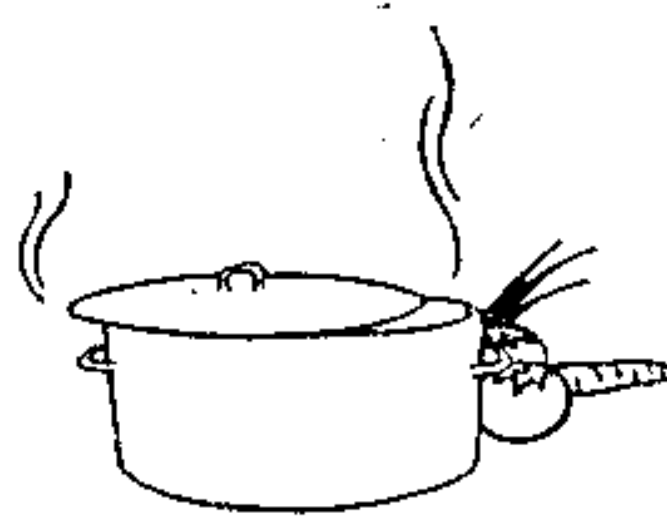


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

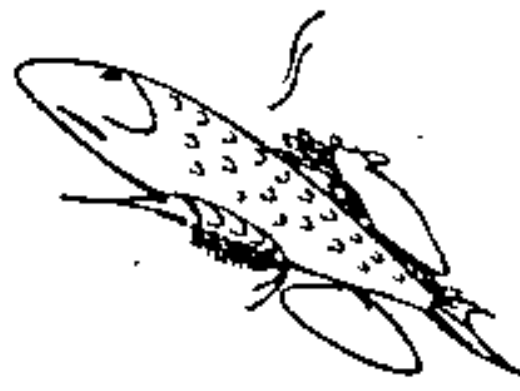
## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



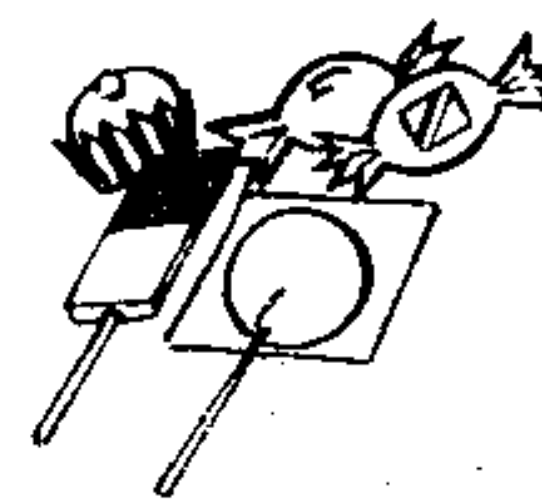
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



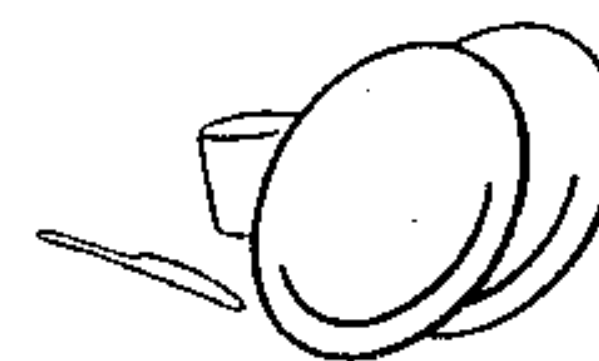
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca pública "Arihór Viçosa"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0697

CADERNO 2

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.435

BELEM — SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 28 DE 25 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR OS SERVIDORES CARMELITA RODRIGUES BARBA LHO, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 6114210/28, MARIA DA GRAÇA COSTA MONTEIRO, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0105899/16 E CARLOS GOMES DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0085790/90, PARA COMPOR REM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O CONTIDO NA CI Nº 025/92, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS/SESPA, EM TUDO TENDO OBEDECIDO NO ART. 144 E SEQUENTES DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0005431-7

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA, ADVOGADO, BENEDITO RAMIRES BRASIL, ADMINISTRADOR, PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 003/93 DA FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0005428-7

(Fat. nº 10.016040, Reg. nº 10.016040, Dia: 26/03/93)

### RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIA FERNANDES FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/GUANABARA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h.  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005433-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANDREYA ARAUJO FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 30 h.  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0005425-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CLARA MARIA BEMERGUI  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANA  
CARGO: PSICOLOGA  
CARGA HORÁRIA: 40 h.  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0005426-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA PEREIRA  
LOTAÇÃO: URES-PRESIDENTE VARGAS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 30 h.  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0005427-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANA  
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
CARGA HORÁRIA: 40 h.  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0005418-

### RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LÚCIO GOMES DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS II/ABAETETUBA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005417-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO  
LOTAÇÃO: UBS II/CAPANEMA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005409-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS  
LOTAÇÃO: UBS IV/MOCAJUBA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005410-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DIOGENES PINHEIRO DE MORAES  
LOTAÇÃO: UBS IV/APUA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005419-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ JULIO DE SOUZA  
LOTAÇÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005420-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MANOEL MENDONÇA MELO  
LOTAÇÃO: UBS II/MELGAÇO  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005411-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JAIME GONCALVES DA COSTA  
LOTAÇÃO: 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005402-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/CAPANEMA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005401-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JAIME DE SOUZA ALVES  
LOTAÇÃO: UBS II/NOVA TIMBOTEUA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005393-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO  
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005394-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: AUGUSTO ALVES FILHO  
LOTAÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005385-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005377-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES  
LOTAÇÃO: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005386-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA  
LOTAÇÃO: UBS IV/MÃE DO RIO  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005403-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FARIAS DE QUEIROZ  
LOTAÇÃO: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005395-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: WAGNER CARDOSO CAVALCANTE  
LOTAÇÃO: UBS III/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005387-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PEDRO PAULO FERREIRA DO ROSÁRIO  
LOTAÇÃO: UBS II/CASTANHAL  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005388-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROBERT WILSON SANTOS DE SOUSA  
LOTAÇÃO: UBS II/BRAGANÇA  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005412-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
LOTAÇÃO: 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005404-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA  
LOTAÇÃO: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005396-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DJALMA SALES FIMA  
LOTAÇÃO: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005389-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO  
LOTAÇÃO: UBS II/CURRALINHO  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005421-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PEDRO PAULO BALESTROS GOMES  
LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005430

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: REGINALDO DA CONCEIÇÃO MORAES  
LOTAÇÃO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005413-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOÃO AFONSO GOMES  
LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0005405-8



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA  
 LOTAÇÃO: UBS III/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 CARGO: Agente de Vigilância Sanitária  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 CP93/0005397-3

**E R R A T A**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: HELENA DA SILVA ANDRADE  
 LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde  
 CARGO: Odontólogo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 01.06. a 01.12.92.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92 CP93/0005422-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: HELENA DA SILVA ANDRADE  
 LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde  
 CARGO: Odontólogo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PERÍODO: 02.12.92. a 01.06.93  
 SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 CP93/0005414-7

**E R R A T A**

Port. 0230/11.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 16.02.93, PATRICIA SAINT RAY MOND CAMPOS ANGELIM, Datilógrafa, do Departamento de Ações Básicas, para a URES Reduto/DO, com 40 h. de serviços semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.418/03.03.93 CP93/0005406-6

Port. 0355/12.03.93 Transferir, a partir de 04.02.93, GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga, da UBS.II/Satelite, para o Núcleo Setorial de Planejamento, com 40 h. de serviços semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.429/18.03.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 25.03.93.in

ROSANGELA ROCHA PIRES  
 Diretora da DCCS/DRH  
 CP93/0005398-1

**RESUMO DE PORTARIA**

**TRANSFERIR**

Port. 0315/08.03.93 Transferir, ex-offício, a partir de 01.03.93 MAXIMIANA LIMA DA SILVA, Agente de Saúde, da UBS.IV/Maracanã, para a UBS.IV/Prata, com 40 h. semanais. CP93/0005423-6

Port. 0316/08.03.93 Transferir, ex-offício, a partir de 01.03.93, GRACINDA DA SILVA RAJOL, Agente de Artes Práticas, da UBS.IV/Maracanã, para a UBS.IV/Prata, com 40 h. semanais. CP93/0005415-5

Port. 0317/08.03.93 Transferir, ex-offício, a partir de 01.03.93, ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE, Odontóloga, da UBS.IV/Maracanã, para a UBS.IV/Santa Cruz do Arari, com 40 h. semanais. CP93/0005424-4

Port. 0288/12.03.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 26.02.93, BIVANILDA ALENCAR DA SILVA, Médica, da UBS.IV/São Domingos do Capim, para a UBS.II/Guamá, com 30 h. semanais.

Port. 0406/23.03.93 Transferir, a pedido a partir de 01.04.93, NELSON PIRES SADALA, Médico, da UBS.II Terra Firme, para a UBS.II/Aristides Lobo, com 30 h. semanais. CP93/0005416-3

Port. 0407/23.03.93 Transferir, a pedido a partir de 03.03.93, ELZA DA SILVA PASSOS, Agente de Saúde da UBS.IV/Mosqueiro, para a UBS.II/Guamá, com 40 h. semanais. CP93/0005408-2

Port. 0408/23.03.93 Transferir, a pedido a partir de 16.03.93, MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ Auxiliar de Informática, da UBS.II/Marambaia, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

Port. 0409/23.03.93 Transferir, a partir de 17.03.93, JOAO DAMIAO FERREIRA CHAVES, Datilógrafa, da URES Reduto/DO, para a Divisão de Acompanhamento de Projeto e Obras/DAS, com 40 h. semanais.

Port. 0423/25.03.93 Transferir, a partir de 26.02.93, ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeira, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, para a UBS.IV/Itupiranga, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 25.03.93.in

ROSANGELA ROCHA PIRES  
 Diretora da DCCS/DRH  
 CP93/0005407-4

(Fat. nº 10.016039, Reg. nº 10.016039, Dia: 26/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA	OBJETO	HORA	DATA
002/93	Serviço de Vigilância.	10:00	26/04/93.

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/No.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC, de 2º a 5º feira.

Belém, 24 de março de 1993.

a) Comissão.

CP93/0013817-0

(Fat. nº 10.015933, Reg. nº 10.015933, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
094/93	Panamérica Eng. e Com. Ltda.	01.
"	Livraria Nacional Ltda.	02.
"	Zaluso.	03.
"	Pinheiro Reis Papelaria Ltda.	04.
097/93	Panamérica Eng. e Com. Ltda.	01,03,05,11, 17,22,27,37, 39 e 45.
"	Moderna.	07,13,14,18, 19,28 e 40.
"	Colares.	02,04,12,15, 16,17,20,23, 31,32,35,42, 44.
"	Zaluso.	10,24,25,26, 38,41.
"	Master.	09,36,43,46.
"	Tec. Plus.	29,30,33,34, 48.
"	Supridado.	48.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
005/93	Luiz Maia Construções Ltda.	único.

Belém, 26 de março de 1993.

a) Comissão

CP93/0005400-7

(Fat. nº 10.016011, Reg. nº 10.016011, Dia: 26/03/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Anexo 134 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Françisco Sérgio Castro de Oliveira Ramos	Esc. Datil.	Belém
João Nello dos Santos Filho	Profº	"
José Antonio Braga de Miranda	Profº	"
Mª Eliete Freire da Costa	Servente	"
Mª Helena da Silva Viana	Profº	"
Mônica Altman Ferreira Lima	Profº	"
Paulo Ambrósio Machado Cunha	Profº	"
Symone Figueira de Magalhães	Profº	"
Zelina Mª Neves da Silva	Profº	"

Anexo 135 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia Alves Barbosa	Servente	Belém

Anexo 136 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Auta Mª de Jesus Espírito Santo da Silva	Merendeira	Belém
Jaqueline do Socorro Lima Nascimento	Esc. Datil.	"

Anexo 137 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ezibeth da Silva Miranda	Servente	Belém
Francisca da Silva Alves	"	"
Marilza de Jesus Soares	Esc. Datil.	"

Anexo 138 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Beatriz Cordovil	Profº	Ananindeua
Ana Cristina Monteiro de Araújo	Servente	"
Ana Rita da Silva Reis	Profº	"
Cleonice Maciel da Silva	Servente	"
Dilena Cristina Jardim Nascimento	Profº	"
Edna Mª Soar da Silva	Profº	"
Eliana Aurea Barros Rodrigues	Esc. Datil.	"
Ezete Monteiro Macedo	Profº	"

Mª de Lourde do Nascimento Andrade

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Mª do Socorro Soares da Silva	Profº	Ananindeua
Mª do Socorro Souza Rodrigues	Esc. Datil.	"
Maria Neuza Silva	Servente	"
Mª Rita de Cássia Guimarães de Jesus	Profº	"
Raimunda Nonata Menezes de Souza	Profº	"
Reginaldo dos Santos Cavalcante	Vigia	"
Roberto Sotero Gomes	Vigia	"
Valdemilson Moura de Oliveira	Servente	"
Zarita Ribeiro Santos	Profº	"

Anexo 139 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aliete Pereira de Azevedo	Profº	Ananindeua
Ana Dalila Magalhães Souza	Profº	"
Andréa Pimental Raiol	Aux. Sec.	"
Eliana Mª Alves dos Santos	"	"
Iolnilde Ruiz Lira	Servente	"
Joana Darc Gomes Picanço	Profº	"
José Luiz Lopes	Vigia	"
Mª Antonia Lima	Profº	"
Mª Benedita dos Passos	Servente	"
Mª de Lourdes Santos Pessoa	Profº	"
Mª de Nazaré Martins Lima	Profº	"
Mª de Nazaré Oliveira da Silva	Profº	"
Mª Raimunda Pereira da Silva	Servente	"
Feijó	Profº	"
Mª Tereza Gualberto	Profº	"
Maria Vanda Lopes Gomes	Profº	"
Olinda Dorotéia dos Santos Lima	Profº	"

Anexo 140 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alcides Lucas Lobo	Servente	Ananindeua
Aldalúcia Conceição da Silva	Profº	"
Augusto Gonçalves Braga	Aux. Secret.	"
José Mª Gomes do Nascimento	Servente	"
Luzonildo Leão da Silva	Aux. secret.	"
Manoel Vilhena Serrão Machado	Servente	"
Maria da Graça Pires	Profº	"
Mauro Bacelar Cruz	Esc. Datil.	Ananindeua
Nadir Nascimento da Silva	Aux. Secret.	"
Odete Lourinho Barbosa	Profº	"
Paulo Edilson Gomes da Silva	Servente	"
Paulo Ronaldo Marques Correia	Servente	"
Raimundo da Silva Teixeira	"	"
Regina Célia Farias de Souza	Profº	"
Rosilene Rodrigues Magalhães	Aux. Secret.	"
Sandra Helena Queiroz dos Santos	Profº	"
Telma Regina Menezes Cunha	Profº	"

Anexo 141 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ilka Sena Fernandes	Esc. Datil.	Ananindeua

Anexo 142 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Arlene Gonçalves Serrão	Servente	Belém
Edilberto Matias Trindade	Vigia	"
Ianejacl do Socorro da Silva Conceição	Esc. Datil.	"
Ivona Alacantara Gadelha	Merendeira	"
José Augusto Alves dos Santos	Profº	"



Macirio Borges Ferreira	Servente	"	
Thereza da Silva Farias	Merendeira	"	
<u>Anexo 143 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Adelaide Simone Nahum Gomes	Esc. Atil.	Belém	
Antonia Moraes dos Santos	Servente	"	
Aurilene Gonçalves Gerard	"	"	
Berenice Cardoso Farias	Profª	"	
Bernadina Cardoso Farias	Servente	"	
Brasilina de Fátima dos Santos Ferreira	Profª	"	
Deltair do Espirito Santo Costa	Servente	"	
Deolinda Moraes dos Santos	Esc. Atil.	"	
Domingos Suzana Nêsi de Souza	Profª	"	
Iraceli da Silva Santos	Profª	"	
João Egilberto Martini Alves	Servente	"	
Lemaire Regina da Silveira Cardoso	Profª	"	
Marcionila Santana Rodrigues	Servente	Belém	
Maria Amélia Ramos	Profª	"	
Mª Célia Serra Amulay	Profª	"	
Mª das Graças de Lima Cunha	Esc. Atil.	"	
Mª do Perpetuo Socorro Furtado Azevedo	Profª	"	
Mª Regina Pereira dos Santos	Profª	"	
Max Ney Gomes de Moraes	Esc. Datil.	"	
Olga Padilha Alves	Profª	"	
Rita de Cássia Prado do Couto	Profª	"	
Sidney Cardoso Farias	Vigia	"	
<u>Anexo 144 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Amaury Henrique Campos Garcia Filho	Vigia	Belém	
Anselmo Silva Cardoso	Profª	"	
Betania Nazaré Souza de Moraes	Esc. Datil.	"	
Durvalina Serrão Pinto	Profª	"	
Evaldo Messias dos Santos Brito	Profª	"	
Iran Silva de Oliveira	Vigia	"	
Oswaldino Nazaré Queiroz da Silva	Esc. Datil.	"	
Raimunda Mª Neves Sepeda	Servente	"	
Vera Lúcia das Neves Souza Reis	Profª	"	
<u>Anexo 145 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Luiz Elídio dos Santos Lobato	Esc. Datil.	Belém	
Maria de Nazaré dos Santos	Servente	"	
Maria Farias da Silva	"	"	
Marilia de Bastos Alves	Profª	"	
<u>Anexo 146 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Antonio Silva da Paixão	Vigia	Belém	
José Antonio Alves	"	"	
Marcus Angelo Pontana	Esc. Atil.	"	
Milton Reis da Silva	Vigia	"	
Ocimar Aranha Brito	Profª	"	
<u>Anexo 147 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Ana Antonia Maués Negrão	Esc. Datil.	Belém	
Cristina de Almeida Barbosa	Aux. Secret.	"	
João Mário Almeida da Silva	Servente	"	
Rosélia Nascimento dos Santos	Esc. Datil.	"	
Sandra Helena Lima dos Santos	Servente	"	
Zelita Barbosa da Silva	Esc. Datil.	"	
<u>Anexo 148 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Clemente José do Mar	Vigia	Belém	
Eduardo Jorge Mattos de Andrade	Profª	"	
Ianete Moreira Pamplona	Esc. Datil.	"	
Iolanda Soares Barbosa	Aux. Secret.	"	
Janete do Socorro Sernão Gomes	Esc. Atil.	"	
José Augusto Neves da Silva	Aux. Secret.	"	
Júlio Nazaré Ramires	"	"	
Paula	Vigia	"	
Luiz Gonzaga Gomes	Profª	"	
Márcia Lopes Melo	Esc. Datil.	"	
Mª do Carmo Ataíde da Fonseca	Esc. Datil.	"	
Mª do Socorro Batista	Servente	"	
Mª do Socorro Figueiredo dos Santos Campina	Esc. Datil.	"	
Olga Regina Pereira de Araújo	Esc. Datil.	"	
<u>Anexo 149 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
José Barbosa Malheiros Júnior	Profª	Ananindeua	
Lindomar Duarte Matos	Esc. Datil.	"	
Mª da Conceição Silva das Neves	Servente	"	
<u>Anexo 150 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Ana Maria Borges Nunes	Servente	Belém	
Luiza Helena Fernandes de Souza	Esc. Datil.	"	
<u>Anexo 151 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Efraim da Silva Baltazar	Esc. Datil.	Belém	
Francinett Costa Fortes	Profª	"	
Kátia Lúcia Wanderley Borges	Profª	"	
Mª do Perpetuo Socorro Cavaleiro da Silva	Profª	"	
<u>Anexo 152 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Adonis Heloim Baptista dos Santos	Profª	Belém	
Agnostho Flor Omar Baptista dos Santos	Servente	"	
Ana Claudia Santos e Silva	Profª	"	
Ana Cristina Guimarães de Oliveira	Profª	"	
Arlene Tenório Nascimento	Servente	"	
Cidalice Reis Silva de Almeida	Servente	"	
Fátima Berch Evanovitch	"	"	
Hedila Hadhema Costa Tavares	Merendeira	"	
Joatá Pureza de Oliveira	Profª	"	
Joasfat Martins da Silva	Vigia	"	
Luiz Austre da Costa	Esc. Datil.	"	
Mª Afife Nascimento dos Santos	Esc. Datil.	"	
Mª Aparecida Rodrigues Garcia	Profª	"	
Mª de Jesus Costa Moraes	Servente	"	
Mª do Socorro Gomes da Silva	Profª	"	
Ney Ferreira de Oliveira	Vigia	"	
Odinelson da Silva Lopo	Servente	"	
Oswaldo Marques de Souza	"	"	
Otacília de Souza Castro Ramos	Profª	"	
<u>Anexo 153 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Adair Pamplona Beltrão	Profª	Belém	
Alberto Rosinaldo Gonçalves do Espirito Santo	Profª	"	
Amélia Oergentina Faro Guerra	Profª	"	
Ana Bernadeth Quaresma de Araújo	Profª	"	
Ana Cecilia de Siqueira Mendes Vallinoto	Esc. Datil.	"	
Antoinette Mª Machado Sassim	Esc. Datil.	"	
<u>Anexo 154 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Arlete Ferreira dos Santos	Servente	Belém	
Avani Maria de Campos	Profª	"	
Correa	Profª	"	
Bachel Moyses Benmuyal	Profª	"	
Celza Cristina Chaves de Souza	Esc. Datil.	"	
Cesar Marques dos Santos Fonseca	Profª	"	
Clínia Maria Moraes Coelho	Profª	"	
Clivani Silva Souza	Profª	"	
Cristina Donza Cancela	Profª	"	
Darcyrema Viana de Souza	Profª	"	
Eliana Rocha das Chagas	Servente	"	
Eliana Maria Moura de Araújo	Esc. Datil.	"	
Elizabeth dos Reis	Merendeira	"	
Eunice Alves Pantoja Pimentel	Profª	"	
Georgenor Jorge Saunai Martins	Profª	"	
Geraldo Nazareno de Oliveira Pontes da Silva	Servente	"	
Heloisa Mª Moreira de Moraes	Profª	"	
Jacinta Cardoso Rodrigues	Profª	"	
Jacira da Conceição Cunha	Profª	"	
Correa	Servente	"	
Jaime da Silva Pontes	Servente	"	
Joaquim José Vieira de Freitas	Profª	"	
Jorge Everaldo de Oliveira	Profª	"	
Jorge Raimundo Duarte Bastos	Esc. Datil.	"	
José Antonio Gomes de Souza Alves	Profª	"	
José Augusto Rodrigues	Profª	"	
Trindade	Profª	"	
José Carlos Lisboa Camargo	Profª	"	
<u>Anexo 155 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Alice Neves de Queiroz	Esc. Datil.	Belém	
Kátia Regina da Silva Santos	Servente	"	
Mª do Carmo dos Santos	Servente	"	
Frade	Servente	"	
Mª Jandira dos Passos	Servente	"	
Pena	Servente	"	
Shirley de Melo Guimarães	Aux. Secret.	"	
<u>Anexo 156 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
Alaíde Ferreira Marinho	Servente	Belém	
Alcides Antonio Pereira	Vigia	"	
Clarinda de Assis da Silva	Servente	"	
Claudemir de Lima Barros	Servente	"	
João Antonio Proença dos Santos	Servente	"	
<u>Anexo 157 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</u>			
NOME	CARGO	MUNICÍPIO	
José Milton Costa de Moraes	Profª	"	
José Pinheiro Júnior	Esc. Datil.	"	
José Reinaldo Cardoso Nery	Profª	"	
José Rodrigues Carneiro Júnior	Esc. Datil.	"	
Júlio Marques da Silva	Servente	"	
Lauro Expedito França Júnior	Profª	"	
Lúcia de Fátima C. de Souza	"	"	
Müller Chaves	Profª	"	
Luiz Arlindo Ramos de Melo	Profª	"	
Marcelo Barbosa Dias	Esc. Datil.	"	
Mª Alice Conceição de Almeida	Servente	"	
Mª Aurea da Silva dos Santos	Servente	Belém	
Mª da Glória Alexandre de Moraes	Profª	"	
Mª da Glória Andrade Coelho da Silva	Profª	"	
Maria Elza Alvares Elarrat	Profª	"	
Mª José Almeida da Silva	Profª	"	
Mª José Campos Cardoso	Profª	"	
Mª Macilda Moraes	Servente	"	
Mª Madalena Meira da Costa	Esc. Datil.	"	
Mª Odete Mira de Jesus	Servente	"	
Mª Otília de Guarnão Simões Costa	Profª	"	
Mª Sulete de Souza Ferreira	Servente	"	
Mª Sueli Alafala Santos	Profª	"	
Mª Tita Portal Sacramento	Profª	"	
Marlucy Soares da Silva	Esc. Datil.	"	
Matilde Pinheiro de Oliveira	Profª	"	
Moacir Jorge de Souza Bales	Profª	"	
teroz	Profª	"	
Naira Luzia Pina Silva	Profª	"	
Naiza da Silva Monteiro	Servente	"	
Nara Le Pulvirenti	"	"	
Reggiardo	Profª	"	
Necy Alcantara de Lima	Profª	"	
Nelson Maués Pinheiro	Esc. Datil.	"	
Neyza Ester Rodrigues	"	"	
Minervino	Servente	"	
Odilon Pacheco Sá Gonçalves	Esc. Datil.	"	
Oswaldina Ferreira Souza	Servente	"	
Paulo Célio Lobão de Sousa	Professor	"	
Paulo Sérgio Fernandes da Fonseca	Profª	"	
Pedro Lameira Santos	Servente	"	
Raimundo Nonato Padilha	"	"	
Castro	Professor	"	
Raimundo Silvano Silva de Amorim	Professor	"	
Renata Vivi	Professor	"	
Rita Helena Vallinoto da Silva	Professor	"	
Roberto Antonio Gomes do Nascimento	Professor	"	
Roberto Borges Estumano da Silva	Servente	"	
Ronaldo Alberto Gomes dos Santos	Professor	"	
Rosemary Almeida Nogueira	Professor	"	
Rubens Macedo Lemos	Professor	"	
Rubens Nazareno Fernandes Brito	Esc. Datil.	Belém	
Sandra Magaly Oliveira Dias	Profª	"	
Sandra Maria Zaire	Profª	"	
Sandra Sueli da Silva Pontes	Servente	"	
Silvia Mª Ribeiro Barbosa	Servente	"	
Sônia Maria Rodrigues Almeida	Esc. Datil.	"	
Telma Lúcia Vieira de Oliveira	Profª	"	
Thulie Karine Elias Rodrigues	Esc. Datil.	"	
Vasti da Silva Araújo	Profª	"	
Walber William Coelho Costa	Profª	"	



Márcia Contente Barbosa	Esc. Datil.	"
Maria Domingas Furtado	Merendeira	"
Mª Domingas Sousa Rodrigues	Merendeira	"
Mª Elena Nascimento de Lima	Professor	"
Mª Elenice Torres Silva	Professor	"
Rute da Silva Gatti	Servente	"
Tarcila Ferreira Pinto	Servente	"
Wilsa Mª de Pinho Moraes	Professor	"
<b>Anexo 252 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Sandro Rodrigues da Silva	Servente	Belém
Wilma Célia Almeida Alves	Servente	"
<b>Anexo 253 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Angelina Araújo de Miranda	Esc. Datil.	Belém
Aurora Pereira Gomes	Servente	"
Carmem Lúcia de Queiroz Lobato	Professor	"
Cardoso	Professor	"
Cristiane Bibiano Lima	Servente	"
Ednilza Amaral Costa	Servente	"
Elizete Lobato de Alexandria	Professor	"
Elliane de Nazaré Souza	Professor	"
Gomes	Professor	"
Fabiola Sampaio de Oliveira	Professor	"
Graca Mª de Araújo Botelho	Professor	"
Hélio Nery Palmeira	Esc. Datil.	"
Joana Coeli Lima Rebelo	Professor	"
José Edinaldo Torres dos Santos	Servente	"
José Gomes da Silva	Vigia	"
José Roberto Lopes Tavares	Vigia	"
Kátia Simone Campos	Professor	"
Leida Alves Pereira	Esc. Datil.	"
Marco Antonio Torres Neves	Servente	"
Mª de Fátima Santos Aguiar	Esc. Datil.	"
Carvalho	Profª	"
Maria Eunice Simões	Profª	"
Mª Helena Lima Monteiro	Profª	"
Marilene da Dorez Miguel	Profª	"
Marlene Figueiredo Magalhães	Profª	"
Moises Monteiro Evangelista	Servente	"
Neuza Meirales da Silva	Professor	"
Paulo Roberto Martins Mendes	Servente	"
Pedro Araújo de Souza	Vigia	"
Pedro Paulo Oliveira Silva	Vigia	"
Regina Lúcia Alcantara de Carvalho	Servente	"
Rita de Cássia Oliveira Garcia	Servente	"
Rita Gomes Guerreiro	Merendeira	"
Sandra Lúcia da Costa	Merendeira	"
Wanderlei Vieira dos Santos	Esc. Datil.	"
<b>Anexo 254 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Edna Tereza Fernandes de Souza	Professor	Belém
Márcia Eloisa Melo Iasmir	Esc. Datil.	"
Murilo de Nazaré Lima Gaspar	Professor	"
<b>Anexo 255 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Abno Ruy Gonçalves Aquino	Servente	Belém
Benedito Carlos Monteiro Magalhães	Esc. Datil.	"
Daniela Ribeiro de Souza	"	"
Davilson Cruz Carvalho	Servente	"
Edinaldo José Machado	Servente	"
Imbiriba	Servente	"
José Lúcio Tavares Barbosa	Esc. Datil.	"
Luiz Antonio Eguis dos Santos	Vigia	"
Luiz Mendonça de Lima	Servente	"
Mª de Lourdes Matias Mendonça	Esc. Datil.	"
Mª do Socorro Santos Costa	Servente	"
Mª do Socorro Santos de Almeida	"	"
Mª José Batista Aleixo	"	"
Mª Leide da Conceição	"	"
Marly Aguiar do Amaral	Esc. Datil.	"
Nely Marinho Trindade	Servente	"
Queiroz	Servente	"
Norma Sueli Ferreira	"	"
Norma Sueli Cardoso Ferreira	Professor	"
Rosângela de Jesus da Silva	Servente	"
Rodrigues	Servente	"
Rosemar Ramos Lima	"	"
Sandra Mª Carneiro da Silva	"	"
Wallington de Jesus Silva	Esc. Datil.	"
Bezerra	Servente	"
Ana Lúcia da Silva	Servente	"
José Deusimar Paiva de Assis	Vigia	"
Mauro Aguiar do Amaral	Servente	"
<b>Anexo 256 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
José Moraes do Lima	Esc. Datil.	Belém
Márcia Mª Moreira Duarte	Professor	"
Patricia de Martinho	Professor	"
Acioly Carvalho	Professor	"
Socorro Coeli Miqueli de Magalhães Ramos	Professor	"
Sônia Valente Marques	Professor	"

<b>Anexo 257 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
André Augusto Oliveira de Moraes	Esc. Datil.	Belém
Crousa Maria de Oliveira	Servente	"
Elisana Lopes de Mendonça	Professor	"
Elisângela Lima Primo	Professor	"
Elma Loda Ribeiro da Silva	"	"
Ízabel Cristina Martins de Moraes	Professor	Belém
Katya Nataly do Socorro Fonseca Neves	Professor	"
Márcia Baeta de Moura	"	"
Mário Nelson de Nazareth Nobre	Servente	"
Monika Regina Rebouças de Paula	Professor	"
Ney Silva da Costa	Servente	"
Sandra Sueli Moraes Barros	Professor	"
Simone Mariano Bocoat	"	"
Ana Mª Araújo Pinheiro	"	"
Gianni Pardaul Lauria	"	"
Leila Mª da Costa Faria	"	"
José Guilherme dos Santos Fernandes	"	"
Mª Leonilda Fonseca Marques	"	"
Mário de Araújo Albuquerque	Servente	"
Rosa Nieves Nazaré Gonçalves	Professor	"
<b>Anexo 258 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adriano Mesquita de Sousa	Professor	Belém
Altemer Pimenta Fernandes	"	"
Ana Célia do Nascimento	"	"
Morais	"	"
Ana Rute Santos Lima	"	"
Angela Frata da Silva	"	"
Ansio Silvestre Pinheiro Santos	"	"
Anna Terezinha Rodrigues da Rocha	"	"
Antonio Iraldo Ferreira dos Santos	"	"
Carlos Henrique Damasceno Barbosa	"	"
Carlos Louzeiro dos Santos	Esc. Datil.	"
Carlos Mário Lima Carvalho	Professor	"
Catarina Mª Ibonati Galúcio	"	"
Celeste da Silva Barbosa	"	"
Celso da Silva Lima	"	"
Claudia do Socorro Carvalho Miranda	"	"
Claudia Lenir dos Santos Pereira	"	"
Cristiane Margareth Barreiros dos Santos	"	"
Darlyn Kellyn Ferreira Miralha	Esc. Datil.	"
Delmiro Borges do Nascimento	Professor	"
Dinalva Costa Souza	Servente	"
Dirce Luciana Brito da Luz	Esc. Datil.	Belém
Dirceu Brito da Silva	Professor	"
Dori Edson dos Santos	Esc. Datil.	"
Elisana de Nazaré Cruz de Góes	Esc. Datil.	"
Elizete Figueiredo de Lima	Professor	"
Elyne Mª Soares Figueira	"	"
Ercê Teixeira	"	"
Fátima do Socorro Franklin da Paixão	"	"
Gilmar Lima Vasconcelos	"	"
Humberto Paiva Brito	"	"
Iorque Garcia Filgueiras	"	"
Iracélia Ribeiro da Silva	"	"
João Barbosa da Rocha	"	"
João Gomes Tavares Neto	"	"
Jorge Luiz Bezerra de Oliveira	"	"
José Anohieta de Oliveira Bentes	"	"
José Claudio Miranda de Almeida	"	"
José Maria Mareco	"	"
José Tadeu de Sousa Vieira	"	"
Joselina do Socorro de Araújo	"	"
Farias	Esc. Datil.	"
Joselina Fama de Freitas	Professor	"
Jucirene Cristine Monteiro	"	"
Kátia de Jesus Amin Athayde	"	"
Léo Ferreira Costa	"	"
Lilian das Graças Penna de Carvalho Campos	"	"
Luiz Carlos Ferreira Santos	"	"
Luiz Eduardo Lobato dos Santos	"	"
Luzia do Socorro Sena Barra	"	"
Mª da Conceição Bahia da Silva	Esc. Datil.	"
Mª do Carmo Aguiar de Carvalho	Professor	"
Mª do Socorro de Oliveira	"	"
Bechis	"	"
Mª Enequina da Silva Costa	Esc. Datil.	"
Marilda Pinheiro Paiva	Professor	"
Marlucci Mª Pamplona de Pamplona	Professor	"
Milton Trabach	"	"

Noé Jean Maués Dias	"	"
Paulo Roberto Oliveira da Silva	"	"
Paulo Roberto Silva dos Santos	"	"
Reny Souza da Silva	Professor	Belém
Rivaldo Baia Ribeiro	"	"
Roberto Carlos Cravo dos Santos	"	"
Rosângela de Almeida Ferreira	"	"
Rosemary Nascimento Barbosa	"	"
Sandra Mª de Sousa Sidônio	Servente	"
Sérgio Bandeira do Nascimento	Professor	"
Sílvio Lazará de Souza Miranda	"	"
Sônia Suelly Bernal de Lima	"	"
Telma do Socorro Correa dos Santos	"	"
Ulisses Monteiro de Lima	"	"
Vera Lúcia de Oliveira Moraes	"	"
Vera Lúcia Gonçalves Padilha	"	"
Walter Modesto Pinheiro	"	"
Zuila Mª Pereira dos Santos	"	"
<b>Anexo 259 da port. 0200-B/93 de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Angela Contente Dias Lima	Esc. Datil.	Belém
Eduardo Henrique Domingues Ribeiro	Esc. Datil.	"
Jaime Antonio Pires Neves Campos	Professor	"
Márcia Krizia Golobovante Mafra	Professor	"
Mauro José Santos Oliveira	Professor	"
Sebastiana Martins Carvalho	Servente	"
Marilene Correa Mendes	Professor	"
Suzete Cristina Vidal do Porto Neves	Professor	"
Alba Lúcia Feio Pereira Leão	Professor	"
Ana Claudia Pinto da Costa	Professor	"
Antonio Carlos Casseb da Silva	Professor	"
Antonio Cesar Matias de Lima	Professor	"
Antonio Gomes Martins	Professor	"
Arari Marques e Silva	Professor	"
Carlos Roberto Fonseca Júnior	Professor	"
Carmem Lúcia Borges Bastos	Professor	"
Catarina Mª Mangur Furtado	Professor	"
Cilani de Nazaré Monteiro dos Santos	Professor	"
Claudia Mª Dopazo Moura de Brito	Professor	"
Cristina Freitas Reringer	Professor	"
Davis Peres dos Reis	Professor	"
Denilson Pamplona dos Santos	Professor	"
Dilson Sérgio Nascimento de Brito	Professor	"
Douglas da Cunha Dias	Professor	"
Ednilse Cavalcanti Albuquerque	Professor	Belém
Eleonora Ferreira Leal	Professor	"
Jason da Silva Leão	Professor	"
Jupiara João Waughon de Menezes	Professor	"
Juracy Correa Castro	Professor	"
Lucila da Silva Matos	Professor	"
Luiz Fernando Amador Sollenheiro	Professor	"
Mª do Perpetuo Socorro Oliveira de Aquino	Professor	"
Marlete Fagundes de Moraes	Professor	"
Marly do Socorro Silva	"	"
Viana	Professor	"
Martinho Nobre dos Santos	Professor	"
Mirleide Cahaar Bahia	Professor	"
Oscar Lima	Professor	"
Paulo Roberto de Oliveira	"	"
Alayes	Professor	"
Pedro Pinheiro Paes Neto	Professor	"
Elijo Roriz Cunha Filho	Professor	"
Raimundo Alberto Figueiredo da Luz	Professor	"
Raul Antonio Braga Veloso	Professor	"
Reginaldo Silva dos Santos	Professor	"
Roberto Osvaldo Domingos Ferreira	Professor	"
Simone Rodrigues de Oliveira	Professor	"
Stênio Juvêncio Queiroz Gomes da Silva	Professor	"
Tito Lívio Martins Barreiros	Professor	"
Vera Lúcia Loureiro de Borbo	"	"
rema	Professor	"
Vicente Itamar de Melo Júnior	Professor	"
<b>Anexo 260 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93</b>		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Abilene Melo Carmona	Professor	Belém
Amilzes de Nazaré Matos Monteiro	Professor	"
Arison Moraes Marques	Professor	"
Kátia Abou Kalam Cruz	Professor	"
Leila do Socorro Rodrigues Feio	Professor	"
Márcia Cristina Freire Rodrigues	Esc. Datil.	"
Mª Alcira Pinheiro dos Santos	Professor	"
Mª de Fátima Salgado do Nascimento	Professor	"



Rachel Eleonora Benassuly Fialho	Técnica	Belém
Rosemary Marcondes	Professor	"
Selma M <sup>a</sup> dos Santos Moreira	Professor	"
Silvana Marmore de Oliveira	Esc. Datil.	"
Waldise Assis Ribeiro Nogueira	Professor	"
Anexo 261 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.3.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Gracilina Batista Moura	Esc. Datil.	Belém
Anexo 262 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Cláudio Filho Chamber de Jesus	Servente	Belém
Joantas Socorro dos Santos	"	"
M <sup>a</sup> Carmelita da Silva Ferreira	Professor	"
Nazaré Quitéria Nascimento Silva	Esc. Datil.	"
Paulo Roberto Ferreira da Silva	Servente	"
Mônica Maria Souza Bezerra	Professor	"
Anexo 263 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carmem Tereza da Silva Xavier	Professor	Belém
José Luiz do Nascimento Gusmão	Esc. Datil.	"
M <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro de Sousa Machado	Professor	"
Rita de Cássia Calil de Lima	Professor	"
Rosa Maria Leal Guerra	Professor	"
Simone de Nazaré Martins Paes	Esc. Datil.	"
Suely Ribeiro Borges	Servente	"
Anexo 264 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Claudia Simone Santos das Mercês	Professor	Belém
Emerson dos Santos Moraes	Servente	"
Gracça Esquerdo de Lima	Servente	"
M <sup>a</sup> de Nazaré Silva dos Santos	Servente	"
Maria José Tavares Neves	Esc. Datil.	Belém
Regina M <sup>a</sup> Correa de Oliveira	Esc. Datil.	"
Anexo 265 da port. 0200-B/93 de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Marlene Sousa da Costa	Servente	Belém
Neide Nazaré Batista de Souza	Esc. Datil.	"
Sueli de Sousa Costa	Servente	"
Anexo 266 da port. 0200-B/93 de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Iracema Gomes da Silva	Servente	Belém
M <sup>a</sup> do Carmo Damaso Luciana	Professor	"
Rosa de Fátima Nunes Lins	Servente	"
Anexo 267 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Lourdes M <sup>a</sup> Trindade Gomes	Esc. Datil.	Belém
Odivaldo Teixeira Lopes	"	"
Anexo 268 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Lúcia Cerdeira Barata do Amaral	Professor	Belém
Cont. do anexo 222 da port. 0200-B/93 de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Sandra Luiza Matos Gonçalves	Esc. Datil.	Belém
Shyrle Simone da Silva	Servente	"
Silene de Souza Daibes	Esc. Datil.	"
Suely Cardoso Tavares	Servente	"
Terezinha de Jesus Siqueira Teixeira	Professor	"
Zuléia de Moraes Ribeiro	Servente	"
Anexo 180 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Professor	Belém
Carmem Eunice Azevedo Santos	Professor	"
Denise do Socorro Marques da Silva Pereira	Professor	"
Francisco Corrêa da Costa	Professor	"
Simone Camara de Araújo	Professor	"

Anexo 181 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Amadeu Virginio da Silva	Esc. Dat.	Belém
Antonilda Maria Bittencourt Guimarães	Professor	"
Emanuel José Santos Smith	Professor	"
Tolanda do Socorro Correa Valente	Aux. Sec.	"
José Abdon Andrade de Holanda	Professor	"
Leércio de Nazaré Oliveira Silva	Servente	"
Ieda Vania Freitas Ribeiro Peres	Professor	"
Márcio Sanna Ribeiro	Servente	"
Maria de Fátima Lopes Vieira	Professor	"
Maria Iolanda Monteiro Tavares	Professor	"
Maria Lúzia Cardoso Melo	Esc. Dat.	"
Maria Valece Dolzane do Nascimento	Esc. Dat.	"
Raimundo Carlos Moraes Ferreira	Vigia	"
Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva	Esc. Dat.	"
Anexo 182 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Jenijunio dos Santos	Professor	Ananindeua
Jocilene do Socorro Souza da Trindade	Professor	"
Jonilde do Nascimento	Professor	"
Luciana da Silva Duarte	Professor	"
Michel Peter Cascaes de Souza	Professor	"
Anexo 183 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Márcia Maria Ferreira Barbosa	Servente	Belém
Reginaldo da Silva	Professor	"
Anexo 184 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Agnalda Maria do Socorro Souza	Esc. Dat.	Belém
Armando Nazaré Paiva de Miranda	Esc. Dat.	"
Carlos Alberto da Silva Figueiredo	Professor	"
Douglas Dias Gomes	Professor	"
Erika Luana Miranda Salomão	Esc. Dat.	"
Manoel Maria das Dores Calandrino	Vigia	"
Maria Nilce da Silva Braga	Esc. Dat.	"
Marly Mariza Bordalo da Costa	Servente	"
Pedro Paulo Rodrigues Damasceno	Vigia	"
Anexo 185 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alex Maia Pantoja	Professor	Ananindeua
Antonia de Oliveira Reis	Aux. Sec.	"
Célia Rosa da Gama	Aux. Sec.	"
Doralice Mendonça de Souza	Merendeira	"
Elza Maria de Souza Mota	Merendeira	"
José Alves de Lima	Vigia	"
Maria Lucineide Costa Santos	Professor	"
Maria Rosilene Amim de Souza	Esc. Dat.	"
Maria Tereza Soares Evangelista	Servente	"
Raimundo Carlos da Silva Mendonça	Vigia	"
Rosiane Cristina Costa dos Santos	Aux. Sec.	"
Silvia Estela Pinto Bastos	Professor	"
Anexo 186 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Manuel Borges Ferreira	Servente	Belém
Anexo 187 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonio José Costa Alves dos Reis	Professor	Belém
Emanuel Fernando Moura da Silveira	Vigia	"
Izabel Cristina Silva de Oliveira	Esc. Dat.	"
Maria Cecília Gouvea Batista	Esc. Dat.	"
Maria Lucas de Sousa	Merendeira	"
Norma Vieira Zaire	Professor	"
Romana Mendes Magno	Esc. Dat.	"
Anexo 188 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Carlos Alberto dos Santos Ramos	Vigia	Belém
Cleide Helena Miranda Borges	Professor	"
Denilda Moraes de Souza	Professor	"
Francinildo Lima da Silva	Vigia	"
Gracilda Tenório de Moraes	Servente	"
Luis Sérgio Miranda	Vigia	"
Maria de Nazaré de Lima Carvalho	Servente	"

Anexo 189 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Neide Oliveira Veloso	Servente	Belém
Pedro Gomes Trindade	Vigia	"
Anexo 190 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Dulcileide do Socorro Tota Soares	Merendeira	Belém
Luiz Caetano da Silva	Servente	"
Maria de Fátima Santos	Servente	"
Maria Fransinete de Novais	Servente	"
Marques	Servente	"
Maria Zenaide da Silva Alencar	Merendeira	"
Odete Silva da Rocha	Servente	"
Oseas Martins Alencar	Aux. Sec.	"
Rosimar Jaciara dos Anjos Chaves	Esc. Dat.	"
Anexo 191 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Gizele Nerely Coelho Figueiredo	Professor	Ananindeua
Anexo 192 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
José Lawrence Camara Costa	Professor	Ananindeua
Maria de Lázaro da Silva Bizerril	Servente	"
Nazaré Jarina Alves Magalhães	Merendeira	"
Anexo 193 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonio Galdino de Matos Conceição de Maria da Silva Santos	Vigia	Ananindeua
José Araújo Silva	Merendeira	"
Maria Lúcia Silva de Lima	Vigia	"
Moacir Robledo de Oliveira	Professor	"
Anexo 194 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
João Carlos Ferreira de Araújo	Servente	Belém
Maria das Graças Oliveira Trindade	Merendeira	"
Rita Carvalho Mendes	Servente	"
Anexo 195 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Luciano Paz da Costa	Esc. Dat.	Belém
Nelma Nazaré Bittencout Machado	Professor	"
Terezinha de Jesus de Oliveira Leite Cruz	Professor	"
Wagner Tadeu da Silva Nogueira	Es. Dat.	"
Anexo 196 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Joana Lúcia Barreiros Alves	Professor	Ananindeua
Anexo 197 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ailton Jorge Gomes Barbosa	Vigia	Belém
Manoel Macedo de Souza	Vigia	"
Mamuelino dos Santos Filho	Professor	"
Rita do Socorro dos Anjos Cassiano	Professor	"
Rizete de Oliveira Santos	Esc. Dat.	"
Anexo 198 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aldemira de Castro Cardoso	Professor	Belém
André Avelino Loureiro Dutra	Professor	"
Carla Celeste Johnston de Assis	Professor	"
Celeste Pinto Cordovil	Professor	"
Deoclécio Monteiro Queiroz	Vigia	"
Edmilson Nunes Correa Lima	Vigia	"
Anexo 199 da Port. n <sup>o</sup> 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Eduardo de Souza Negrão	Vigia	Belém
Elida de Fátima Palheta Monteiro	Esc. Dat.	"
Elza Maria do Socorro Cantão	Esc. Dat.	"
Rodrigues	Esc. Dat.	"
Gisele Chaves Penner	Professor	"
Halba Lúcia da Costa Carvalho	Professor	"
Ideval da Silva Velasco	Professor	"
Ido Rodrigues da Silva	Vigia	"
Ismenia Evangelista Dias Lima	Professor	"
Ivaldo Pereira da Silva	Esc. Dat.	"



Ivonete de Fátima Pinheiro da Costa	Servente	"
Izabel Lara Vitale	Esc. Dat.	"
Jacenira da Conceição Monteiro	Professor	"
João Bosco Rodrigues Castro	Esc. Dat.	"
Joaquim da Rocha Bastos Filho	Professor	"
Josefa Ide Tavares de Souza	Professor	"
Lúcia Helena Moura de Carvalho	Professor	"
Luis Sérgio de Jesus	Professor	"
Luiz Carlos Santos Cavalcanti	Servente	"
Luiza Ribeiro da Silva	Professor	"
Márcia Malena da Silva Luz	Professor	"
Maria da Graça Souza Amaral	Servente	"
Maria das Dores Lima da Silva	Servente	"
Maria de Lourdes Moura Viana	Professor	"
Maria de Nazaré Reis e Silva	Professor	"
Maria do Socorro Pinheiro da Costa	Merendeira	"
Maria Eloir Gonçalves Ramos	Servente	"
Maria Helena Migueis Silva	Professor	"
Modesto Rodrigues da Silva	Esc. Dat.	"
Natanael Alves Paiva	Vigia	"
Nelma Stella da Costa Guedes	Professor	"
Paulo Sérgio Pinheiro da Costa	Servente	"
Raimundo Geraldo Fonseca	Vigia	"
Raimundo Guimarães da Costa	Professor	"
Regina Helena Padilha Unfer	Esc. Dat.	"
Rita de Cassia da Silva	Professor	"
Rosângela de Nazaré do Nascimento Lima	Professor	"
Rosângela Irene Wanghon Monteiro	Professor	Belém
Roselia Silva Pinto	Professor	"
Selma Ribeiro	Professor	"
Soneli Barbosa da Costa	Professor	"
Valdemir de Oliveira	Professor	"
Waldelice Pantoja de Lima	Professor	"
Wanete Maria Laneira Lima	Servente	"
Anexo 199 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Airton de Castro Oliveira	Vigia	Ananindeua
Francisca de Nazaré da Costa	Esc. Dat.	"
Ferreira	Esc. Dat.	"
Harrison de Souza Oliveira	Professor	"
Jurena Anália Soares Alves	Professor	"
Maria da Conceição Souza Oliveira	Servente	"
Maria Hilda Alves de Andrade	Esc. Dat.	"
Anexo 200 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Gessi Barreto dos Santos	Servente	Ananindeua
Iricina das Graças Laranjeira da Silva	Servente	"
José de Arimatéia Leite Barbosa	Vigia	"
José Maria Laranjeira da Silva	Vigia	"
Maria do Socorro de Lima	Esc. Dat.	"
Lobo	Esc. Dat.	"
Messias Hadriel Barbosa Brandão	Vigia	"
Raimunda do Carmo Laranjeira da Silva	Servente	"
Rujany Barros Nogueira	Esc. Dat.	"
Anexo 201 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Alice Castro Costa	Professor	Belém
Antonio Walter Xerfan Negrão	Vigia	"
Iolanda do Socorro dos Prazeres Guimarães	Professor	"
Mª de Nazaré Pantoja Braga	Esc. Datil.	"
Anexo 202 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Marlon Sauma Ribeiro	Esc. Datil.	Belém
Xisto Rodrigues Aires	Vigia	"
Anexo 203 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonia Cleomar Gomes Teixeira	Professora	Ananindeua
Carita da Conceição	Merendeira	"
Iracema de Jesus Coelho Brasil	Servente	"
Jacirema do Carmo Silva	Professor	"
Laurindo Albermaz da Cruz	Vigia	"
Márcia Salazar de Souza	Professor	"
Mª da Conceição Abernaz Cruz	Professor	"
Mª Nazaré da Costa	Professor	"
Anaissi	Professor	"
Regina Lúcia da Silva	Esc. Datil.	"
Rose Cleide Bento da Silva	Servente	"

Anexo 204 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Andréa da Silva Miranda	Professor	Belém
Ineiracy de Oliveira Galvão	Professor	"
Joiceane Assunção de Oliveira	Professor	"
José Augusto da Costa Martins	Professor	"
Mª Laudelina da Rocha Barata	Professor	"
Márcioncio Borges dos Santos	Vigia	"
Anexo 205 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aila Martha Gomes da Silva	Professor	Belém
Alcides Clemente de Nazaré Filho	Vigia	"
Jacyra Mendes Almeida	Servente	"
João Nazaré Neto	Vigia	"
Mª Aparecida Vilhena Beckmann	Professor	"
Mª Amélia Mendes de Almeida	Professor	"
Nazaré do Socorro Gonçalves	Servente	"
Osevaldina Braga Figueira	Professor	Belém
Rose mary Castro Couto	"	"
Anexo 206 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aurora de Jesus Correia Rodrigues	Professor	Ananindeua
Izabel Judith de Lacerda	"	"
Luciana do Carmo Amoras	Esc. Datil.	"
Mª Dulce Oliveira Barbosa	Servente	"
Marineide de Souza Nascimento	Servente	"
Neide Benedita da Cruz Rodrigues	Professor	"
Olga Quamel Silva	Professor	"
Onélia Cordeiro Pereira	Professor	"
Raimundo Nonato de Mendonça	Vigia	"
Silvoney José de Lima	Vigia	"
Vera Lúcia Ferreira Raiol	Professor	"
Anexo 207 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Claudia Mª da Costa Santos	Professor	Belém
Dinair Lima Fontenelle	Servente	"
Jane Queiroz Soares	Professor	"
Mª das Graças Batista de Moura	Professor	"
Mª Gomes Maciel	Merendeira	"
Sebastião Lobato de Araújo	Vigia	"
Anexo 208 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ademar Silva Domiciano	Professor	Belém
Amarilda dos Santos Marino	Professor	"
Ana Dorotéia de Sousa Magalhães	Professor	"
Ana Mª dos Santos Miranda	Professor	"
Benedito Carlos Rodrigues de Sousa	Professor	"
Célia da Silva Costa	Professor	"
Claudia Rosana Firmino Macedo	Professor	"
Cristina Lúcia Machado Silva	Professor	"
Dulcilene dos Santos Trindade	Professor	"
Edimar Pires de Holanda	"	"
Edson Benedito Carvalho Braga	Professor	"
Elias Gomes dos Santos	Professor	"
Emanuel Matos Barreira	Professor	Belém
Francisco Conceição da Silva	Professor	"
Ivaneide Costa de Carvalho	Professor	"
Ivaneide Martins da Cruz	Professor	"
Ivete de Fátima Carvalho Ferreira	Professor	"
Joasene Barbosa de Sousa	Professor	"
Jucivência Moraes Gordo	Professor	"
Lourival de Souza Pereira	Professor	"
Luiz Farias Pacheco	Professor	"
Manoel Quadros Motta	Professor	"
Mª Anunciada Barral de Nazaré	Professor	"
Mª da Conceição Mergulhão Barbosa de Amorim	Professor	"
Mª do Livramento Ferreira de Aviz	Professor	"
Maria do Socorro Nascimento Lacerda	Professor	"
Mª Yolanda Vieira da Silva	Professor	"
Naraguassu Pureza da Costa	"	"
Oneide Campos Pojo	Professor	"
Regina Luiza Taveira da Silva	Professor	"

Rosa de Fátima Figueira de Oliveira	Professor	"
Sandra Helena Borges	Professor	"
Anexo 209 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adriana Dias Martins	Esc. Datil.	Belém
Andréa Dias Martins	Professor	"
Claudia Valéria Gomes Rodrigues	Professor	"
Cleide Regina Alvares	Professor	"
Felix	Professor	"
Denise Irene Fonseca Maia	Professor	"
Edna Mª Cardoso da Silva	Professor	"
Eliane Garcia	Servente	"
Elizabeth da Silva Monteiro	Servente	"
Greici Capos Dias	Servente	"
Hércio Dias Martins Neto	Esc. Datil.	"
Ilma Santos da Silva	Profª	"
Jaime Correa dos Santos	Servente	"
Josmarildes Pereira Martins	Profª	"
Leodina Salvador Pereira	Profª	"
Leonilda da Silva Cavalho	Esc. Datil.	"
Ídiane Garcia Gomes	Servente	Belém
Lucilêa Araújo de Souza	Professor	"
Mª das Dores Moraes dos Santos	Servente	"
Mª de Fátima Silva Santana	Professor	"
Mª José Brito Ferreira	Servente	"
Mª José Gouvêa Melo	Professor	"
Mª Rute Duarte Faro	Professor	"
Rose Mary da Silva Monteiro	Servente	"
Roxineide Brandão Pinto	Professor	"
Selma Assunção da Silva Gomes	Professor	"
Selma Costa Rodrigues	Professor	"
Teodomiro Velasco Alves	Vigia	"
Terezinha de Jesus Reis Guimarães	Esc. Datil.	"
Terezinha Santana Monteiro	Professor	"
Anexo 210 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aluizio Barbosa Pereira	Vigia	Ananindeua
Ana Francisca Lobo da Fonseca	Servente	"
Armanda Mª Ferreira	Professor	"
Correa	Professor	"
Celina Lobo da Conceição	Professor	"
Francisca Mª Brito da Silva	Professor	"
Jerson Verônico Rocha da Costa	Vigia	"
Lucilene da Silva Cruz	Professor	"
Mª de Fátima Lima Pereira	Professor	"
Mª Matilde Lima Pereira	Servente	"
Raimunda Vieira da Costa	Servente	"
Sônia Sualy de Souza Marinho	Professor	"
Terezinha de Jesus Silva Paiva	Servente	"
Anexo 211 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Almerinda Maciel Soares	Professor	Ananindeua
Ana Mª Palheta da Cruz	Professor	"
Andrelina do Socorro Conceição Abreu	Professor	"
Antonio Raimundo de Araújo	Vigia	"
Francisca Reis Ribeiro	Professor	Ananindeua
Kátia Helena Caldas Moreira	Professor	Ananindeua
Mª da Conceição Lobato Tavares	Professor	"
Mª de Fátima Alves da Costa	Professor	"
Mª Ediranilde Saraiva de Leão	Professor	"
Mª Pereira de Araújo	Servente	"
Marly Silva de Souza	Esc. Datil.	"
Nice Laura Mascarenhas da Silva	Servente	"
Rosely José do Socorro Lima	Professor	"
Jorge	Professor	"
Anexo 212 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alba Célia de Almeida Pinto	Professor	Ananindeua
Cristiane de Nazaré Pereira da P. Silva Evangelista	Professor	"
João Carlos Borges dos Santos	Servente	"
José Luiz Pereira da Silva	Professor	"
Luiz Miranda Dias	Vigia	"
Mª Bernadete Miranda Dias	Servente	"
Mª de Belém Miranda Dias	Servente	"
Mª de Nazaré dos Santos	Professor	"
Celso	Professor	"
Mª Leanda Pinheiro Araújo	Professor	"



NOME	CARGO	MUNICÍPIO
M <sup>o</sup> Socorro Borges Correa	Professor	"
M <sup>o</sup> Terezinha dos Santos	"	"
Dias	Esc. Datil.	"
Oneide Pinheiro dos Santos	Servente	"
Sandoval de Oliveira	Vigia	"
Anexo 213 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana M <sup>o</sup> Simões de Sousa	Professor	Belém
Carla Nazaré Vasconcelos	"	"
Meireles	Servente	"
Doralice Conceição Santos	"	"
Pereira	Prof <sup>a</sup>	"
Ionete Araújo de Miranda	Prof <sup>a</sup>	"
Ivanilde de Aquino de Almeida	Prof <sup>a</sup>	"
Jodete Araújo de Miranda	Esc. Datil.	"
José Tadeu Lima de Oliveira	Vigia	"
Denice do Nascimento Angelim Mered.	"	"
Iúcia Cristina Correa	"	"
Pereira	Professor	Belém
M <sup>o</sup> da Graça de Moraes	"	"
Costa	Professor	"
M <sup>o</sup> de Nazaré Monteiro	"	"
de Lima	Esc. Datil.	"
M <sup>o</sup> do Socorro Almeida	"	"
de Lima	Professor	"
M <sup>o</sup> Helena Conde de Moraes	Professor	"
Maria Léa de Moraes Lobo	Merendeira	"
Maria Nascimento Alfaia	Servente	"
Anexo 214 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alice Fernandes de Costa	Esc. Datil.	Ananindeua
Angela Cristina Moreira	"	"
Barbosa	Professor	"
Elia Catarina Nonato Fonseca	"	"
Marinho	Professor	"
Emmanuel da Silva Modesto	Vigia	"
Ester Amorim dos Santos	Professor	"
Horácio das Neves Modesto	Vigia	"
Lucimary Lameira e Silva	Professor	"
Luiza do Socorro Oliveira	"	"
Mendes	Professor	"
Margarida M <sup>o</sup> Santos de	"	"
Oliveira	Professor	"
M <sup>o</sup> Beatriz Silva de Souza	Professor	"
M <sup>o</sup> das Graças Gonçalves	"	"
Meguijs	Servente	"
M <sup>o</sup> de Fátima Brandão de	"	"
Lima	Professor	"
M <sup>o</sup> de Nazaré da Silva	"	"
Lobato	Servente	"
M <sup>o</sup> de Nazaré Pinheiro	"	"
Silva	Servente	"
M <sup>o</sup> Odaly Barros Campos	Servente	"
Marly Sales do Nascimento	Servente	"
Miracela Carvalho Soares	Professor	"
Obedia Soares da Silva	Esc. Datil.	"
Piedade Tenório Sampaio	Professor	"
Raimunda de Jesus Teixeira	Queiroz	"
Ruth Regina Amorim dos	"	"
Santos	Professor	"
-Anexo 215 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aleicleide Souza de Carval-	Esc. Datil.	Ananindeua
ho	"	"
Alcione Edson dos Santos	Servente	Servente
Nascimento	"	"
Francisco Edson dos Santos	"	"
Nascimento	Servente	Ananindeua
José Maria da Luz	Vigia	"
Márcia Helena Silva Ribeiro	Professor	"
M <sup>o</sup> de Nazaré Campos da	"	"
Silva	Esc. Datil.	"
Paulo Jorge Moraes Telles	"	"
Walter Cezar Magalhães de	"	"
Souza	"	"
Anexo 216 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Cristina Lopes de	"	Belém
Castro	Professor	"
Cléia Modesto de Almeida	Aux;secret.	"
Cleide Nazare Moura do	"	"
Amara	Esc. Datil.	"
Jose Ubirajara Cornélio	"	"
de Almeida	Esc. Datil.	"
Levy Marinho da Trindade	Vigia	"
Anexo 217 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Francisco Edson Sousa Flor	Vigia	Belém
Helôisa M <sup>o</sup> Paes de Souza	Professor	"
Leila do Socorro do Espiri-	"	"
to Santo Furtado	Esc. Datil.	"
M <sup>o</sup> do Carmo Souza	"	"
Moreira	Professor	"
Osvaldo da Silva Amorim	Servente	"
Anexo 218 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adelia M <sup>o</sup> Nascimento da	Professor	Ananindeua
Silva	"	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alberto Bento Migueis	Vigia	"
Ana Amélia Batista Ferreira	Servente	"
Angela M <sup>o</sup> Ribeiro da Silva	Esc. Datil.	"
Cícero Alonso Gomes da Cos-	"	"
ta	Vigia	"
Edna M <sup>o</sup> da Silva Santos	Professor	"
Ercila de Nazaré Ferreira	"	"
da Silva	Servente	"
Denice Pinheiro Pinto	Servente	"
Helena Ferreira de Souza	Servente	"
Traci Aguiar Barroso	Servente	"
Irene da Silva Raiol	Merendeira	"
Ivanilde de Nazaré Oliveira	"	"
de Lima	Esc. Datil.	"
Liana Rebouças dos Santos	Professor	"
Lus Marina Gomes da Costa	Merendeira	"
Margarida de Nazaré Ferreira	Professor	Belém
M <sup>o</sup> de Jesus do Vale Pontes	"	"
M <sup>o</sup> de Lourdes da Costa	"	"
Andrade	Professor	"
Maria José Soares Borges	Professor	"
Marisilena Ribeiro Campelo	Professor	"
Mônica do Socorro da Silva	"	"
Soares	Professor	"
Nadir Guimarães de Farias	Professor	"
Raimunda Oneide Souza Negrão	Servente	"
Rosi de Nazaré Ferreira	"	"
Farias	Merendeira	"
Tânia do Socorro Marinho	"	"
Bendelak	Merendeira	"
Anexo 219 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana M <sup>o</sup> Dias Silva	Aux. Secret.	Ananinda.
M <sup>o</sup> Luiza Santos da Silva	Aux.	"
Paulo Rodrigues Pacheco	Servente	"
Rosilene Maria Lopes Gomes	Professor	"
Sandoval Salvador Filho	Aux. Secret.	"
Anexo 220 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Denice Carlos da Silva	Esc. Datil.	Belém
Raimundo Nonato Lourinho	"	"
Filho	Esc. Datil.	"
Anexo 221 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Lúcia de Fátima Rodrigues	"	Belém
Rocha	Esc. Datil.	"
M <sup>o</sup> da Conçolação Malcher	"	"
Wanzeller	Servente	"
Anexo 222 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Albertina Ivone da Silva	"	Belém
Freitas	Servente	"
Ana Lúcia dos Santos	Professor	"
Ana Solange dos Santos	Professor	"
Angela do Socorro do	"	"
Amara	Professor	"
Vasconcelos	Professor	"
Angela Maria de Oliveira	"	"
Conde	Professor	"
Antonia Maria Brito Bentes	Servente	"
Antonio Benedito Martins	"	"
de Moraes	Vigia	Belém
Aurinete Barbosa Baia	Professor	"
Benedicta M <sup>o</sup> Nunes da	"	"
Natividade	Merendeira	"
Dinair Lopes Melo	Servente	"
Edna Lima de Aviz	Servente	"
Elenita Raimunda Rosa dos	"	"
Santos	Professor	"
Francisco Pereira Damasceno	"	"
Junior	Professor	"
Geovania do Socorro	"	"
Santos Paiva	Professor	"
Iguimar dos Santos	"	"
Rodrigues	Servente	"
Inizomar Mendes Sema	Servente	"
Joana Gomes de Lima	Servente	"
Josineide Monteiro	"	"
Reinaldo	Professor	"
Lena Rúbia Bezerra	"	"
Xavier	Professor	"
Leonardo da Conceição	"	"
Queiroz	Vigia	"
Lúcia Helena de Souza	"	"
Alves	Professor	"
Luiz Alberto Oliveira	"	"
Machado	Esc. Datil.	"
Luiz Wanderley dos Santos	Vigia	"
Luiza Costa dos Santos	Professor	"
Maria da Glória Nazaré do	"	"
Couto de Andrade	Professor	"
M <sup>o</sup> das Graças dos Santos	"	"
Raiol	Servente	"
M <sup>o</sup> do Rosário Campos	"	"
Paixão	Servente	"
Maria Ivonete Lima de	"	"
Almeida	Professor	"
M <sup>o</sup> Izaltina Valente	"	"
Salles	Servente	"

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Maria Mercedes Magina	Professor	"
Monteiro	"	"
M <sup>o</sup> Selma Teixeira dos	"	"
Santos	Professor	"
Marise Nascimento Lobato	Professor	"
Milka Ramos Cavalcante	Servente	"
Norma Ely Moraes Almeida	Merendeira	"
Raimunda Ildanilde Machado	"	"
Brito	Professor	"
Raimundo Nazareno Mourão Dias	Vigia	"
ANEXO 224 DA PORTARIA Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
- Ramiro Leão Lopes	Vigia	Belém
- Maria do Socorro Farias de	"	"
Vasconcelos	Prof.	"
ANEXO 225 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93		
NOME	CARGO	MUNICÍPIO
-Agalberto Fonseca dos Santos	Prof.	Ananin.
Junior	"	"
-Adeli Trindade	"	"
-Ademar Luis dos Santos	"	"
Laranjeira	Esc. Datil.	"
-Adina Salomão Souza	Prof.	"
-Ailton Furtado Costa	"	"
-Alaise Albuquerque Amara	"	"
-Albanisa Ferreira da Silva	Serv.	"
-Alice Terezinha Pantoja	Prof.	"
-Almeida	"	"
-Ana Luiza Caripunas da Silva	"	"
-Ana Maria da Silva	"	"
-Ana Rita Alves Santana	Serv.	"
-Angela Maria Braga da Silva	"	"
-Antonia Maria da Silva Carva	"	"
lho	Prof.	"
-Bertulina Sobrinho Lima	Serv.	"
-Carlos Alberto Alves dos San	"	"
tos	Vigia	"
-Cinthia Maria Silva Almeida	Esc. Datil.	"
-Consuelo de Oliveira Trindade	Merend.	"
-Edilma Nazaré Botelho de Abreu	Prof.	"
-Edinalba do Socorro Torres	"	"
Pantoja	Serv.	"
-Edna Lisboa dos Santos	Prof.	"
-Elizete Marcelino Freitas	Merend.	"
-Erdson Augusto Nazaré de	"	"
Almeida	Prof.	"
-Ermelinda Elda Garcia Barreto	"	"
-Expedito dos Santos Rodrigues	"	"
-Fátima do Socorro Monteiro	"	"
Mendonça	"	"
-Fernando Conceição Lisboa	Esc. Datil.	"
-Francês Mary Pedreira Ramos	Prof.	"
-Francisca Soares Amoedo	"	"
-Francisco dos Santos	Vigia	"
-Gesson José Mendes Lima	Prof.	"
-Gildener Silva Botelho	Merend.	"
-Gilsenia Li a Silva	Esc. Datil.	"
-Gregoria dos Santos Portal	Serv.	"
-Helen Cristiane da Silva Viana-	Esc. Datil.	"
-Iranil Cereja Melo	Prof.	"
-Iranilde Araújo das Chagas	Serv.	"
-Jacira da Silva Lopes	"	"
-João Moreira dos Santos Júnior-	Prof.	"
-José Barros da Silva	Vigia	"
-Kedina Silena Quaresma Santos	Serv.	"
-Laurinda Vasques da Silva	Serv.	Ananin.
-Leni Guedes de Sousa	Prof.	"
-Líliana Lana Rosário Lima	"	"
-Lucia de Oliveira Borges	Merend.	"
-Lucideia de Fátima da Silva	"	"
Ramos	Esc. Datil.	"
- Marcos Oliviar Costa Reis	Servente	"
- Marcos Vinícius Ribeiro da Costa	Esc. Datil.	"
- Maria Alcinda Costa Lima	Serv.	"
- Maria Alice de Sousa Garcia	"	"
- Maria Antonia da Conceição	"	"
Palmeira	"	"
- Maria Bernadeth Leite Smith	Prof.	"
- Maria da Conceição Bastos	"	"
Fernandes	Serv.	"
- Maria Dalia Batista de Sousa	Prof.	"
- Maria das Dores Dias de Souza	Serv.	"
- Maria das Graças Souza	"	"
- Maria de Lourdes de Amorim Nunes	Merend.	"
- Maria de Lourdes dos Santos Lima	Prof.	"
- Maria de Lourdes Moura Saraiwa	"	"
- Maria do Socorro Trindade da	"	"
Paixão	"	"
- Maria dos Reis Brito Costa	"	"
- Maria Goreti Palheta Barbosa	Esc. Datil.	"
- Maria Irenilde Oliveira de Jesus	Prof.	"
- Maria Ruth Lima da Soledade	Esc. Datil.	"
- Maria Santana Duarte dos Santos	Prof.	"
- Maria Severina Oliveira Gatinho	Serv.	"
- Marilene Carlinda de Lima Alves	Prof.	"
- Marise de Sousa Pacheco Martins	"	"
- Monica Nascimento de Brito Correa	"	"
- Odete Freitas Neves	"	"
- Orcilia Vilhena da Silva	Serv.	"
- Pedro Leonidas de Assis	"	"
Laranjeira	Esc. Datil.	"
- Protázio Barros de Oliveira	Serv.	"
- Raimundo Reis Ribeiro	Vigia	"
- Reinaldo Oscar da Costa Moreira	Prof.	"
- Rosana da Silva Calandrine	"	"
- Rosângela Maria Martins dos Anjos	Esc. Datil.	"
- Rosilea Furtado dos Santos	"	"
- Rosinete Maria Chagas Mendes	Merend.	"
- Selma Vilhena da Silva	Serv.	"
- Shella Cristina da Silva	Esc. Datil.	"
- Silvia do Socorro Leite Paixão	Prof.	"



- Sinval Sales da Silva	Vigia	"
- Sonia Maria Pinto Alves	Prof.	"
- Sonia Maria Begot Risenho	"	"
- Telma Regina Quadros Rodrigues	"	"
- Ubirajara da Silva Lopes	Vigia	"
- Valentim Gomes Machado	"	"
- Vera de Nazaré Peixoto Ripardo	Prof.	"
- Vera Lucia Costa do Nascimento	Serv.	"
- Wazilda Rodrigues da Silva	Prof.	Ananin.
- Willa de Sousa Lobato	"	"
- Yemanjara Braga Neves	Serv.	"

ANEXO 226 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Cleide Trindade Ribeiro Merend. Belém  
- Maria da Conceição Cruz da Silva-Serv. "  
- Maria Joana Silva dos Santos " "  
- Sandra Valéria Pantoja de Castro-Esc.Datíl. "  
- Sueli Maria Araujo da Silva Prof. "

ANEXO 227 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Ana Cristina Corsino da Silva Serv. Ananin.  
- Cleber Nascimento Lelis Vigia "  
- Maria Elina de Miranda Braga Serv. "  
- Raimundo Inácio da Silva Vigia "  
- Ubaldino Neves " "

ANEXO 228 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Alvaro dos Santos Lima Vigia Ananin.  
- Catarina Gomes dos Santos Esc.Datíl. "  
- Florina da Silva Lopes Serv. "  
- Francisca Chaves da Conceição " "  
- Helio Fafacho Braga Vigia "

ANEXO 229 DA PORT. Nº 0220-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Adriana Fernandes da Silveira Prof. Belém  
- Elza Cunha de Carvalho Serv. "  
- Izabel Silva da Costa " "  
- Lília Araújo do Nascimento Merend. "  
- Nadgela Nassar Palmeira Olivei ra Prof. "  
- Telma Cristina da Cruz Moreira " "

ANEXO 230 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Rose Marie da Silva Freitas Esc.Datíl. Ananin.

ANEXO 231 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Katia Regina Lopes Prof. Belém  
- Maria José Pereira Nishizawa " "

ANEXO 232 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Carlana Maria Azevedo Chaves Prof. Belém  
- Claudia Maria Santos Peniche " "  
- Graciete Maria Sousa Lima " "  
- Jacéna Pantoja da Silva Oliveira Prof. Belém  
- Josiiane do Socorro Santos da Silva Serv. "  
- Joyce Vidigal Ferry Botelho Prof. "  
- Maria Regina Pinheiro da Cruz Esc.Datíl. "

ANEXO 233 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Gladys Marcia Negreiros de Oliveira Prof. Belém  
- Ivaíl de Souza Sena Vigia "  
- Jandira da Silva Moraes Prof. "  
- Maria Angelina Sousa Freitas " "  
- Maria Dulcila Negrão Ramos Serv. "  
- Maria José Cerdeira " "  
- Maria Raimunda Alves da Concei ção Prof. "  
- Rubem Latim da Cruz Carvalho Vigia "  
- Sandra Helena Marques dos San tos Prof. "  
- Vanja Maria Correa Maia " "

ANEXO 234 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Maria das Graças da Costa Souza Serv. Ananin.  
- Regina Lucia Marques Fernan des Esc.Datíl. "

ANEXO 235 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Celina dos Santos Dias Esc.Datíl. Ananin.  
- Edilson dos Santos Dias Vigia "  
- Eliana Maria Dolsane Pinheiro Prof. "  
- Flor de Liz Catanheide Costa " "  
- Gorgelina Silva do Rosário " "  
- Iraci Pereira de Brito Serv. "  
- Manoel Alves Negrão Vigia "  
- Maria da Providência Lima da Rocha Serv. "  
- Sarita Montiel Rosário de Amburgues Prof. "  
- Vilma do Socorro Andrade Valadares " "  
- Wastl Fernandes dos Santos " "

ANEXO 236 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Adalnisia Raimunda de Araújo Pinto Prof. Belém  
- Conceição de Fátima Vieira Souza Serv. "  
- Edson Wander da Cruz Rodrigues " "  
- Eliana dos Santos Costa Esc.Datíl. "  
- Ivanilda Vaz dos Santos Prof. Belém  
- José de Ribamar Soares Cruz Vigia "  
- Juçilene Costa Ribeiro Serv. "  
- Lindanor do Nascimento Rodrigues Esc.Datíl. "  
- Lucieléia Rodrigues Magalhães Prof. "  
- Luiza Rodrigues Santana " "  
- Maria Edilene Maia Ribeiro Serv. "  
- Nalziira Ferreira Ruayed Merend. "  
- Nilza Santana Rodrigues Prof. "  
- Odair de Deus Bastos Vigia "  
- Rosilda do Socorro Araújo da Costa Merend. "  
- Samira Cristina Cristovam Velasco Prof. "  
- Sheila Maria dos Santos " "

ANEXO 237 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Maria do Socorro Ferreira Pinheiro Merend. Ananin.  
- Rosimeres Pantoja da Silva Serv. "

ANEXO 238 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Almiro Rodrigues Vigia Ananin.  
- Dinair Pinto Miranda Prof. "  
- Jessiana Ramalho Formiga " "  
- Joana Darc Lopes Gomes Esc.Datíl. "  
- Josemere Barbosa do Carmo Prof. "  
- Maria Auzexina Martins Serv. "  
- Maria de Jesus Baia dos Santos " "  
- Maria de Lourdes da Costa Marques Prof. "  
- Maria Regina de Sousa Oliveira " "  
- Marlene das Graças Lopes de Souza " "

ANEXO 239 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93.  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Ana Marcela Correia de Souza Serv. Ananin.  
- Benedita Sousa Fonseca Prof. "  
- Francisco Assis Gomes Abreu Vigia "  
- Ivaneide Calixto da Cunha Prof. "  
- Ivanete Batista de Queiroz " "  
- Laura Maria da Silva Serv. "

ANEXO 240 DA PORT. Nº 0200- -DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Benedito Santa Brígida Quadros Prof. Belém  
- Dilza Cristina de Souza Martins Esc.Datíl. "  
- Edinaldo da Mota Pimental Prof. "  
- Izolene Duarte de Carvalho Prof. Belém  
- Maria Gercina Marques Ferreira Serv. "  
- Maria Januária Marques Ferreira " "  
- Maria Luiza Brandão dos Santos Prof. "  
- Osmarina Brandão dos Santos Serv. "  
- Sandra Odaléa dos Santos Brandão Prof. "  
- Sueli da Costa Santos " "  
- Tereza de Jesus Costa Amador " "  
- Tomé Marques Ferreira Vigia "

ANEXO 241 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Eduardo Evelin Pereira Serv. Ananin.  
- Emilia de Sá Franco " "  
- Flosiomar Ferreira da Silva Vigia "  
- Janir Alves Nunes Prof. "  
- Jarinete Costa Monteiro Aux.Sec. "  
- Maria José Fernandes da Silva Prof. "  
- Raimunda Martins Monteiro Serv. "  
- Virginia Maria da Silva Bezerra " "  
- Wladimir Dias Moraes " "

ANEXO 242 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Alcideiva Cardoso do Nascimento Prof. Belém  
- Celina Roberta Monteiro Baima " "  
- Claudia do Socorro da Silva " "  
- Darcileide de Nazaré Paes dos Santos Esc.Datíl. "  
- Edilene Lobato das Mercedes Merend. "  
- Elisarina Gomes Cardoso Serv. "  
- Jane da Cruz Paula Prof. "  
- Jaqueline de Fátima da Cruz Paula " "  
- José Leonel Oliveira Vigia "  
- Maria Cilene Barros Prof. "  
- Maria das Grças Possidonio Cardoso " "  
- Rosângela Monteiro Pereira Serv. "  
- Terezinha de Jesus Gomes Tavares Merend. "

ANEXO 243 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Conceição Saraty Gemaque Prof. Belém  
- Maria da Conceição Souza " "

ANEXO 244 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Adileia Vilar Marques Prof. Belém  
- Alfredo Costa Dias Vigia "  
- Benedita Pinheiro do Nascime to Santos " "  
- Carlos Augusto do Rosário Santos Esc.Datíl. Belém  
- Celia da Consolação de Souza Melo Prof. "  
- Dilma Helena Costa Mascarenhas Serv. "  
- Fátima da Silva Souza Esc.Datíl. "  
- Graça Joenilde Picanço da Costa Prof. "  
- Jeusadete Vieira Barros " "  
- João Batista de Farias Vigia "  
- Leni Rabelo de Melo Prof. "  
- Maria Betânia Moraes de Lima Prof. "  
- Maria de Fátima Oliveira de Farias Serv. "  
- Maria Marlene Mendes Dantona Prof. "  
- Maria Alba Sardo Leão Mendes " "  
- Marizete Amaral dos Santos " "  
- Normélia Santana dos Santos " "  
- Olinda Bulcão de Almeida " "  
- Regina Lucia Sampaio Nascimento Esc.Datíl. "  
- Shirley Melo de Araújo Serv. "

ANEXO 245 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93.  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Afonso Cláudio Pinto Alves Prof. Belém  
- Domingas Lobato Batista Merend. "  
- Doraci Alcantara da Cunha Prof. "  
- Eunice da Paixão Ferreira " "  
- Maria Raimunda Coutinho Pinheiro " "

ANEXO 246 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- José Santiago Barros Prof. Belém  
- Lillian Regina Carvalho do Vale Esc.Datíl. "  
- Luiz Alberto Loureiro de Moraes " "  
- Marcia do Socorro Silva Miranda " "

ANEXO 247 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- José Eduardo de Almeida Brito Prof. Ananin.  
- Joseane da Silva Brito " "  
- Rita de Cássia Ferreira de Vasconcelos Esc.Datíl. "

ANEXO 248 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Adazilzo Moraes Neto Vigia Belém  
- Ana Lucia de Sousa Silva Merend. "  
- Ana Paula Peniche dos Santos Prof. "  
- Andrea Bittencourt Pires " "  
- Carmen Helena Silva Souza " "  
- Cláudio da Silva Corecha Serv. "  
- Dalci Soares Amaral " "  
- Diana Lucia Rodrigues da Silva Prof. Belém  
- Eliane Marineth Sousa da Silva " "  
- Hilton Freitas Cavalcant " "  
- Humberta Furtado Bar Barbosa " "  
- João Alberto Bernardes de Carvalho " "  
- José de Almeida Gomes " "  
- Manoel Lopes da Silva Vigia "  
- Maria do Socorro Cunha da Silva Prof. "  
- Maria José Reis Monteiro " "  
- Maria Julia Santos da Silva Esc.Datíl. "  
- Maria Natalina Moraes de Ataíde Serv. "  
- Maria Raimunda Moraes Trindade Merend. "  
- Maria Sonia da Costa Loureiro Esc.Datíl. "  
- Marineide Santana Pinto Prof. "

ANEXO 249 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Cecília da Silva Ferreira Prof. Ananin.  
- Ivaneide Gomes de Moraes Serv. "  
- Maria José Valente da Silva Serv. "  
- Pedro dos Santos Leite Vigia "  
- Pedro Paulo Miranda de Souza Esc.Datíl. "  
- Telma da Conceição Barros da Conceição Prof. "

ANEXO 250 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Claude Brito Freire Esc.Dat. Ananin.  
- Jose Antonio do Carmo Peres Vigia "  
- Luiza Maria de Melo Gusmão Prof. "  
- Maria de Nazaré Dias Portal " "  
- Maria Stela de Almeida Freitas " "  
- Nadia Souza Lima da Silva " "  
- Raimundo Nonato Souza Padilha Vigia "

ANEXO 251 DA PORT. Nº 0200-B/93-DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO: MUNIC.  
- Raimundo Carlos Paraense Vigia Ananin.

ANEXO 223 DA PORT. 0200-B/93 - DAPE DE 08.03.93  
NOME: CARGO MUNICÍPIO  
- Antonia Suelly de Oliveira Barbosa Servente Belém  
- José Roberto Mada Menezes Vigia "  
- Marinor Jorge Brito dos Santos Professor "



DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº0296-B/93 de 19.03.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº0443-92 de 10.01.92, que demitiu por justa causa, Francisco de Assis Lima Costa, Prof na EE Salvador Tracaciolli, no mun. de Castanhal, a partir de 01.05.91.  
CP93/0005391-4
- Port.nº0297-B/93 de 19.03.93 Demitir a pedido Rosicleide Galvão Porto, do emprego de Servente, na EE Profª Rosália S Barbosa, no mun. de Monte Alegre, a partir de 01.02.92.  
CP93/0005392-2
- Port.nº0302-B/93 de 20.03.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº298-B/92 de 31.03.92 de Admissão, em relação a Esmeralda Gomes Brito, Servente, na 13ª URE no mun. de Stª. Izabel do Pará.  
CP93/0005383-3
- Port.nº0303-B/93 de 22.03.93 Demitir a pedido Rita dos Santos Sales, na EE D Mª.C Corrêa, no mun. de Conceição do Araguaia, do emprego de Professor ref. I, a partir de 05.09.86, Admitida através da Port. Col. nº 3097/81 de 15.04.81.  
CP93/0005375-2
- Port.nº03-93 de 02.02.93 Aprovar esc. de férias de Anísi Moreira da S Oliveira, no período de 15.05 a 14.06.93 e de Carlos Alberto de S Reis, no período de 01.05 a 30.05.93, na EE Dr Maroja Neto, no mun. de S Domingos do Capim.  
CP93/0005367-1
- Port.nº012-93 de 05.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Martins de Albuquerque, na EE Prof Orlando Costa, no mun. de Monte Alegre, no período de 10.02.93 a 11.03.93.  
CP93/0005376-0
- Port.nº004-93 de 24.03.93 Conceder férias ref. ao exercício de 1993, de Mª. das G.B. dos Santos, Ana Lúcia L de Almeida, Elza Helena de A Tavares, Jorge Santana de A Feio, Manoel do Distrito L dos Santos e Mª. Eulália S. Rivaldo, na EE Boa Vista, no mun. de Stª. Cruz do Arari, no período de 02.07.93 a 31.07.93.  
CP93/0005368-0
- Port.nº05-93 de 01.03.93 Conceder (20) dias de L Saúde a Raimunda Farid A da Silva, na EE Dr José Malcher, no mun. de Colares, no período de 01.03.93 a 20.03.93.  
CP93/0005364-4
- Port.nº20-93 de 10.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Francisca do Ó dos S Marinho, na EE Profª Vicentina S de Araujo, no mun. de S Domingos do Capim, no período de 15.02.93 a 14.06.93.  
CP93/0005290-0
- Port.nº23-93 de 11.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. de Fátima B de Abreu, na EE Stª Antonio, no mun. de S Domingos do Capim, no período de 11.03.93 a 08.07.93.  
CP93/0005323-1
- Port.nº013-93 de 09.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Antonia da Silva Azevedo, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 03.02 a 04.03.93.  
CP93/0005284-5
- Port.nº14-93 de 09.03.93 Autorizar Mª. Hilda Machado de Souza, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no per. de 01.02 a 20.03.93.  
CP93/0005276-4
- Port.nº20-93 de 05.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Izabel P da Silva, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 03.03.93 a 30.06.93.  
CP93/0005332-9
- Port.nº021-93 de 09.03.93 Autorizar Júlia S. de Souza, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no período de 01.02 a 20.03.93.  
CP93/0005286-1
- Port.nº022-93 de 16.03.93 Autorizar Pedro de O. Guimarães, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, no período de 01.02 a 20.03.93.  
CP93/0005287-0
- Port.nº023-93 de 16.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Cleonice Huet B de Oliveira, na EE Prof. Carim Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 16.02 a 17.03.93.  
CP93/0005285-3
- Port.nº001-93 de 05.03.93 Conceder (30) dias de L Assistência a Terezinha Holanda de M Costa, na EE Prof Benício Lopes, no mun. de Castanhal, no período de 12.02.93 a 13.03.93.  
CP93/0005283-7
- Port.nº001-93 de 17.03.93 Conceder (08) dias de L Tuto a Nadir M Gama, na EE Castelo Branco, no mun. de Inhangapi, no período de 08.03 a 15.03.93.  
CP93/0005275-6
- Port.nº02-93 de 04.03.93 Autorizar Terezinha B. da Silva, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal a participar da 5ª etapa do Projeto de Interiorização no período de 01.02.93 a 12.03.93.  
CP93/0005277-2
- Port.nº003-93 de 04.03.93 Autorizar Mª. da Paz Paulino da Silva, na EE Clotilde Pereira, no mun. de Castanhal a participar da IV etapa do Curso de Geografia do Projeto de Interiorização no período de 01.02.93 a 13.03.93.  
CP93/0005322-1
- Port.nº003-93 de 03.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Linda Mª. R de Abaújo, na EE Inácio Passarinho, no mun. de Terra Alta, no período de 08.02. a 07.06.93.  
CP93/0005324-8
- Port.nº004-93 de 15.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Zeneide R Nascimento, na EE Conego Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 11.03. a 08.07.93.  
CP93/0005292-6
- Port.nº005-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Nélia Mª. S de Lima, na EE Aristides S Rosa, no mun. de Inhangapi, no período de 15.03.93 a 12.07.93.  
CP93/0005293-4
- Port.nº006-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. de Nazaré dos S Nascimento, na EE São João, no mun. de S Francisco do Pará, no período de 08.03.93 a 05.07.93.  
CP93/0005296-9
- Port.nº019-93 de 05.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. de Nazaré R Nunes, na EE Prof Benício Lopes, no mun. de Castanhal, no período de 18.02 a 19.03.93.  
CP93/0005311-6
- Port.nº020-93 de 05.03.93 Conceder (08) dias de L Saúde a Ana Lúcia Cunha da Conceição, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 26.02 a 05.03.93.  
CP93/0005303-5
- Port.nº021-93 de 11.03.93 Conceder (10) dias de L Saúde a Edilene de Jesus B Ferreira, na EE Aristides Stª Rosa, no mun. de Inhangapi, no período de 02.03.93 a 11.03.93.  
CP93/0005302-7
- Port.nº022-93 de 11.03.93 Conceder (09) dias de L Saúde a Mª. Celi N Queiroz, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 04 a 12.03.93.  
CP93/0005294-2
- Port.nº023-93 de 11.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Eliude Rodrigues de O Lima, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 20.01 a 03.02.93.  
CP93/0005301-9
- Port.nº24-93 de 15.03.93 Conceder (07) dias de L Saúde a Mª. das Graças V Evangelista, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 05.03 a 11.03.93.  
CP93/0005291-8
- Port.nº025-93 de 15.03.93 Conceder (10) dias de L Saúde a Adelaide Socorro da S Sousa, na EE 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 09.03 a 18.03.93.  
CP93/0005282-9
- Port.nº026-93 de 15.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Venância P da Cruz, na EE Ernestina Theby, no mun. de Castanhal, no período de 19.02.93 a 20.03.93.  
CP93/0005315-9
- Port.nº158-93 de 17.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Alfredo A Braga, na EE Des. Augusto Olimpio no mun. de Nova Timboteua, no período de 05.03.93 a 03.04.93.  
CP93/0005300-0
- Port.nº159-93 de 17.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Rosa Mª. de Aquino, na EE Des. Augusto Olimpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 03.03.93 a 17.03.93.  
CP93/0005308-6
- Port.nº160-93 de 17.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Belandina P de Jesus, na EE Soriano M da Silva, no mun. de Nova Timboteua, no período de 03.03.93 a 17.03.93.  
CP93/0005307-8
- Port.nº161-93 de 17.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Belandina P de Jesus, na EE Soriano M da Silva, no mun. de Nova Timboteua, no período de 11.02.93 a 25.02.93.  
CP93/0005299-3
- Port.nº162-93 de 17.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Belandina P de Jesus, na EE Soriano M da Silva, no mun. de Nova Timboteua, no período de 27.01.93 a 10.02.93.  
CP93/0005298-5
- Port.nº163-93 de 17.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Francisca Travassos dos Santos, na EE Isol Trav. Traquanteua, no mun. de Nova Timboteua, no período de 05.03.93 a 03.04.93.  
CP93/0005306-0
- Port.nº164-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Célia Alves Paixão, na EE Mª Augusta Alencar, no mun. de Nova Timboteua, no período de 18.02.93 a 17.06.93.  
CP93/0005314-0
- Port.nº165-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Goreti N de Souza, na EE Trav. Jutai no mun. de Nova Timboteua, no período de 08.03.93 a 05.07.93.  
CP93/0005305-1
- Port.nº160-93 de 17.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lucia Helena P Leão, na EE Lauro Sodré no mun. de Breves, no período de 27.12.92 a 25.04.93.  
CP93/0005313-2
- Port.nº162-93 de 17.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Oneta S Pinheiro, na EE Mª. de Lourdes C Sales, no mun. de Breves, no período de 01.02.93 a 31.05.93.  
CP93/0005297-7
- Port.nº02-93 de 27.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Nádia P da Cruz, na EE Campo Limpo no mun. de Cametá, no período de 01.03 a 28.06.93.  
CP93/0005268-3
- Port.nº03-93 de 27.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. do Perpetuo Socorro M Sales, na EE Prof Mª de Nazaré Peres, no mun. de Cametá, no período de 23.12.92 a 21.04.93.  
CP93/0005274-8
- Port.nº04-93 de 27.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Tereza P Borges, na EE Pacuide Cima, no mun. de Cametá, no período de 01.03 a 28.06.93.  
CP93/0005289-6
- Port.nº005-93 de 18.01.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Geraldo T Borges, na EE João N dos P Henriques, no mun. de Parauapebas, no período de 01.01 a 30.01.93.  
CP93/0005281-0
- Port.nº05-93 de 27.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. da Conceição C Monteiro, na EE Contra Maré, no mun. de Cametá, no per. de 19.02 a 18.06.93.  
CP93/0005273-0
- Port.nº045-93 de 18.02.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Antonia Glaci da F de Sousa, na EE Gen. Euclydes Figueiredo, no mun. de Parauapebas, no período de 28.01.93 a 26.02.93.  
CP93/0005265-9
- Port.nº047-93 de 05.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. da Conceição R Martins, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, no período de 05.01.93 a 04.05.93.  
CP93/0005267-5
- Port.nº048-93 de 15.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Honorinda B de Lima, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, no período de 15.01 a 14.05.93.  
CP93/0005257-8
- Port.nº69-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Delma Oliveira F Silva, na EE Anexo Cecília Meireles, no mun. de Parauapebas, no período de 01.03.93 a 28.06.93.  
CP93/0005266-7
- Port.nº70-93 de 12.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Celeste Conceição A da Silva, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, no período de 12.03.93 a 09.07.93.  
CP93/0005309-4
- Port.nº157-93 de 15.03.93 Autorizar Mª. da Conceição Carvalho de Andrade, na EE São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, a participar do Curso de Licenciatura Plena em Letras, no período de 16.02.93 a 20.03.93.  
CP93/0005310-8
- Port.nº0308-B/93 de 24.03.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº1010-93 de 17.02.93, que dispensou Cristiano Gonçalves dos Santos, Prof AD2, da função de Diretor da EE Eurico Dutra, no mun. de Cametá.  
CP93/0005316-7
- Port.nº0309-B/93 de 24.03.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº1013-93 de 17.02.93, que designou Benedito Sérgio Gomes de Assunção, Prof AD2, para exercer a função de Diretor da EE Eurico Dutra, no mun. de Cametá.  
CP93/0005317-5
- Port.nº2024-93 de 22.03.93 Conceder (24) dias de L Saúde a Graciana da S Coelho, na EE Marcilio Dias, no mun. de Gurupá, no período de 15.02.93 a 10.03.93.  
CP93/0005295-0
- Port.nº2141-93 de 24.03.93 Designar Maria Salete Grings Dotto, matr.nº6315151/018, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretora da EE Inst. Educacional Uruará, no mun de Uruará.  
CP93/0005318-3
- Port.nº2142-93 de 24.03.93 Conceder (45) dias de férias a Mª. Barbosa da Silva, na 8ª URE, no mun. de Óbidos, no período de 01.04.93 a 15.05.93, ref. a escala de 1993.  
CP93/0005312-4
- Port.nº2143-93 de 24.03.93 Autorizar o afastamento de Gilson Gomes dos Santos, na EE Dep. A Pereira, no mun. de Juruti, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.  
CP93/0005320-5
- Port.nº2145-93 de 24.03.93 Autorizar Mª. Vilar da Silva Soares, Prof AD3 na EE Marcos Nunes, no mun de Stª. Mª. do Pará, a participar do Curso de Educação religiosa-Lic. Plena, no período de 04.01.93 a 27.02.93.  
CP93/0005325-6
- Port.nº8104-93 de 24.03.93 Designar Marina Barros da Cunha, matr.nº0648280/010, Prof AD1, para responder, até ulterior deliberação, pela função de Diretora da EE Osvaldo Cruz, no mun. de Capitão Poço.  
CP93/0005327-2
- Port.nº047-93 de 05.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. da Conceição R Martins, na EE Eduardo Angelim, no mun. de Parauapebas, no período de 05.01.93 a 04.05.93.  
CP93/0005319-1
- Port.nº137-93 de 11.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Irany Mª. O de Macedo, na EE Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 04.03.93 a 02.04.93.  
CP93/0005326-4







so venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.  
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:**  
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja.  
 Belém: 16 de março de 1.993.  
 PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/OCILA DA SILVA FAVACHO  
 TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 SUELY DO SOCORRO LOBATO.  
 CP93/0005263-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/93-SEDC/ASSOC.DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
 DO OBJETO: O presente Convênio destina-se a implantar o POLO ESPORTIVO DA ADESEF, dentro do previsto na Proposta de Implantação de Polos Esportivos da SEDUC, nas instalações esportivas pertencentes à ADESEF.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
 CESSÃO DE USO: A Conveniada ADESEF cederá à SEDUC, para uso, as instalações esportivas pertencentes a mesma, para serem utilizadas nos trabalhos de implantação e execução do POLO ESPORTIVO DA ADESEF, situada à Estada do 40 Horas, pass. Santa Clara- Granja Icuí, S/Nº.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO POLO ESPORTIVO:** É de competência da SEDUC/DEAF (Departamento Educacional de Atividades Físicas), através da Coordenação Geral dos Polos Esportivos a responsabilidade pelo planejamento e execução dos trabalhos do Polo Esportivo dentro das diretrizes e legislações concernentes as atividades.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração do Projeto Polo Esportivo será de 03 (três) anos a partir da assinatura do presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:**  
 DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31/03/95.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:**  
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.  
 BELÉM: 15 de março de 1.993

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ADESEF/ PROF. JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS: FERNANDO LIMA DE JESUS  
 ILEGIVEL CP93/0005250-0

CONVÊNIO DE Nº 025/93-SEDC/LIONS CLUBE DE CASTANHAL "CRISTO REDENTOR".

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
 DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como finalidade o Repasse de Recursos Financeiros ao LIONS CLUBE DE CASTANHAL "CRISTO REDENTOR" no Município de Castanhall, para aquisição de material de Construção.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
 DO VALOR: O valor do presente CONVÊNIO é de CR\$ 77.547.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
 DOS RECURSOS: As despesas deste CONVÊNIO correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00.

**CLÁUSULA SEXTA:**  
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**  
 DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.  
 BELÉM: 19 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/JOSÉ SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA  
 ROSILENE SARMENTO  
 CP93/0005259-4

(Fat. nº 10.016036, Reg. nº 10.016036, Dia: 26/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 037/93 de 25.03.93  
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 05/93-DIMAP

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR os servidores ALIETE MARIA UCHÔA SANTOS, Técnico de Contabilidade, ARNALDO CARVALHO VAZ PEREIRA, Técnico de Contabilidade, PAULO RENATO CORRÊA DIAS, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro Comporem a Comissão

de Licitação de Licitação, referente a Carta Convite nº 02/93, Material de Dezenho para o Setor de Repografia.  
**DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
 25 de março de 1993  
 Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 025/93 de 05.03.93 CP93/0005260-8  
 JOSÉ BRITO PINHEIRO  
 Tornar sem efeito a Portaria de Licença Especial do servidor JOSÉ BRITO PINHEIRO, referente ao quinquênio 06.07.87 a 06.07.92 CP93/0005269-1

(Fat. nº 10.016032, Reg. nº 10.016032, Dia: 26/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

LOCADOR: CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE.

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL E DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18-03-93 e TÉRMINO EM 17-03-94.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

DATA ASSINATURA: 18-03-93.

BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
 Diretor Geral/Ordenador de Despesa-SEGUP.

CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE  
 Inventariante do Espólio de EMÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE.  
 CP93/0005279-9

(Fat. nº 10.015993, Reg. nº 10.015993, Dia: 26/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADO: Instituto da Criança Ruth Passarinho.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Médicos a nível ambulatório aos filhos dos funcionários da Contratante, até a idade limite de 12 (doze) anos.

VALOR: Cr\$ 6.061.000,00 a ser pago mensalmente, reajustado todas as vezes que o Plano de Saúde do Contratado sofrer alteração em sua mensalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 07 021/2174 3132.00 11101.

PRAZO: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 1993.  
 CP93/0005280-2

(Fat. nº 10.015992, Reg. nº 10.015992, Dia: 26/03/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, a Associação Paraense de Indústria Moveleira - ASPAMÓVEL e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA com a intermediação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 495.728.753,00 à SEICOM pelo IPASEP, vinculado ao Programa Pró-Moveleiro, destinando-se à confecção de armários a serem utilizados nos diversos departamentos do mesmo IPASEP.

VALOR: Cr\$ 495.728.753,00, a ser repassado pelo IPASEP à SEICOM, em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

a) 1ª parcela: Cr\$ 247.864.376,50, no ato da assinatura ou 10 dias após a data da mesma; e  
 b) 2ª parcela: Cr\$ 247.864.376,50, mediante contra-entrega das peças confeccionadas.

DOTAÇÃO: 13202 13202 15 07 021 4247 4120.00 52101

PLANO DE APLICAÇÃO: 3132.00

PRAZO: 60 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 1993.  
 CP93/0005270-5

(Fat. nº 10.015994, Reg. nº 10.015994, Dia: 26/03/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 026 DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundo ao Servidor Fernando Luiz Dias Monte, matrícula nº 5136059 - 019, CIC nº 124 348 412 - 87 ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, a título de adiantamento a quantia de Cr\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros) para fazer face a despesas de pronto pagamento que deverão ocorrer na seguinte classificação orçamentária:

27101/3774562 - 267 - 31.20	2.300.000,00
27101/3774562 - 267 - 31.32	800.000,00

O suprimento de fundo ora determinado deverá ser realizado no período de 26 de março a 24 de abril de 1993, findo o qual, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 25 de março de 1993

*Nelson de Figueiredo Ribiero*  
 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0005261-6

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundo a Servidora Sandra Maria Araujo, matrícula nº 5146526 - 019, CIC nº 127 177 032 - 68 ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, a título de adiantamento a quantia de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para fazer face a despesas de pronto pagamento que deverão ocorrer na seguinte classificação orçamentária:

27101/3774562 - 267 - 31.20	1.700.000,00
27101/3774562 - 267 - 31.32	800.000,00

O suprimento de fundo ora determinado deverá ser realizado no período de 26 de março a 24 de abril de 1993, findo o qual, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 25 de março de 1993

*Nelson de Figueiredo Ribiero*  
 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0005271-3

(Fat. nº 10.016031, Reg. nº 10.016031, Dia: 26/03/93)



**DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº TP-05/93-BEL  
 AQUISIÇÃO DE MEIOS MAGNÉTICOS-CAIXAS DE MÍDIA TK-52  
 Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, controlada da Cia. Vale do Rio Doce, torna público que por motivo de força maior, foi cancelada a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº TP-05/93-BEL, que visava contratar empresa especializada para fornecimento de meios magnéticos (caixas de mídia TK-52).

(Fat. nº 10.015998, Reg. nº 10.015998, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A. CGC-MF Nº 05.428.032/0001-06. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, na Fazenda Pará Garça, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 24 de abril de 1993, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Consolidação da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, exercício social encerrado em 31.12.92 e sua Capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Realizado; 2) Aumento do Capital Social com a Reserva de Capital; 3) Criar Filial na cidade de Goiânia-GO e extinguir a filial de Brasília-DF; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Discutir e votar Contrato de Arrendamento firmado com Noroeste Industrial de Madeiras S/A; 6) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, Pedro Paulo de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.015981, Reg. nº 10.015981, Dias: 25, 26 e 29/03/93)



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor na público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, (antiga Av. Federal) s/nº - Setor de Suprimentos - Bloco E - Belém-PA, diariamente de 08:30 às 12:00 h. e de 13:30 às 16:00 h. até a data limite de 13.04.93 e 20.04.93.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-11084/93** - Transformador de Corrente de Baixa e Alta Tensão, Amperímetro de Baixa Tensão e Alta Tensão, e Volt-Amperímetro registrador.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-11085/93** - Conector "M", liga de alumínio; conexão de 1 tubo de alumínio, diâmetro 4" IPS, Tronco a 4 cabos de alumínio, fixação por parafusos.  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-11086/93** - Haste de terra; 5/8" de diâmetro e 2,4 mts. de comprimento, Seccionador Prefabricado para cerca, para arame liso, com isolador, Seccionador para arame farpado com isolador, Conector "L" prefabricado, para cerca, para arame liso e Conector "L", prefabricado para cerca para arame farpado.  
 As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação nos dias 15.04.93 (TP's 11084/93 e 11085/93) e 22.04.93 (TP-11086/93) às 15:00 h. e 16:00 h. respectivamente, no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento acima, estar o proponente cadastrado na Eletro-norte até a data limite de 13.04.93 e 20.04.93 respectivamente, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção do Edital e esclarecimentos no endereço acima ou pelos telefones (091)224-5823 e 224-5822 a partir de 24.03.93 (TP's 11084 e 11085/93) e 05.04.93 (TP-11086/93).  
 ENGº JORGE NASSAR PALMEIRA  
 Regional de Operação de Belém - ORBE

(Fat. nº 10.015913, Reg. nº 10.015913, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
 DINORT-166.0.001.93-5  
 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, através do Distrito de Produção do Norte - DINORT informa que o Edital DINORT-166.0.001.93-5 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 08, 09 e 10/03/93, relativo a Concorrência para a Contratação dos Serviços de Câmara em Geral e Fornecedor de Refeições nas Sondas, Portos Operacionais e Alojamentos de Apoio da Região de Urucu, sofreu a seguinte alteração:  
 1 - Na data de recebimento das propostas, de 08/04/93 para 12/04/93, permanecendo o mesmo local e horário.

(Fat. nº 10.015919, Reg. nº 10.015919, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA CGC Nº 04.909.479/0001-34 - AVISO E CONVOCAÇÃO.** AVISO: Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1992. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 26 de abril de 1993, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/92; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao capital Social; 2) Discussão sobre elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1993; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 23 de março de 1993. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.**

(Fat. nº 10.015938, Reg. nº 10.015938, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CVM Nº 50052-6 - AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em AGE no dia 01 de abril de 1993, às 8:00 horas, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs. 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão de debêntures destinadas à subscrição particular pelo fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. - BASA, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 17 de março de 1993. Ass.) LIVIO MALZONI - Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 10.015936, Reg. nº 10.015936, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**AGROBRAGANTINA S/A CGC Nº 04.657.227/0001-65 - AVISO E CONVOCAÇÃO.** AVISO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, na sede social à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1992. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 28 de abril de 1993, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/92; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao capital Social; 2) Discussão sobre elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1993/1996; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1993; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 23 de março de 1993. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.**

(Fat. nº 10.015940, Reg. nº 10.015940, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A - CGC/MF Nº 05.083.092/0001-34 - CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem cumulativamente realizadas, na sede social, localizada à estrada Maracá-cuera s/n, Icoaraci, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 02 de Abril de 1993, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a decorrente elevação deste e a distribuição, na forma estatutária, de ações como bonificações; c) elevação do capital social autorizado com a decorrente modificação redacional do Art. 5º do estatuto social; d) alteração na composição do Conselho de Administração e renúncia da Diretoria da Sociedade; e) fixação da remuneração dos integrantes dos órgãos da Administração Social; f) discussão e votação do texto consolidado do estatuto da Companhia; Adaptação do Estatuto Social à Lei nº 8.167/91; g) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 24 de Março de 1993 - **JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA - PRESIDENTE.**

(Fat. nº 10.015972, Reg. nº 10.015972, Dia: Dias: 25, 26 e 29/03/93)

**PLANISCE AGROPECUÁRIA S/A CGC Nº 05.011.762/0001-07 - AVISO E CONVOCAÇÃO.** AVISO: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas desta Sociedade, na sede social à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1992. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 1993, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/92; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao capital Social; 2) Discussão sobre elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1993/1996; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1993; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 23 de março de 1993. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.**

(Fat. nº 10.015941, Reg. nº 10.015941, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**BRASINOR - MINERAÇÃO E COMERCIO S/A CGC/MF- 04.358.933/0001-06 ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1993 às 09:00 horas, na sede social da empresa à Av. Marechal Rondon, 1446, em Santarém PA., para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA** a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, bem como deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINÁRIA** a) Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas, e consequente alteração parcial dos estatutos sociais; b) Fixação dos honorários da diretoria; c) Mudança de endereço da sede social da empresa; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1446, em Santarém-PA.; os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Santarém 18 de março de 1993 **PAULO AGRICHO FREITAS DIRETOR PRESIDENTE**

(Fat. nº 10.015926, Reg. nº 10.015926, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CGC Nº 22.956.049/0001-55 - AVISO E CONVOCAÇÃO.** AVISO: Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à Pass. Três de Outubro nº 330 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1992. **CONVOCAÇÃO:** Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1993, na sede social, à Pass. Três de Outubro nº 330 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/92; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao capital Social; 2) Discussão sobre elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1993; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 23 de março de 1993. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.**

(Fat. nº 10.015939, Reg. nº 10.015939, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
 C.G.C. Nº 33.134.024/0001-92  
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Santana do Araguaia, 24 de março de 1993. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.015925, Reg. nº 10.015925, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. CGC/MF 04.737.144/0001-86. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1993, às 10:00 (dez) horas em sua sede social, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3 Distrito Industrial na Cidade de Ananindeua-PA., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.92; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados; c) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Eleição da Diretoria para o triênio 1993/1995; e) Demais assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Achem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Ananindeua, 22 de março de 1993. **NATHAN ZUGMANN, Diretor-Presidente.**

(Fat. nº 10.015944, Reg. nº 10.015944, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**AGROPECUÁRIA NORL S/A. C.G.C. Nº 14.170.203/0001-70. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. COMUNICADO - CONVOCAÇÃO.** O Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA NORL S/A., comunica, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Águas do Papagaio, no Município e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/92, juntamente com a cópia das competentes demonstrações financeiras, e convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do parágrafo único do artigo 131, da mesma lei, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 1993, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) aumento do capital social e alteração parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 15 de março de 1993. (a) **PLINIO ANTONIO LION SALLES SOUZA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Fat. nº 10.015927, Reg. nº 10.015927, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**

**ADIAMENTO**

Comunicamos às firmas interessadas o ADIAMENTO das licitações abaixo referidas, permanecendo inalterados os horários e demais condições dos Editais.

- do dia 30.03.93 para o dia 13.04.93

TP-ASCOT-020/93-Cortes e religações em unidades com sumidoras do grupo B da área de concessão da Reg. Maranhá-Lote A. TP-ASCOT-021/93-Idem, idem-Lote B. TP-ASCOT-022/93-Idem, idem Reg. Santarém-Lote A. TP-ASCOT-023/93-Idem, idem Lote B. TP-ASCOT-024/93-Idem, idem Reg. Tocantins/Marajó-Lote A.

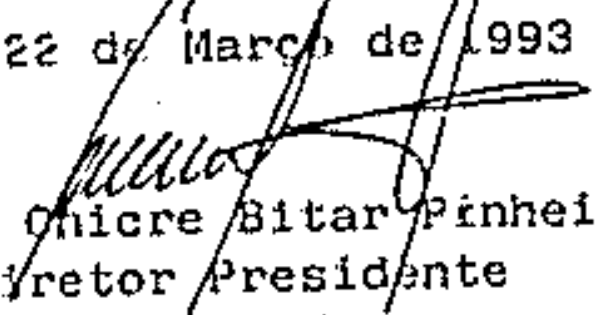
- do dia 31.03.93 para o dia 14.04.93

TP-ASCOT-025/93-Idem, idem Reg. Castanhal-Lote A. TP-ASCOT-026/93-Idem, idem Lote B.

Belém, 25 de março de 1993  
 ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENGENHARIA  
 CP93/0005454-3

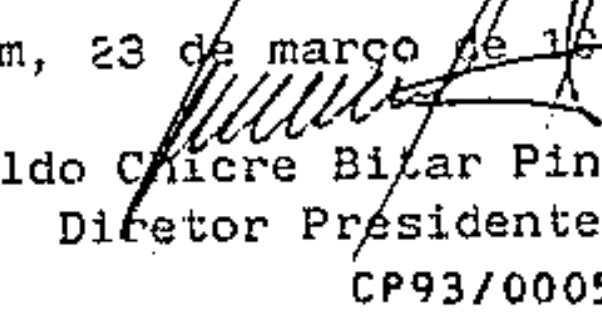
(Fat. nº 10.015980, Reg. nº 10.015980, Dias: 25, 26 e 29/03/93)

**EXTRATO CONTRATUAL:**  
 Contrato nº 023/93.  
 Partes: CELPA X FERNANDO KOKI YASSUIRA.  
 Objeto: Prestação de serviços de Consultoria no Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Suprimento de Material da CELPA.  
 Mod. Licitação: Inexigível, conforme o disposto no inciso "II" do Art. 16 da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.1987.  
 Valor: CR\$-820.000,00 H/h.  
 Prazo: 300 (trezentos) dias-calendário, contados a partir da assinatura do Contrato.  
 Cobertura Financeira: Dotação Orçamentária do Departamento de Suprimentos - DESUP.  
 Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 22 de Março de 1993  
  
 Geraldo Cláudio Bitar Pinheiro  
 Diretor Presidente

CP93/0005253-5

**EXTRATO CONTRATUAL:**  
 Contrato nº 034/93.  
 Partes: CELPA X LABO ELETRÔNICA S.A.  
 Objeto: Aquisição de SOFTWARE do tipo GIS, CAD, SGBD, e HARDWARE com tecnologia RISC, para uso no Departamento de Sistemas e Métodos - DESIN de propriedade da CELPA.  
 Mod. de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-004/92.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.  
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1992/93.  
 Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/07/021/6.035  
 Valor: CR\$-1.020.020.596,00 (global).

Belém, 23 de março de 1993  
  
 Geraldo Cláudio Bitar Pinheiro  
 Diretor Presidente  
 CP93/0005254-3

(Fat. nº 10.016027, Reg. nº 10.016027, Dia: 26/03/93)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na sede da Empresa, à Avenida Magalhães Barata nº 209, no horário comercial, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1992.

a) Diretoria  
 CP93/0005246-2

(Fat. nº 10.016028, Reg. nº 10.016028, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**NORTAM PECUÁRIA S/A. CGC/MF Nº 04.657.458/0001-79. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, na Fazenda Nortam, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 24 de abril de 1993, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.92 e sua Capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do capital social com a Reserva de Capital; 3) Alteração dos Estatutos Sociais; 4) Criar Filial na cidade de Goiânia-GO e extinção da Filial de Brasília-DF; 5) Outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Pedro Paulo de Souza. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.015982, Reg. nº 10.015982, Dias: 25, 26 e 29/03/93)

**INAJA PORA AGROINDUSTRIAL S/A. CGC Nº 05.428.024/0001-60. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social, na Fazenda Inajá Pora, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 24 de abril de 1993, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.92; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.92 e sua Capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Administração; e) Outros assuntos de interesse social. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social com Reserva de Capital; 3) Criar Filial na cidade de Goiânia-GO e extinguir a Filial de Brasília-DF; 4) Alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Pedro Paulo de Souza. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.015983, Reg. nº 10.015983, Dias: 25, 26 e 29/03/93)

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - "AMASA" CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05 - AVISO AOS ACIONISTAS. Na forma do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta empresa, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-PA, cópias do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92. Belém, 22 de março de 1993 - Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.016029, Reg. nº 10.016029, Dias: 26, 29 e 30/03/93)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO PARÁ

### A V I S O

A Comissão de Licitação - TOMA DA DE PREÇOS Nº 009/93, destinada à aquisição de material de consumo (REPROGRÁFICO) comunica às Empresas interessadas a abertura do certame para 13.04.93 às 15:00 horas, na sala da Comissão Supervisora de Licitação, no 10º andar do Edifício Sede do Ipasep à rua Manoel Barata nº 50. Maiores informações e Edital no mesmo endereço, no horário das 9:00 às 13:00 horas.

A) COMISSÃO

CP93/0013939-8

(Fat. nº 10.015949, Reg. nº 10.015949, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

**NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.** - CGC. nº 05.831.607/0001-37 - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-PA., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém-PA., 24 de março de 1993. **ELVIRIO LUPO** - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.015985, Reg. nº 10.015985, Dias: 25, 26 e 29/03/93)

**RIBETRO CORDEIRO IND E COM S/A - RIGOSA** - CGC (MF) Nº 04905212/0001-79 - CONVOCACÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 14/04/93, às 10:00 horas, em sua Sede Social à Rodov BR 316 KM 07 Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Aprovação das contas da Diretoria, Demonstração e Destinação do Resultado do Exercício; 2) Aprovação da Correção Monetária do Exercício; do Capital Social e sua consequente capitalização; 3) Fixação dos Honorários da Diretoria; 4) Alteração Estatutária; 5) Outros Assuntos de Interesse Social. Ananindeua, 24 de março de 1993. **LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO** - Dir. Presidente

(Fat. nº 10.015957, Reg. nº 10.015957, Dias: 25, 26 e 29/03/93)

**KULIENE AGROPECUÁRIA S.A.** - CGC. MF. nº 52.634.938/0001-67 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - São convocados os senhores acionistas da KULIENE AGROPECUÁRIA S.A., a comparecerem em sua sede social à Av. Comite, Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1993, a fim de reunidos em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIAMENTE:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua Capitalização. **EXTRAORDINÁRIAMENTE:** a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado; b) Aumento do Capital Subscrito e Integralizado dentro do Limite do Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém (PA), 23 de março de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.016000, Reg. nº 10.016000, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A**  
CGC 04.934.055/0001-20  
Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artº. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92 na Sede Social da Empresa, sítio a Rodovia BR 316 Km 7,4 - Ananindeua-PA.

Ananindeua, 26 de março de 1993 A Diretoria

(Fat. nº 10.016002, Reg. nº 10.016002, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

## BARRA DAS PRINCESAS AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70

### AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1992.

Santana do Araguaia, 22 de março de 1993  
**WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.016005, Reg. nº 10.016005, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**Sindicato dos Prof. de Enfer. Tec. Duch. Mass. e Emp. em Hosp e Casas de Saúde do Estado do Pará.**  
Assembleia Geral Ordinária  
EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente, ficam os senhores funcionários da Empresa, LOGOS, PRO-SAÚDE em Porto de Trombete

tas e Serra de Carajás, respectivamente representados por este sindicato, convidados a comparecerem na Sessão de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de março de 1993, às 19:00 horas em 19 convocação ou às 19:30 horas em 20 convocação com qualquer número de presença, na sala 7 de reunião da referida empresa, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

01) Propostas de Norma Coletiva de Trabalho a ser enviadas à categoria econômicas.  
02) Autorização para a diretoria do sindicato, celebrar Acordo Coletivo com a categoria econômica, inclusive instaurar Dissídio Coletivo/ em caso de frustrado às negociações.

03) Exercer o direito de Greve na Defesa dos interesses coletivo aqui representados.

Belém, 22 de março de 1993  
**José Francisco de Jesus Pereira**  
Presidente

## FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC/MF Nº 05.427.471/0001-02

### AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1992.

Santana do Araguaia, 22 de março de 1993  
**WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.016006, Reg. nº 10.016006, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

## SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20

### AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1992.

Santana do Araguaia, 22 de março de 1993  
**WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.016007, Reg. nº 10.016007, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**EMPESCA NORTE S/A.** - C.G.C./M.F. Nº 05.430.954/0001-58 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL DE CONVOCACÃO E AVISO AOS ACIONISTAS. - Ficam convocados os senhores acionistas da EMPESCA NORTE S/A., a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1993 às 10:00 horas, na sede da Empresa, sítio à Rua Maguari, nº 457 no distrito de Icoaraci - Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários. II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Elevação do capital autorizado e consequente reforma do Art. 4º do Estatuto Social; b) Elevação do capital social mediante incorporação de lucros e reservas; c) Outros assuntos de interesse societário. Outrossim avisamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém (PA), 23 de março de 1993. a) **JOSÉ MARIO GOMES DE CARVALHO** - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016020, Reg. nº 10.016020, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**AGROTEP S/A. - AGROPECUÁRIA.** C. G. C. 04.971.057/0001-99. Rua Santo Antonio, 432 - salas 514 a 517. Belém - Pará. EDITAL DE CONVOCACÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROTEP S/A - Agropecuária, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1993, às 10:00 (Dez) horas, na sede social sítio à Rua Santo Antonio, 432, salas 514 a 517, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo em 31/12/92; 2- Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3- Eleição dos membros da administração e fixação dos honorários; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 17 de Março de 1993. **DR. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES** - PRESIDENTE DO CONSELHO CPF. 012.383.299-53.

(Fat. nº 10.016016, Reg. nº 10.016016, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - C.G.C./M.F. Nº 04.896.759/0001-55. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCACÃO:** Ficam os senhores acionistas da CIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, convidados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28/04/1993 às 12 horas, na sede social da Empresa, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, Belém do Pará, quando serão votados os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame e discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/1992; b) Exame e votação da correção monetária do Capital, existente no Balanço de 31/12/1992; c) Fixação da remuneração dos administradores; d) Mudança do órgão divulgador das Demonstrações Contábeis; e) Outros assuntos de interesse social. Na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Avisamos, também, aos senhores acionistas, que se acha à sua disposição na sede social da Empresa, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6.404/76. Belém - Pará, 24 de Março de 1993. **VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES** - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016015, Reg. nº 10.016015, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**Y. YAMADA S/A. COM. E IND. CGC (MF) 04.895.751/0001-74. EDITAL DE CONVOCACÃO -** Ficam convocados os Senhores Acionistas de Y YAMADA S/A. COM, E IND., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10:00 horas, do dia 30 de Abril de 1993, em sua sede social, sítio à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1992; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o aumento do capital; b) Alteração do Estatuto em seu artigo 5º; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, 26 de março de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.016017, Reg. nº 10.016017, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**AFRICANA TECIDOS S/A CGC (MF) 04.893.988/0001-16. EDITAL DE CONVOCACÃO -** Ficam convocados os Senhores Acionistas de AFRICANA TECIDOS S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 15:00 horas, no próximo dia 30 de Abril de 1993, em sua sede social, sítio à Rua Santo Antonio, nº 57, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1992; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o aumento do capital; b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º; c) Deliberar sobre o artigo 44 da Lei 6.404/76; d) Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada; e) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, 26 de março de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.016018, Reg. nº 10.016018, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

**AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A. CGC/MF Nº 04.986.188/0001-40. EDITAL DE CONVOCACÃO: SSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1993, às 11:00 (onze) horas, na sede social situada a Rua Santo Antonio 432, salas 514 a 517 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31/12/92; 2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3) Fixação dos honorários dos membros da administração; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 05 de março de 1993. **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 10.016019, Reg. nº 10.016019, Dias: 26, 29 e 30/03/93)

## Poder Judiciário JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CIDADE DE BELÉM CARTÓRIO RHOSSARD EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS**, juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, desta Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc.

**FAZ SABER**, aos interessados, que no dia 15 de Abril de 1993, às 11:00 horas, no 3º piso do Palácio da Justiça, sítio à Praça Felipe Patrone s/nº, irá a público praça de venda e arrematação, a quem mais oferecer sobre o valor da avaliação de Cr\$ 25.500.000,00 (VINTE E CINCO BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), o bem imóvel, adiante descrito, penhorado no **ACÃO DE EXECUÇÃO que BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA.** move contra **LOCADORA BELAUTO LTDA.**, bem esse que é o seguinte: 01(um) imóvel situado à Av. Almirante Barroso nº 4118, medindo 30,00ms de frete por 150,00ms de fundos, com uma área total de 4.500,00m<sup>2</sup>, tipo mansão, contendo: casa de caseiro com sala, dois quartos, banheiro e depósito; sala de sauna e ginástica, com dois vestiários, dois banheiros e bar; duas piscinas, sendo uma infantil e outra para adultos; residência para hóspedes; central de condicionador de ar; churrasqueira; dois lavabos; um quarto; uma suíte; copa-cozinha; banheiro; lavanderia. No pavimento superior: pátio, sala de recepção, salão social, boite com bar e pista de dança, varanda, duas salas de jantar, sala de leitura, uma suíte master com banheiro e hidromassagem, quatro suítes. No pavimento térreo: duas salas de jogos, dois banheiros, sala de bilhar ou sinuca, duas cozinhas, garagem para vários veículos com portão eletrônico e depósito. Todos com acabamento de luxo e bom estado de conservação. Registrado sob a matrícula 31, às fls. 31, do livro 2-EE (RG) do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Se não houver lance aceitável, será feita a venda, a quem mais der, caso não seja a oferta considerada como vil, em 2ª praça, desde logo designada para o dia 26 de Abril de 1993, às 11:00 horas, no mesmo local. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de Março de 1993. Eu, **(EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA)**, escrevente juramentado no impedimento ocasional da Escrivã, o subscrevi.

**Drª Rosa Maria Portugal Gueiros**  
Juíza de Direito

(Fat. nº 10.016026, Reg. nº 10.016026, Dia: 26/03/93)

**DENOMINAÇÃO: CEM-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. SEDE: Trav. Piedade nº 663, Belém-Pará**  
**OBJETO: Prestação de serviços médicos, hospitalares e laboratoriais. CAPITAL: Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros). PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FÔRO: Comarca de Belém. Mauro Cunha Lima CPF nº 1.29.638.792-53.**

(Fat. nº 10.015997, Reg. nº 10.015997, Dia: 26/03/93)



AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

COC/ME Nº 16.691.537/0001-85
"EMPRESA BENEFICÍARIA DE RECURSOS INCENTIVOS FISCAIS LEI 8.167/91"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sa. o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1992.

Belém-PA, Fevereiro/1993
A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E DE 1991

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, detailing Circulante, Permanente, and Liquid assets for both 1991 and 1992.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E DE 1991

Table showing financial results including Receita Bruta, Despesas Operacionais, and Resultados (Operacional, Monetária, Exercício).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS

Table showing changes in net equity (Patrimônio Líquido) from 1990 to 1992, categorized by Capital, Reserves, and Profits/Losses.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS

Table showing sources and applications of funds (Orígenes and Aplicações) from 1990 to 1992.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/DEZEMBRO/92

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Sociedade com sede em Belém-Pará, tem como principal atividade o comércio de grão, criação e engorda.
NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) A correção Monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi feita na aplicação dos índices de variação da UFIR.

RELATÓRIO ANUAL

Senhores Acionistas,
Em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Conselho de Administração vem submeter a apreciação de V.Sas. O Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.92.
CONJUNTURA ECONÔMICA: Pela ausência de um plano de estabilização o ano de 1992 diferenciou-se dos anos anteriores, constituindo do ponto de vista da política monetária em manter elevadas as taxas reais de juros, acompanhando assim de perto a inflação.

DIRETORIA:

MARCOS ROCHA RABELO - Presidente
SEBASTIÃO CORREA RABELO - Diretor
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
SABINO CORREA RABELO - Presidente
MARCELO GOMES SABINO - 1º Vice-Presidente
CLAUDIO CORREA RABELO - 2º Vice-Presidente
SEBASTIÃO CORREA RABELO - Conselheiro
CONTADOR:
PAULO ROBERTO JARDIM RESENDE - Tec. Cont. - CRC - MG 43.295 s/PA
CPF: 104.580.006-63

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

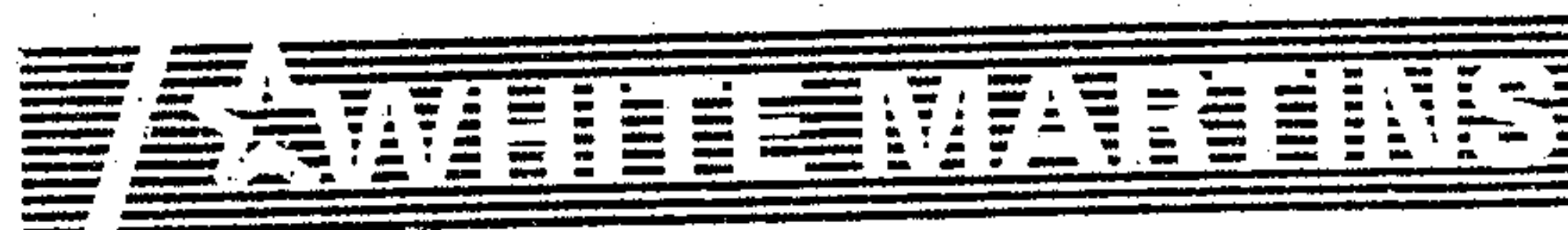
Ilmos Senhores Administradores e Acionistas
DA AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.
BELO HORIZONTE
1. Auditeamos os balanços patrimoniais da empresa AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO-PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do disposto no item I do Artigo 39 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Seção e que se acham quitos com o pagamento das anuidades, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no dia 31 de março do ano andante, no auditório de sua sede, à Praça Barão do Rio Branco nº 93, em primeira convocação às 10:00 horas, em seguida convocação às 10:30 horas e em terceira convocação às 11:00 horas, para tratar da seguinte pauta: apreciação do relatório e contas da diretoria referente ao exercício de 1992.

Sindicato do Comércio de Materiais de Construção, Elétrico e de Ferragens no Estado do Pará - SINCOMAFEL
Convocamos todas as Empresas associadas a este Sindicato a se fazerem presentes em nossa ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A fim de apreciar, discutir e votar o Balanço Financeiro do ano de 1992, que realizar-se-á no dia 30/03/93 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda e última convocação, na sala de reunião do SINCOMAFEL, 2o. andar - sala/206 à Av. Assis de Vasconcelos, 359.
José Gutran Maés - Presidente

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A-CALISA - CGC/MF Nº 04.257.648/0001-07 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.03.93. Às 08:00 horas do dia 18 de março de 1993, na Sede Social a Av. Magalhães Barata, 1097 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.500.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000.000,00, aumento de Capital Social Integralizado de Cr\$ 1.059.602.625,00 para Cr\$ 3.330.631.572,00 com emissão, colocação e subscrição de 2.271.028.947 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, inscritas com recursos próprios dos acionistas. A referida Ata foi encerrada em 18.03.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 1168.0 em reunião de 24.03.93, a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.





White Martins Gases Industriais do Norte SA  
CGC 34.597.955/0001-90

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, permanecendo à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos porventura necessários sobre os aludidos documentos. Belém, 23 de março de 1993.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (em milhares de cruzeiros)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (em milhares de cruzeiros)		
	1992	1991		1992	1991
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa, bancos e aplicações financeiras	2.255.685	606.045	Contribuições sociais	47.557.178	2.245.091
Contas a receber de clientes	44.104.328	4.326.985	Provisões de imp. renda e contr. social	12.430.549	1.487.270
Provisão para devedores duvidosos	(1.323.154)	(129.810)	Obrigações fiscais	5.853.915	929.866
Estoques	4.037.197	480.003	Fornecedores	5.442.954	489.748
Despesas antecipadas	65.330	23.816	Provisão para férias	3.028.339	391.220
Outros créditos	1.608.426	68.804	Adiantamentos para futuro aumento de capital	2.627.979	16.150
Total do circulante	50.747.812	5.375.843	Outras obrigações	6.110.208	531.965
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			Total do circulante	83.051.122	6.091.310
Contas a receber - empresa controladora e aliadas	110.824.412	5.416.166	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Depósitos para recursos	25.075.674	653.091	Imposto de renda diferido	30.385.346	2.896.735
Incentivos fiscais a realizar	3.747.157	64.937	Contas a pagar - empresas aliadas	5.463	13.734
Empréstimos compulsórios	271.504	18.989	Total do exigível a longo prazo	30.390.809	2.910.469
Outros créditos	9.273.141	409.751	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	1.032.224	124.160
Total do realizável a longo prazo	149.191.888	6.562.934	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PERMANENTE</b>			Capital realizado atualizado	165.570.864	10.233.742
Investimentos	22.132	621	Reservas de capital	35.131.548	4.200.427
Imobilizado	147.760.788	13.861.314	Reservas de lucros	2.354.579	280.549
Diferido	32.596	2.645	Lucros acumulados	30.224.070	1.962.700
Total do permanente	147.815.516	13.864.580	Total do patrimônio líquido	233.281.061	16.677.418
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>347.755.216</b>	<b>25.803.357</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>347.755.216</b>	<b>25.803.357</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991**  
(em milhares de cruzeiros)

	1992	1991
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Das operações:		
Lucro líquido do período	47.091.574	3.436.144
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Resultado da correção monetária do balanço	(63.503.453)	(1.989.820)
Variações monetárias líquidas de longo prazo	(3.266.699)	(2.005.547)
Depreciações, amortizações e provisões	12.441.345	1.262.664
Despesa de imposto de renda diferido	2.831.471	81.640
Varição no resultado de exercícios futuros	908.064	91.727
<b>Total dos recursos provenientes das operações</b>	<b>(3.497.698)</b>	<b>876.808</b>
De outras fontes:		
Incentivos fiscais	8.186.942	1.568.011
Valor residual das baixas do ativo permanente	166.103	171.472
Integralização de capital	52.361	108.128
Outros valores	10.340	126.175
<b>Total das origens</b>	<b>4.918.048</b>	<b>2.850.594</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Aumento (redução) de contas a receber - empresas aliadas	11.660.916	(775.859)
Dividendos pagos	9.873.321	2.492.903
Depósitos para recursos	8.301.762	67.661
Aquisição de imobilizado	4.070.904	323.513
Imposto de renda acionistas (Lei 7.713/88)	1.308.912	336.363
Transferência do imposto de renda diferido do exigível a longo prazo para o circulante	420.821	419.304
Outros valores	869.255	174.855
<b>Total das aplicações</b>	<b>36.505.891</b>	<b>3.038.740</b>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(31.587.843)</b>	<b>(188.146)</b>
<b>VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
No início do período	5.375.843	1.013.120
No fim do período	50.747.812	5.375.843
	45.371.969	4.362.723
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
No início do período	6.091.310	1.540.441
No fim do período	83.051.122	6.091.310
	76.959.812	4.550.869
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(31.587.843)</b>	<b>(188.146)</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991**

**01. CONTEXTO OPERACIONAL**

White Martins Gases Industriais do Norte S.A., atuando na área da SUDAM, tendo como objetivos principais a fabricação e o comércio de gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia e hospitalares, entre outras, comércio de máquinas, equipamentos e de produtos criogênicos e não criogênicos.

**02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis anexas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante as práticas contábeis descritas na Nota nº 3. Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações contábeis e notas explicativas estão em milhares de cruzeiros, exceto o lucro e dividendos por ação. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária calculada pela variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência) do ativo permanente, mútuo entre empresas controladora e aliadas, adiantamentos para futuro aumento de capital e do patrimônio líquido, e da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação ou variação cambial, e são refletidos no resultado do exercício.

A Sociedade optou por não apresentar demonstrações contábeis complementares em moeda de poder aquisitivo constante, como lhe é facultado.

**03. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis:  
(a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado.  
(b) O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

(c) O diferido é composto pelas despesas ocorridas durante a fase pré-operacional de novas unidades de produção, sendo amortizadas em cinco anos, a partir do início de suas operações.

(d) Os investimentos são contabilizados ao custo corrigido monetariamente, deduzida a provisão para perdas quando aplicável, não excedendo ao valor de mercado.

(e) A provisão para imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da SUDAM é transferido da conta passiva para uma conta de reserva de capital, enquanto que os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo no realizável a longo prazo em contrapartida a uma conta de reserva de capital. O imposto de renda diferido à taxa de 35% demonstrado no exigível a longo prazo tem como origem os resultados inflacionários líquidos não realizados e a depreciação acelerada decorrente de incentivo fiscal do imposto de renda. O imposto de renda-acionistas (Lei 7.713/88) foi registrado em lucros acumulados. A provisão para o adicional de imposto de renda estadual é constituída com base no imposto de renda a pagar líquida dos incentivos fiscais.

**04. ESTOQUES**

	1992	1991
Produtos acabados	2.412.581	289.227
Produto em elaboração	64.083	117.455
Matérias primas	312.397	14.545
Outros estoques	1.248.136	58.776
	4.037.197	480.003

**05. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

	1992			1991		
	Adiant./ fut. aumento de capital	Créditos	Obrigações	Adiant./ fut. aumento de capital	Créditos	Obrigações
S.A. White Martins	—	21.954	—	—	—	966
White Martins Gases Industriais S.A.	2.627.979	76.938.953	109.755	16.150	5.391.833	46.277
White Martins Administração, Investimentos e Fomento Comercial Ltda.	—	33.866.388	—	—	29.672	—
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	—	56.461	129.507	—	19.013	30.822
Concal Carbureto de Cálcio S.A.	—	—	124.038	—	—	5.828
Cilbrás - Empresa Brasileira de Cilindros Ltda.	—	—	3.250	—	—	483
White Martins Soldagem Ltda.	—	—	90.262	—	3.331	829
Rapidox Gases Industriais Ltda.	—	—	—	—	209	—
White Martins Comercial Ltda.	—	—	—	—	—	(280)
	2.627.979	110.883.756	456.812	16.150	5.444.058	85.205
			102.809.257			5.926.345

As transações realizadas entre a controladora e aliadas referem-se a operações mercantis, adiantamentos para futuro aumento de capital e empréstimos, conforme contratos de mútuo entre as partes com correção monetária e juros à taxas de mercado, semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas.





White Martins Gases Industriais do Norte SA  
CGC 34.597.955/0001-90

06. ATIVO IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	1992		1991	
			Depreciação acumulada corrigida	Varição IPC/BTNF	Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.721.085	-	1.232.631	3.953.716	321.607
Prédios e benfeitorias	4%	22.855.856	(7.520.400)	15.521.258	30.856.714	2.659.480
Máquinas e equipamentos	10 a 15%	65.390.938	(34.698.038)	20.612.816	51.305.716	9.161.499
Móveis e utensílios	10%	3.086.383	(1.513.140)	1.330.758	2.904.011	260.059
Veículos	20%	630.681	(518.908)	1.771	113.544	11.378
Cilindros e vasilhames de gases	15%	50.919.147	(31.568.993)	16.232.565	35.582.719	-
Imobilizado em construção	-	14.936.044	-	3.618.003	18.554.047	1.227.133
Outros	10 a 20%	4.720.013	(1.697.240)	1.467.548	4.490.321	220.158
		<u>165.260.147</u>	<u>(77.516.719)</u>	<u>60.017.360</u>	<u>147.760.788</u>	<u>13.861.314</u>

07. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Correspondem às receitas recebidas dos clientes pelo direito de uso temporário dos cilindros pertencentes à Sociedade, que serão reconhecidos nos resultados de exercícios futuros, à medida do transcurso dos prazos estabelecidos em contratos de locação.

08. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 1992 o capital social subscrito e integralizado é representado por 210.070.655 (209.255.686 em 31 de dezembro de 1991) ações ordinárias sem valor nominal.

09. DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS ACUMULADOS

	1992	1991
Saldo anterior	1.962.700	539.833
Ajuste imposto de renda-acionistas (Lei 7.713/88)	10.340	42.102
Correção monetária de lucros acumulados	(3.338.617)	189.864
Varição IPC/BTNF	4.978.132	1.860.310
Dividendos pagos (Cr\$ 2,45 por ação) conforme RD de 02/01/91	-	(500.000)
Dividendos pagos (Cr\$ 9,75 por ação) conforme RD de 31/10/91	-	(1.992.903)
Dividendos pagos (Cr\$ 47,00 por ação) conforme RD de 01/07/92	(9.873.321)	-
Correção monetária dos dividendos pagos	(6.943.247)	(1.104.480)
Lucro líquido do exercício	47.091.574	3.436.144
Constituição da reserva legal	(2.354.579)	(171.807)
Imposto de renda-acionistas (Lei 7.713/88)	(1.308.912)	(336.363)
Saldo a ser destinado para pagamento de dividendos e/ou aumento de capital	<u>30.224.070</u>	<u>1.962.700</u>

10. FINSOCIAL

Em 16 de dezembro de 1992 o Supremo Tribunal Federal - STF julgou inconstitucional a cobrança do FINSOCIAL por alíquota superior a 0,5% para o período de outubro de 1989 a março de 1992.

Apesar da decisão apenas beneficiar diretamente a autora da ação correspondente, vários consultores jurídicos têm opinado no sentido de que esta decisão do STF constitui-se em um importante precedente jurisprudencial que deverá direcionar todas as demais decisões sobre questionamentos de idêntico teor, servindo de paradigma aos demais julgamentos.

Com base no exposto, e, principalmente, na opinião de nossos consultores jurídicos responsáveis por processos do mesmo mérito, movidos pela Sociedade, foram registrados como reversão de despesas, e classificados na conta de Outras Receitas Operacionais o valor total de Cr\$ 4.408.193.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 11 de fevereiro de 1993, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória n. 312 revogando a Lei n. 8.200 de 28 de junho de 1991, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários. As demonstrações contábeis, conforme comentado na Nota 3, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais vigentes em 31 de dezembro de 1992 e, de acordo com os entendimentos de nossos consultores jurídicos não haverá quaisquer ajustes ou retificações nestas demonstrações, mesmo que o Congresso Nacional aprove a revogação dos efeitos da Lei n. 8.200.

DIRETORIA

Diretor - Presidente	Diretor
Ivan Ferreira Garcia	Felix da Bulhões
Diretor	Diretor
Julio Cesar Cassano	Sérgio Guedes da Costa
Diretor	Diretor
Aloysio Lima da Silveira Bulcão	Joércio Mendes Greca
Diretor	Contador Responsável
Paulo Gustavo de Araújo Cunha	Cássio Mauri de Oliveira
	CRC-PA 5.496-TC

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 02/93  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM  
BACIA DO UXA  
ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE BELÉM  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, convida as empresas construtoras brasileiras e estrangeiras que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a participarem da concorrência pública internacional N.º 02/93 destinada a contratação das obras de macro e micro drenagem, VAS, obras de saneamento, obras de arte especial e instalações de redes de água e esgotos sanitários, integrantes do Programa de Recuperação das Baixadas de Belém, Bacia do Uxa.

As obras objeto da referida concorrência são as seguintes:

LOTE	OBRA	UNID.	QUANT.	EXT.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1 (1,4,5)	MACRODRENAÇÃO	m	7.843		30 meses
	MICRODRENAÇÃO	m	36.000		
	VIAS	m	82.920		
	PONTES E PASSARELAS	u	31		
	ÁGUA POTÁVEL				
	REDE DISTRIBUIDORA	m	81.000		
	RAMAIS PREDIAIS	m	12.428		
	ESGOTO SANITÁRIO				
	REDE COLETORA	m	158.000		
	MICRO REDE	m	383.000		
FOSSAS SÉPTICAS	u	6.024			
2 (2 e 3)	MACRODRENAÇÃO	m	3.880		30 meses
	MICRODRENAÇÃO	m	24.000		
	VIAS	m	35.440		
	PONTES E PASSARELAS	u	12		
	ÁGUA POTÁVEL				
	REDE DISTRIBUIDORA	m	37.000		
	RAMAIS PREDIAIS	m	5.304		
	ESGOTO SANITÁRIO				
	MICRO REDE	m	300.000		
	FOSSAS SÉPTICAS	u	4.537		
3 (6 e 7)	MACRODRENAÇÃO	m	10.600		24 meses
	MICRODRENAÇÃO	m	16.100		
	VIAS	m	42.980		
	PONTES E PASSARELAS	u	16		
	ÁGUA POTÁVEL				
	REDE DISTRIBUIDORA	m	35.000		
	RAMAIS PREDIAIS	m	4.400		
	ESGOTO SANITÁRIO				
	MICRO REDE	m	167.000		
	FOSSAS SÉPTICAS	u	3.000		

As obras objeto deste Edital, com base em dados e informações fornecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, nos termos dos contratos de empréstimo N.ºs 849-OC-BR e 869-IF-BR, e contra partida do Governo do Estado do Pará.

Os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços para os Lotes 1, 2 e 3, serão recebidas no dia 30 de junho de 1993 às 9:00 hs. no endereço da COSANPA na Av. Maquillibus Barata, n.º 1201 - São Braz - Belém - Pará - Brasil, em dois envelopes lacrados contendo: Envelope "1" - Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Capacidade Financeira e Envelope "2" - Proposta de Preços.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida na Av. Maquillibus Barata, 1201, 2.º andar - Núcleo de Licitações, em Belém, a partir de 31 de março de 1993 até 18 de junho de 1993, mediante o pagamento de Cr\$ - 20.000.000,00.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0026159-2

(Fat. n.º 10.015920, Reg. n.º 10.015920, Dias: 24, 25 e 26/03/93)

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DA SOCIEDADE "CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA" COM SEDE À AV. CONSELHEIRO FURTADO N.º 777, COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, COM CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO ENTRE OS SÓCIOS: ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO, IRENE MARQUES CENTENO E ELZA YREZINHA BRITO ZANLUTH, SENDO POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS. BELÉM(Pa), 25 DE MARÇO DE 1993.

(Fat. n.º 10.016013, Reg. n.º 10.016013, Dia: 26/03/93)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º CRPA-036/93  
OBJETO: Solicita serviços de recuperação de 03 m² de quinas de fabricação de pasta de DDT.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:  
DIA : 02.04.93

HORA : 16:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 616, Reduto, Belém, Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 26 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º PAR-08/93

OBJETO: Aquisição de oxigênio hospitalar.

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:

DIA : 30.03.93

HORA : 15:00 horas

LOCAL: Secretaria da Unidade Mista de Parauapebas.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 26 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º TUC-06/93

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) cargas de oxigênio gás com 07m³, cada carga.

(Fat. n.º 10.016008, Reg. n.º 10.016008, Dia: 26/03/93)

ATO PÚBLICO: As ofertas de preços serão recebidas:  
DIA : 02.04.93  
HORA : 10:00 horas  
LOCAL: Rua 06, s/nº, Loteamento Santa Mônica, Unidade Mista de Tucuruí, Pará.

A Carta Convite supra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

Belém, 26 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. n.º 10.016030, Reg. n.º 10.016030, Dia: 26/03/93)

AGROSEDE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A. CVM/NF: 05.423.587/0001-65. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 16.03.93. Às 08:00 horas do dia 16.03.93, na sede social sito à Rodovia PA-125, Km 14 em Paragominas, Pará, reuniram-se os acionistas com direito a voto e deliberaram sobre os seguintes assuntos: a) elevação do Capital Autorizado de Cr\$-2.050.000,00 para Cr\$-4.350.000,00 (b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado e de Cr\$-4.350.000,00, dividido em 3.000.000,00 de Ações Ordinárias 600.000,00 de Ações Preferenciais Classe "A" e 700.000,00 de Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma; c) emissão de 2.500.000,00 de Ações Ordinárias, de valor nominal de Cr\$- 1,00 cada uma, totalizando Cr\$-2.500.000,00, a serem subscritas pelos acionistas possuidores dessas ações. O Boletim de subscrição foi assinado pelos subscritores, sendo os atos aprovados por unanimidade. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1170.4, de 25.03.93. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. n.º 10.016003, Reg. n.º 10.016003, Dia: 26/03/93)

FONTELE LYRA S/A. CVM/NF Nº 05.001.862/0001-52 REG. CVM. Nº 50.467-0. O EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 23.03.93. Às oito horas na sede social da empresa sito à Av. Assis de Vasconcelos nº 199, em Belém (PA). PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas. CONVOCAÇÃO: Feito na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6.404/76. MESA DIRETORA: Presidente: EDIMAR PEREIRA FONTELE e Secretária: MARGARIDA BARBOSA FONTELE. ORDEM DO DIA: a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$-3.500.000,00 para Cr\$-8.500.000,00. b) Alteração parcial do Estatuto Social no seu Capítulo II Art. 5º passando a ter a seguinte redação: O Capital da Sociedade é Autorizado no valor de Cr\$-8.500.000,00 dividido em 8.500.000,00 AÇÕES NOMINATIVAS, de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, sendo: 6.500.000,00 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 1.900.000,00 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" e 100.000,00 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B". Subscrição e Integralização de 5.000.000,00 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, de valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, totalizando o montante financeiro de Cr\$-5.000.000,00 pelos acionistas: FONTELE, AGENCIA DE TURISMO LTDA, EDIMAR PEREIRA FONTELE e ANTONIO FRANCISCO LYRA JÚNIOR conforme Boletim de subscrição assinado em 23.03.93 pelo Dir. Presidente SR. EDIMAR PEREIRA FONTELE. Esta Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes, cuja íntegra lavrada em livro próprio, encontra-se arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 1172,7, por despacho do dia 25/03/93. Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral da JUCEPA.

(Fat. n.º 10.016035, Reg. n.º 10.016035, Dia: 26/03/93)

Arquiteto Vitor Viana